

## Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Carta Precatória Cível 0010520-46.2022.5.15.0053

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

#### **Processo Judicial Eletrônico**

Data da Autuação: 06/04/2022 Valor da causa: R\$ 1.000,00

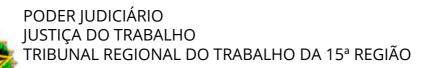
#### Partes:

**AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA** 

**RÉU:** CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

**RÉU:** FRANCISCO RODRIGUES NETO

**RÉU**: VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES



PROCESSO: CartPrecCiv

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

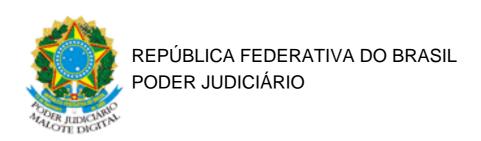
RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

Trata-se de Carta Precatória Executória.

CAMPINAS/SP, 06 de abril de 2022.

SUSANA VON ZUBEN DE ARRUDA CAMARGO BARBIERI Diretor de Secretaria





#### MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 513202219338718

Nome original: CPE e documentoss.pdf

Data: 06/04/2022 13:05:33

Remetente:

EDNA MARIA DE FARIA SILVEIRA

DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS

TRT 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminho carta precatória de 23 03 2022 para autuação.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

ATOrd 0130221-22.2015.5.13.0014

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

#### **DESTINATÁRIO:**

Francisco Rodrigues Neto

CPF: 179.005.168-16

ARAPONGA, 141, SITIO SANTA FE - BOM JESUS DOS PERDOES - SP - CEP: 12955-000

#### CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

Ao MM. Juiz(a) do Trabalho da Distribuição dos Feitos de Campinas - SP ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta pertencer.

Proceda-se à penhora, avaliação e alienação do imóvel tombaso sob a matrícula 73.768 (certidão em anexo).

O (A) MM. JUIZ (ÍZA) DO TRABALHO da 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE - PB, DEPRECA a Vossa Excelência se digne exarar, na presente, seu respeitável CUMPRA-SE, para a seguinte finalidade:

A presente Carta Precatória foi conferida por LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria Substituto.

CAMPINA GRANDE/PB, 10 de março de 2022.

#### JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO Magistrado



Assinado eletronicamente por: JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO - Juntado em: 10/03/2022 12:21:45 - 3b759e9 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/22031010521475100000018225267?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 22031010521475100000018225267

#### **Polo Ativo**

autor:

#### dulcivanio moreira da silva

CPF: 028.682.984-35 Sitio Espirito Santo, S/N Área Rural - MONTEIRO - PB - CEP: 58500-000

marcos antonio inácio da silva (ADVOGADO) (CPF: 206.448.414-00) (OAB: PB4007)

(E-mail: intimacoesmarcosinacio@hotmail.com)

#### Polo Passivo

réu:

#### camargo campos sa engenharia e comercio ()

CNPJ: 56.992.266/0001-12 AVENIDA GUARAPIRANGA, 1111, Socorro GUARAPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP: 04911-015

o stefano izaias de sousa (ADVOGADO) (CPF: 991.350.194-68) (OAB: PE22391) (E-mail: stefanosousa@yahoo.com.br)

eduardo luis forchesatto (ADVOGADO)

(CPF: 277.459.648-30) (OAB: SP225243)

(E-mail: eduardo@forchesatto.adv.br)

réu:

#### francisco rodrigues neto

CPF: 179.005.168-16 ARAPONGA, 141 SITIO SANTA FE - BOM JESUS DOS PERDOES - SP - CEP: 12955-000

réu:

#### vanda heloiza de syllos rosa rodrigues

CPF: 126.567.888-03

ENGENHEIRO JOSE FRANCISCO HOMEM DE MEL, 1155, CASA 23

**BOUGAINVILLE** 

CAMPINAS - CAMPINAS - SP - CEP: 13091-907



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO 6° VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

ATOrd 0130221-22.2015.5.13.0014 AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

Vistos, etc.

Aparentemente, o Deprecado não distribuiu a CPE enviada em cumprimento ao despacho à fl, 415 (penhora de imóvel), já que, quando questionado, sempre responde com informações sobre a CPE 0011217-61.2021.5.15.0131, enviada paralelamente à primeira para fins de citação de uma das sócias.

Por isso, expeça-se nova CPE para penhora do imóvel descrito na certidão às fls. 294/344.

CAMPINA GRANDE/PB, 23 de fevereiro de 2022.

**JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO** Juiz do Trabalho Titular





#### PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

Reclamado: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

Data Últ. Atualização: 15/09/2018 Data Liqui

#### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO Total Devido Pelo Reclamado

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

#### Critério da Atualização e Fundamentação Legal

- Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do Ti
- Contribuições sociais sobre 'salários devidos' com acréscimos legais a partir do dia 2 do mês subsequente ao da 'liquidação da do Decreto nº 3.048/99.
- Contribuições sociais sobre 'salários pagos' com acréscimos legais a partir do dia 2 do mês subsequente ao da 'liquidação da do Decreto nº 3.048/99.
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 15/09/2018 (Art. 39 da Lei nº 8177/91).
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante.

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.

Ple Assinado eletronicamente por: RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA - Juntado em: 02/08/2021 17:14:49 - aae8e7e

#### PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

Reclamado: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

Data Últ. Atualização: 15/09/2018 Data Liqu

#### Demonstrativo da Atualização do Cálculo

#### Saldo Devedor em 02/08/2021

Créditos do Reclamante	Base	Таха	Valor	Índice
Principal Corrigido	ı	1	12.578,27	1,134650761
Juros de Mora até 15/09/2018	=	=	4.461,09	1,134650761
Juros de Mora de 16/09/2018 até 02/08/2021	13.147,73	34,5645%	-	-
Total	Parcial			

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Taxa	Valor	Índice
Desconto da Contribuição Social	-	1	990,80	1,134650761
Total	Parcial			

Outros Débitos do Reclamado	Base	Taxa	Valor	Índice
Contribuição Social sobre Salários Devidos	-	ı	ı	-
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-
Total	Parcial			

#### Demonstrativo de Contribuição Social

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.

PJ@ Assinado eletronicamente por: RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA - Juntado em: 02/08/2021 17:14:49 - aae8e7e

#### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Social dos Salários Devidos em: 02/08/2021 - Valor Pago: 0,00

Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferenç
9/2018	990,80	1,028934158	1.019,47	364,46	0,00	1.383,93	0,00	1.019,4
			1.019,47	364,46	0,00	1.383,93	0,00	1.019,4

#### **Demonstrativo de Custas Judiciais**

### Custas Judiciais devidas 02/08/2021 Custas pelo Reclamado

#### **CUSTAS DE EXECUÇÃO**

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Ta
15/09/2018	321,61	58,91	1,134650761	364,92	66,84	34,56

#### DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO

Ocorrência	Valor Corr	Juros	Devido	Pago	Dif. Custas
02/08/2021	364,92	192,97	557,89	0,00	364,92

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.

Ple Assinado eletronicamente por: RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA - Juntado em: 02/08/2021 17:14:49 - aae8e7e

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.



DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA X CAMARGO CAMPOS SA EN

Cadastramento

GIVANILSON ALVES DA SILVA 10/01/2019 às 09:44:21

Emissor da

Ordem

MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA

Aprovado por

Campina Grande

PB - 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande

PB - 6ª Vara do Trabalho de

Relatório de indisponibilidade

Documento

CNPJ:

CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO 56,992,266/0001-12

FRANCISCO RODRIGUES NETO 179,005,168-16 CPE:

Respondido por Cartório

Respostas dos Cartórios

Status aberto

> MASSAYUKI NAKATSU FABRICIO - Registros de Imóveis - SP - São

> > Matrícula: 73768

Dados

Paulo -SP

- 1º ÓFICIAL Campinas

DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA

1/2

ID. b43cfef - Pág. 1

https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/detalhe/688083





Nome do Processo Data de

destinada a abertura da Rua Projetada nº 02; mais 19,36 1994, livro número 1.429, fls. 23, do 1º Cartório de Notas desta cidamicrofilmada sob número 207,302, pelo presente registro, TRANSMITE número 60.892.098/0001-60. (Título aquisitivo: AV. 2/49.244, de 22 Wraldo Alberto sede nesta cidade à Rua Dr. SP 332, km. 145, em Cosmôpolis, desta comarca, inscrita no CGC/MF Usina Aducareira Ester S.A., ja mais 159,18 m., onde confronta do tado direito segue no verso lificada, de acordo com a escritura pública datada de 10 de PROPRIETÁRIO (a): USINA AÇUCARRIRA ESTER S.A., estabelecida segunda compra, CAMPINAS, 14 LIGHTS COM O TELLENO DA AGLICOLA ANNUMAS LICAA,7 COM de venda e concordância onde confronta novembro de 1993. (Incorporação de bens ao COM ria). Vide Matricula número 73.715. A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., mais 56,76 m., . A proprietaria. O Oficial do Registro, escrevente autorizado, m., mais 88,00 m., AQUISICOES segunda faixa, curva de REGISTRO GERAL 30 OHISI93H OIROTRAD "1 30

proprietá-

. (MAM) .

Junho

Rodovia

na

seque no verso

JOSE

B.H.M.

gos

NOO número 60.942.638/0001-73, para garantia do pagamento de uma divida parcelas, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo - SP., à da apuxação microfilmado CGC/MF com a taxa anual de dívida: 11.09.1996, prazo de resgate: 24 meses, vencimento da ONERADO R.3/73.768. Nos termos do instrumento particular, com caráter dimentos e Construções S.A., já qualificada nesta matricula, DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pela proprietária, BHM ser venida Paulista, número 1000, 160. andar, inscrito no devedor data de R\$ 3.008.000,00, a ser liberada por meio de 1994 número 208.729, pelo presente registro O IMÔVRI. critura pública, datado de 16 de setembro de devendo o saldo a. em 11.10.1994 e a última em 11.09.1996, ros nominal de 14,934% e efetiva de 16,00% tação inicial em 11.10.1996,

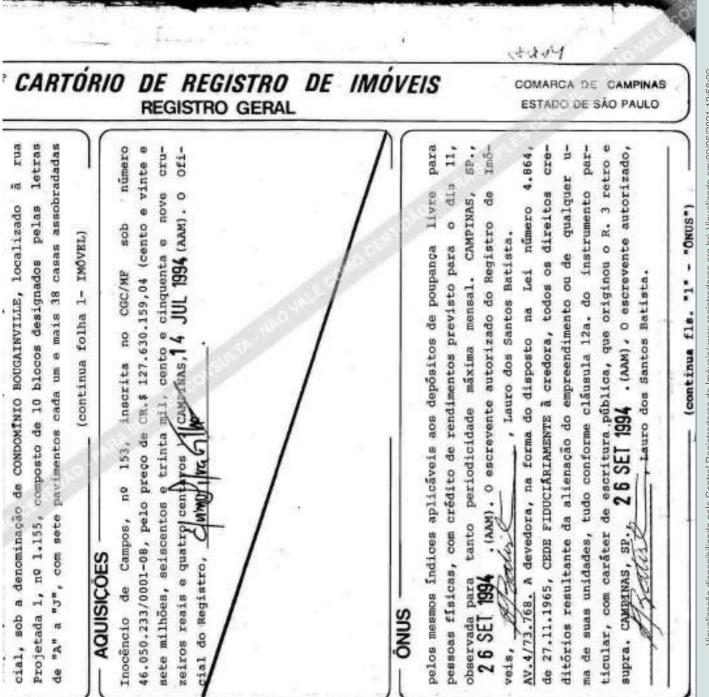
OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

WOD'S RE

sob

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



-(seque no verso

i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

#### REGISTRO GERAL IWQNEIS 30 DE REGISTRO OIROTAAS

OFICIAL DR. ELVINO SILVA FILHO

NO YOUN

53, 78. 159 189, 221, -Ped escada 107, 141, 249, 268, 269, 270, 271 e 272 e 65 duplas sob viço), poços dos 2 elevadores, escada enclausurada, shafts e 2 aparta-28/32, 42/46, 145/146, 176/181, 205/212, 228/233, 255/264, primeiros pavimenesta-89/95 123/126, pavimentos dos blocos A a J - conterá cada um: hall dos elevadores hall a "H", rampas, tos) cada um conterá: hall dos elevadores em 2 camaras (social e mentos tipo. 59s. pavimentos dos blocos A a J - conterá cada um: 188, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 219, 220, serviço, poços dos 2 elevadores, escada enclausurada, shaft e 2 3/47, 44/48, 45/49, 65/69, 66/70, 67/71, 68/72, 82/86, 88/94, elevadores, camentos. Pavimentos tipo dos blocos A a J (20s. 30s. e 40s. vimento: acesso com marquise, hall social, hall do elevador, 121/128, 122/127, 256/265, 257/266, 258/267 e 88 depósitos de uso comum. Nos rea de circulação e manobras de veículos, 142 vagas simples 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 173, 184, 185, 186, 187, cada bloco, 134/135, 254/263, 175/180, 227/232, 204/211, Atico los elevadores em 2 câmaras (social e serviço), poços dos res, escada enclausurada, shaft e os apartamentos ns. 51 41, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 18, 14/20, 15/21, 16/22, 17/23, 18/24, 19/25, 27/31, 202, 217, 218, 85, 87, 100, 101, 102, 103, 104, dois elevadores, escada enclausurada dos blocos "A" 61 e 62. (dois) 133/136, 174/179, 203/210, 226/231, 253/262, de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, pavimentos (térreos) dos blocos A a J - conterá câmaras (social e serviço), poços dos 2 apartamentos ns. 120/129, 201, 132/137, 209/216, 166/171, 194/198, 252/261, 172, 200, 236, 90/96, 91/97, 92/98, 93/99, 168, 235, 196, 199, 251/260, 131/138, 193/197, 165/170, 208/215, 167, 230, 150, 246, 247, 248, 80 9 cionamento de veiculos 225, 149, 195, 26, 29, 30, 33, 162, 163, inclausurada, shaft 08, 109, 110, 111, 130/139, 250/259, 207/214, 164/169, 178/183, 143, 144, 192, 224, 161, 191, 223, 244, 245, 124/125, 229/234, 77/182, 147/148, 06/213, 42, 106 222,

COMULIN ?

080

bilbs, bales e bb/bs e zu depositos de

"A" a "H" (Setor 1-B),

subsolos dos blocos

44/48, 60/63,

hall,

conterá:

#### \* CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

pavimentos -no proprietarios de cada bloco). Todas as demais áreas comuns serão de maquinas portaria principal, o clube, as portarias e os estacionamentos de visitantes do nanobras de veículos nos subsolos: de uso e acesso limitado aos condônoradores e da ordem de 37ms2. A demarcação dessas áreas será atravês decorati-Jarconstrução por partes apartamentos referidos 396.242.710,00, telefomarquise, determi-CR.S circulação se permitindo a construção de fechamentos em alvenaria ou jardins e as reas livres do condomínio. Serão áreas comuns de uso exclusivo: os afim e manobras terreno, escada 3.8 estruturas de concreto armado, ornamentos de fachadas, me circulações, sens as areas ne, energia elétrica e todos os respectivos ramais que servem e fios, troncos de entrada e saída d'agua, esgoto, ge de empreitada a preço reajustável, na forma dos elevadores, telhados e lajes que cobrem os pavimentos, a pavimento, orcado recursos de paisagismo - arbustos ou cercas de elementos preservar a privacidade dos moradores: de uso limitado aos COM ficaram estabelecidas elementos estruturais; as áreas comuns encerradas nos dois elevadores, clausurada, shafts, caixas d'agua, casa de bombas e casa o dos condôminos regulamentado pela convenção de condomínio; as áreas de pendências de uso comum, tais como: áreas de circulação adesso setor 1, a frea de lazer do setor 1, as ruas internas minos proprietários de apartamentos e vagas no setor; CR.\$ de seduranca, os incluem: construção estã pósitos dos subsolos: dos condôminos proprietários ruas, totalizando CR.\$ 36.614.489.506,78, sendo o custo 10 32.218.246.796,78 e o valor venal do terreno em veículos nos subsolos, depósitos dos subsolos, cadas junto aos terraços dos apartamentos do condôminos: e acesso exclusivo dos enb sop ofod de empreendimento, metro quadrado de CR.\$ 488.956,34; d) o corredor da de serviço, de todos os o custo total viela de passagem, ego halls COMULI e utilização apartamentos pelo regime por Lei, c) halls sociais, propriedade 1 dos blocos canamentos não seros, será tros

- (continua folhas 2 - IMÓVEL)

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

a construção

de 180 dias; b)

carencia é

o prazo

que

verifica-se:

cipal

de

documentos exigidos pelo art. 32 da Lei nº 4.591,

do protocolado no 51,516/93

de Campinas através

11.11.93

- 07 All sardure	0	VAGA simples no 24 - vide	VAGA simples no 26 - vide	VAGA simples no 28 - vide	VAGA simples no 38 ~ vide F.C.	VAGA simples no 40 - vide	vAGA simples no 50 - vide F.C.	VAGA simples no 52 - vide	VAGA simples no 54 - vide	VAGA simples no 56 - vide	VAGA simples no 58 - vide	VAGA simples no 62 - vide	VAGA dupla no 3/9 - vide	VAGA dupla no 5/11 - vide	VAGA dupla no 14/16/- vide	VAGA dupla no 29/33 - vide	WAGA dupla no 31/35 - vide	VAGA dupla no 41/45 4 vide	VAGA dupla no 43/47 - vide	VAGA dupla no 60/63 - vide	VAGA duple no 65/67 - vide		œ.i	VAGA simples no 02 - vide	VAGA simples no 04 - vide	VAGA simples no 06 - vide	VAGA simples no 08 '- vide F.C.	VAGA simples no 10 - vide	VAGA simples no 12 - vide	VAGA simples nº 26 - vide
	1-2-3	P.C.	47	F.C.	F.C.	F.C.	F.C.		F.C.		-	F.C.	F.C. /	F.C.	1	F.C.	F.C.	F.C.	-	F.C.	F.C. /		SETOR 1-8	F.C. X	F.C. X	F.C. X	F.C. ,	F.C. X	F.C.,	F.C. X
17	- 12	23 - vide	25 - vide	27 - vide	37 - vide	39 - vide	49 - vide	51 - vide	53 - vide	55 - vide	57 - vide	59 - vide	2/8 - vide	4/10 - vide	6/12 - vide	15/17 - vide	30/34 - vide	32/36 - vide	42/46 - vide	44/48 - vide	61/64'- vide	66/68 - vide		01 - vide	03 - vide	05 - vide	07 - vide	09 - vide	11 - vide	13 - vide
sardura	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	dupla no	dupla no	dupla no	dupla no 1	dupla no 3	dupla no 3	dupla no 4	dupla no 4	dupla nº 6	dupla no 6	2	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no	simples no
War.	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA		VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA	VAGA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

MOD. 34

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:32:47 - 25589ff

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29





=	VAGA	simples	0 0	235	1 1	vide		VAGA	simples	les	2 2	236	5 5	vide	1
	VAGA					vide	.C.	VAGA		les	9			vide	0
	VAGA				Ţ	vide	19:	VAGA		les	00	242		vide	P.C.
	VAGA	simples	9 no	243		vide	1	VAGA	simples	les	ou	244	2	vide	1
	VAGA	simples	9u .	246	1	vide	P.C.	VAGA	simples	les	ou	247	>	vide	F.C.
	VAGA	simples	ou s	24 60	1	vide	F.C.	VAGA	simples	les	ou	249	>	vide	1
	VAGA	simples	ou s	268	1	vide		VAGA	simples	les	ou	569	1	vide	F.C.
	VAGA	simples	000	270	1	vide	F.C.	VAGA	simples	les	9	245	1	vide	F.C.
	VAGA	VAGA simples no 271	ou 1	271	1	vide	A.C.	VAGA	simp.	les	2	272	>	ide	VAGA simples no 272 - vide F.C.
_	VAGA	dupla no 14/20 - vide	10 1	4/20		vide	F.C. >	VAGA	dupla no	00	15/21		- vide		F.C *
	VAGA	dupla	100	16/22	1	vide	F.C. X	VAGA	dupla	00 1	17/23	23 -	. vide		F.CX
BE	VAGA	dupla	1.00	no.18/24		vide	P.C. x	VAGA	dupla	ou 1	19/25	25 -	· vide		F.CX
	VAGA	dupla r	no 2	27/31/- vide	1	vide	P.C. /	VAGA	dupla	00 1	28/32	32 -	. vide		F.CX
	VAGA	dupla r	p 4	42/46		vide	F.C. /	VAGA	dupla	00	43/47	47 -	· vide		P.C *
	VAGA	dupla r	DO 4	44/48	1	vide	A.C. X	VAGA	dupla	00 1	45/49	- 69	· vide		F.C *
	VAGA	dupla r	9 ou	69/59	1	vide	F.C. X	VAGA	dupla	00 1	02/99	- 07	. vide		F.C x
	VAGA	dupla r	9 64	11/19	1	vide	P.C. X	VAGA	dupla	00 1	68/72	72 -	. vide		F.C
	VAGA	dupla r	B 011	82/86	1	vide	F.C. 4	VAGA	dupla	00 1	88/84	- 56	· vide	3.35	P.C
	VAGA	dupla r	8 ou	89/95	1	vide	F.C. X	VAGA	dupla	00 1	96/06	- 96	. vide	de	Ì
	VAGA	dupla r	9 ou	91/97		vide	1	VAGA	dupla	90	92/98	- 86	. vide		F.C x
117	VAGA	dupla	6 ou	66/86	1	vide	1 25.3	VAGA	dupla	90		120/129- vide	4	ide	1
	VAGA	dupla	100	121/128-vide	28-	vide	F.C. ,								
	VAGA	dupla	100	122/127-vide	-62	vide	F.C. X	VAGA	dupla	00		123/126- vide	>	ide	P.C.
	VAGA	dupla	10 1	124/125-vide	-52	vide	P.C. X	VAGA	dupla	ou I		130/139-vide	-AI		F.C X
	VAGA	dupla	n9 1	131/138-vide	38-	vide	F.C. X	VAGA	dupla	ou 1		132/137-vide	-41		F.C X
	VAGA	dupla	no 1	133/136-vide	36-	vide	P.C. X	VAGA	dupla	ou 1		134/135-vide	-45		F.C X
	VAGA	dupla	no 1	45/1	-98	145/146-vide	F.C.	VAGA	dupla	ou 1		147/148-vide	FA-	958	1
	VAGA	dupla	100	164/169-vide	-69	vide	1	VAGA	dupla	ou 1		165/170-vide	-vi	SMĒ	F.C. (
	VAGA	dupla	no 1	1/99	71-	166/171-vide		VAGA	dupla	ou 1		174/179-vide	1-vi	10.0	F.C
	***	donla	1 00	78/1	-08	175/180-vide		VAGA	dupla	ou I		176/181-vide	-V.		P.C X

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

NE YOUN

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

-

ārea privativa real de 10,350 ms2., ārea comum real de 22,706 ms2., 5-

As vagas simples de estacionamento são iguais, possuindo, cada uma,

rea total real de 33,056 ms2., ārea total equivalente de 18,846 ms2.

vagas duplas de estacionamento são iquais possuindo cada uma: a

fração ideal do terreno de 0,029489

F.C.

VAGA dupla no 256/265-vide VAGA dupla no 258/267-vide COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

rea privativa real de 20,700ms2., êrea comum real de 45,412ms2., área outra área de rea comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, APARTAMENTO no 12 - vide F.C. . . ardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., sala serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, 37,692 mm: estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada total real de 66,112 ms2., area total equivalente de ideal e fração 10 PAVIMENTO (TÉRREO) SETOR 1-A BLOCO "A" fração ideal do terreno de 0,05697%. total equivalente de 337,295 ms2. APARTAMENTO no 11'- vide F.C. X

APARTAMENTO no 21 - vide F.C. × APARTAMENTO no 22 - vide F.C. .

30 PAVIMENTO
APARTAMENTO no 31 - vide F.C. > APARTAMENTO no 32 - vide F.C. .

APARTAMENTO no 41 - vide F.C. 0 APARTAMENTO no 42 - vide P.C. . X OS apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço,

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

(continua folhas 4

PIE

VAGA dupla no 255/264-vide VAGA dupla no 257/266-vide

60 PAVIMENTO

ms2., firea total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno

naudon.

-

-

-

denom acciona

DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE

de 0,46243%

IWQNEIS

30

APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62 .

deposito, deles com terraço, 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal real real a frea privativa Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um area total empregada, 178,300 ms2., ārea comum real de 194,388 ms2., de banheiro sala de vestir e terraço privativo, com lavabo, cozinha, área de serviço, APARTAMENTO no 61 - vide terreno de 0,37560%.

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

REGISTRO GERAL

61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,83803% APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 .... Vide F.C. .\* terreno op. ideal fração quivalente de 554,462 ms2. e

BLOCO "B"

- Vide

terreno

ideal

e fração

de 554,462 ms2.

quivalente

ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-

10 PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO DE 12 - vide F.C. . X estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, ârea de serviço, outra área de dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, sala jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, rea comum real de 262,468 ms2., frea total real de 500,843 ms2., rimin. Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada F.C. > APARTAMENTO no 11 - vide

terreno

ideal \ do

fração

337,295 ms2.

cotal equivalente de

OFICIAL

DB" EFAIND SITAV EIFHO

FE YOUN

\$08605,0

(segue no verso) i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

P CARTÓRIO DE REGISTRO

#### CARTÓRIO IMÓVEIS DE DE REGISTRO REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

do 459,105 deles com terreno depôsito, terraço, 372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal sendo real real ms2., årea total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do APARTAMENTO no 62 - vide a area privativa 178,300 ms2., årea comum real de 194,388 ms2., årea total circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, privativo empregada, real deles com duas salas de vestir, com a área privativa real total depôsito, circulação, 3 dormitórios com banheiro de area banheiro sala de vestir e terraço privativo, com 69 PAVIMENTO ms2., . ārea comum real de 238,440 ms2., lavabo, cozinha, área de serviço, APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 terreno de 0,37560%. de 0,462438.

e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total ems2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,83803%. 0,838038 APARTANENTO (duplex) no 51/61 - Ymesma composição dos apartamentos 51 APARTAMENTO (duplex) no 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 Vide 'P.C. terreno de ---- Vide terreno e com as sequintes áreas (englobadas): privativa APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS op qo ideal ideal fração de 554,462 ms2. e fração de 554,462 ms2. e quivalente quivalente

APARTAMENTO no 12 - vide P.C. . X 10 PAVIMENTO (TERREO) - vide APARTAMENTO no 11

BLOCO "C"

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

- (continua folhas 5 - IMDVEL)

ms2., área total real de 468,191 ms2., área total

317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

SO PAVIMENTO

equivalente de

empregada,

de

terrago,

APARTAMENTO no 52 - vide 52/62 .

Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala,

51/61

APARTAMENTO no 51 - vide

lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro

# APARTAMENTO no 32'- vide F.C. 30 PAVIMENTO F.C. X

APARTAMENTO no 31 - vide

40 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 42 - vide

nheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: terraço, sala de estar/jentar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro APARTAMENTO no 41 - vide

30

59 PAVIMENTO

com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de

ms2., årea total real de 468,191 ms2., årea total

317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

REGISTRO GERAL

DE REGISTRO

equivalente

ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno 459,105 empregada, sendo APARTAMENTO no 52 - vide 52/62 de Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo deles com duas salas de vestir, com a área privativa real real lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro total ms2., årea comum real de 238,440 ms2., årea APARTAMENTO no 51 - vide 51/61 /

60 PAVIMENTO

deles com deposito, terraço, APARTAMENTO no 62 - vide 52/62. 372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal real circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um a area privativa 178,300 ms2., årea comum real de 194,388 ms2., årea total Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, empregada, banheiro sala de vestir e terraço privativo, com lavabo, cozinha, ârea de serviço, APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 terreno de 0,37560%

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

OFICIAL

DH' ELVINO SILVA FILHO

NOT BOW

e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 terreno ideal fração quivalente de 554,462 ms2. e

(segue no verso)

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

OIROTRAD "1

#### ARTÓRIO **IMÓVEIS** DE REGISTRO DE REGISTRO GERAL tres

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

APARTAMENTO no 41 - vide F.C. X APARTAMENTO no 42 - vide P.C. . X nheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro equivalente servico, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comun real de privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de āres totsl 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%. 468,191 ms2., ms2., årea total real de Os apartamentos 21,

APARTAMENTO no 52 - vide 52/62 . Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo de deles com duas salas de vestir, com a área privativa real real lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro total area ms2., årea total equivalente de 305,957 ms2. ms2., ārea comum real de 238,440 ms2., 51/61 APARTAMENTO no 51 - vide

Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um lavabo, cozinha, ârea de serviço, banheiro de empregada, 21/61 APARTAMENTO no 61 - vide

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:34:04 - 05b5d27 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/2106101034007960000016478951?instancia=1 Número do documento: 2106101034007960000016478951 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014



bade, 220,565 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, rea comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: terraço, 247,526 sendo um e fração ideal do terreno deles com empregada, terrago, depôsito, APARTAMENTO no 62 - vide 52/62 . a ārea privativa real de 238,375 ms2., APARTAMENTO no 22 - vide F.C. APARTAMENTO no 32 - vide ideal (continua folhas 6 fração 39 PAVINERTO 40 PAVIMENTO 50 PAVINENTO 60 PAVIMENTO 20 PAVIMENTO æ 337,295 #82. F.C. X F.C. 1 COM - vide - vide ardim e outro terraço, total equivalente de APARTAMENTO no 21 APARTAMENTO no 31

908605,0

serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação,

## ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 62 e com as sequintes áreas (englobadas): privativa real de quivalente REGISTRO GERAL 30 BEGISTRO 30 IMOVE OIROTRAD "1

OFICIAL DB. ELVINO SILVA FILHO

RE YOUW

estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, APARTAMENTO no 12' - vide F.C. . / terreno sala ardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., rea comum real de 262,468 ms2., frea total real de 500,843 ms2., Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: ideal do e fração total equivalente de 337,295 ms2. APARTAMENTO no 11 - vide F.C. \$08605,0

APARTAMENTO no 22 - vide 29 PAVIMENTO 39 PAVIMENTO F.C. APARTAMENTO no 21 - vide

APARTAMENTO no 32 - vide 4º PAVIMENTO APARTAMENTO no 31 '- vide

P.C.

F.C. . / papossuindo cada um: banheiro 247,526 terraço, sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de APARTAMENTO no 42 - vide nheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, APARTAMENTO no 41 - vide F.C. /

50 PAVIMENTO

317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%

ms2., årea total real de 468,191

equivalente

total

area

ms2.,

terraço, empredada, APARTAMENTO no 52 - vide Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, privativo cozinha, área de Berviço com terraço, banheiro circulação, 3 dormitórios com banheiro P.C. / APARTAMENTO ne 51'- vide

(segue no verso)

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

398,965

0,838038.

terreno de

qo

ideal

e fração

de 554,462 ms2.

10 PAVIMENTO (TERREO)

BLOCO "E"

Vide F.C. X

#### CARTÓRIO **IMÓVEIS** DE DE REGISTRO REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

1rm 52 c.62 in ārea 0,83803%. estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de de 398,965 ms2., total real de 831,793 ms2., total ege tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, de 831,793 ms2., total e-0,838038 no 52/62 - mesme composição dos apartamentos 52 sala ardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., terreno servico descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, rea comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., am. terreno de terreno de APARTAMENTO no 12 - vide Vide real ---- Vide do Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada ideal com as seguintes áreas (englobadas): privativa go go qo fração ms2., total real (TERREO) ideal e fração ideal BLOCO "F" fracão PAVIMENTO 337,295 ms2. ø ms2., comum real de 432,828 comum real de 432,828 10 554,462 ms2. de 554,462 ms2. - vide qe (duplex) total equivalente APARTAMENTO no 11 quivalente de APARTAMENTO quivalente .509808,0

43 APARTAMENTO no 22 - vide AV. - vide 32 APARTAMENTO no 29 PAVIMENTO 4º PAVIMENTO 30 PAVIMENTO F.C. - vide - vide APARTAMENTO no 31 APARTAMENTO no 21

banheiro ba-22, 31, 32, 41 e 42 840 194318, possuindo cada APARTAMENTO no 42 - vide F.C. servico, COM circulação, 4 dormitórios sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de APARTAMENTO no 41 - vide AV. 45g. deposito, empregada, Os apartamentos 21, nheiro /isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

(continua folhas 7 - IMOVEL)

de

real

total

area

ms2.,

178,300 ms2., årea comum real de 194,388

398,965

qe

real

e com as sequintes áreas (englobadas): privativa

APARTAMENTO (duplex) no 51/61

de 0,375609

terreno

- mesma composição dos apartamentos 51

372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

e fração ideal do deles com quas salas de vestif, com a area privativa real total area equivalente de 305,957 ms2. area comum real de 238,440 ms2., ms2., area total de 0,462431

C00\*077

800

real

## 60 PAVIMENTO

deles com deposito, terraço, 372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal real a ārea privativa 178,300 ms2., area comum real de 194,388 ms2., area total APARTAMENTO nº 62 - vide circulação, dois doraitôrios com banheiro privativo, sendo um Os apartamentos 51 e 62 são iquais, possuindo cada um: sala, empregada, de banheiro sala de vestir e terraço privativo, com cozinha, frea de serviço, - vide 5/16/ cerreno de 0,37560%. APARTAMENTO no 61 lavabo,

# APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

REGISTRO GERAL

OE BEGISTRO

61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,83803% ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,838038. APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 ge de -- Vide terreno terreno go op ideal ideal fração e fração ø quivalente de 554,462 ms2. de 554,462 ms2. quivalente

## BLOCO "G"

estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, sala jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., terreno servico descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, rea comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: APARTAMENTO no 12 - vide ideal fração 1º PAVIMENTO (TÉRREO) 337,295 ms2. APARTAMENTO no 11 - vide F.C. total equivalente de

OFICIAL

DR, ELVINO SILVA FILHO

PET GOW

(seque no verso)

í/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

IWQNEIS

30

OIROTRAD "I

#### **CARTÓ**NIO IMÓVEIS REGISTRO DE DE REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

220,665 459,105 deles com terreno depôsito, empregada, terraço, 52/62 fração ideal sendo a área privativa real real ms2., årea total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do ms2., årea total APARTAMENTO no 62 - vide circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, privativo empregada, de ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real deles com duas salas de vestir, com a área privativa real lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro 372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro de banheiro 178,300 ms2., årea comum real de 194,388 69 PAVIMENTO sala de vestir e terraço privativo, com lavabo, cozinha, área de serviço, APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 de 0,37560% Os apartamentos 61 de 0,462438 terreno

com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 0,83803%. de 831,793 ms2., total ems2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,83803% APARTAMENTO (duplex) no 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 F.C. ( de ---- Vide terreno terreno APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS 9 유 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real ideal ideal fração e fração de 554,462 ms2. e de 554,462 ms2. quivalente quivalente

1º PAVIMENTO (TÉRREO)

BLOCO "H"

- IMOVEL - (continua folhas 8 /isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

247,526

com a frea privativa real de 220,665 ms2., área comum real de

de

equivalente

total

ārea

468,191 ms2.,

ms2., årea total real de

terraço,

APARTAMENTO no 51 - vide AV. 45. APARTAMENTO no 52 - vide AV. 45.

51/6150 PAVIMENTO

317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala,

APARTAMENTO no 22 - vide PREVENDENT 3º PAVIMENTO F.C. / 4 APARTAMENTO no 21 - vide

IWQNEIS

30

APARTAMENTO no 31 - vide

APARTAMENTO no 32 - vide F.C. . APARTAMENTO no 42 - vide 4º PAVIMENTO

Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: banheiro com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 terraço, equivalente sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, nheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro total 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%. ms2., årea 468,191 ms2., ārea total real de APARTAMENTO no 41

50 PAVIMENTO

REGISTRO GERAL

DE BEGISTRO

459,105 empregada, e fração ideal do terreno terraço, APARTAMENTO no 51 - vide AV. 45. / APARTAMENTO no 52 - vide 52/62. sendo de Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, privativo de total real deles com duas salas de vestir, com a área privativa real lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro ms2., area comum real de 238,440 ms2., drea ms2., årea total equivalente de 305,957 ms2. de 0,462438

deles com deposito, terraço, ideal real real fracão APARTAMENTO nº 62 - vide a área privativa circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, tota1 empregada, area m82. de m82., 372,688 ms2., årea total equivalente de 248,504 banheiro APARTAMENTO no 61 - vide UN. 2414 APARTAMENTO COM 178,300 ms2., area comum real de 194,388 sala de vestir e terraço privativo, lavabo, cozinha, área de serviço, terreno de 0,37560%.

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

OFICIAL

DH. ELVIND SILVA FILHO

M. GOW

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 total 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., real e com as seguintes áreas (englobadas): privativa qe real сотит

i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

OIROTRAD "1

#### CARTÓRIO IMÓVEIS DE DE REGISTRO REGISTRO GERAL

epin 7

no 32

APARTAMENTO

- vide

APARTAMENTO no 31

APARTAMENTO no 41 - vide

30 PAVIMENTO

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

APARTAMENTO no 22 - vide AV. 45.

20 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 21 4 vide

2 -wq empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro 247,526 Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: terraço, APARTAMENTO no 42 - vide AV. 45(8) equivalente Servico, com a firea privativa real de 220,665 ms2., ârea comum real de privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim a outro sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de total ārea 468,191 ms2., 49 PAVIMENTO

317,808 ms2. e fração ideal do terreno de ms2., årea total real de

APARTAMENTO no 51 - vide AV.45.51/61 APARTAMENTO no 52 - vide AV. 45. Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, 50 PAVIMENTO

220,665 sendo um 459,105 terraço, empregada, terreno de depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo e fração ideal ms2., årea comum real de 238,440 ms2., årea total real deles com duas salas de vestir, com a área privativa real banheiro lavabo, cozinha, årea de serviço com terraço, equivalente de 305,957 ms2. ms2., årea total 3e 0,46243%

60 PAVIMENTO

terraço, deposito, 52/62. APARTAMENTO no 62 - vide e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, empregada, de banheiro serviço, 51/61 de APARTAMENTO no 61 - vide area Os apartamentos 61

(continua folhas 9

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:35:07 - 4e46e9d



Número do documento: 2106101035026050000016478967

estar/jantar, terraço, Lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de

dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir,

serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação,

jardim e outro terraço, com a free privativa real de 238,375 ms2.,

rea comum real de 262,468 ms2., ărea total real de 500,843 ms2.,

area

terreno

ideal

fração

0

337,295 ma2.

total equivalente de

. \$08605.0

nheiro de

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 432,828 ms2., total real de ideal e fração quivalente de 554,462 ms2. .....

de 398,965

real

P.C 6

--- Vide

831,793 ms2., total e-

0,838038.

terreno de

· Vide

# BLOCO "J"

30

- vide AV. 45 e FC APARTAMENTO no 12 - vide AV. 45.9 FC serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, sala Os apartamentos ns. 11 c 12, são iguais, possuindo cada (TERREO 10 PAVIMENTO APARTAMENTO no 11

REGISTRO GERAL

jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2.,

rea comum real de 262,468 ms2., érea total real de 500,843 ms2.,

# 20 PAVIMENTO

terreno

ideal

fração

ms2.

total equivalente de 337,295

ORTORIO DE REGISTRO

.808808.0

APARTAMENTO no 22 - vide APARTAMENTO no 21 - vide

- vide AV. 45.e.FC 32 0 APARTAMENTO 40 PAVIMENTO 30 PAVIMENTO APARTAMENTO no 31 '- vide

banheiro Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: terraço, equivalente servico, nheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com com a firea privativa real de 220,665 ms2., área comum real de privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro APARTAMENTO no 42 - vide sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, area de ms2., area total real de 468,191 ms2., area total 0,480348. 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de APARTAMENTO no 41 - vide

terraço, empregada APARTAMENTO nº 52 - vide Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, serviço com terraço, banheiro 5º PAVIMENTO APARTAMENTO no 51 - vide 51/61 de lavabo, cozinha, área

OFICIAL

DB' ELVINO SILVA FILHO

HE GOW

fearing no traver! /isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

ΙΜΟΛΕΙ

# DUPLEX OPCIONAIS APARTAMENTOS

ms2., årea total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal

CARTÓRIO

de do

real real

total

area

m82.,

real de 194,388

privativa

ārea

COM

sala de vestir e terraço privativo,

STAN IABABTRATTA

ms2., årea comum

178,300 372,688 de 0,37560%.

REGISTRO GERAL de 398,965 real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-0,83803% APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 de e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real terreno go ideal e fração de 554,462 ms2. COMUM quivalente

62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total eterreno de 0,83803%. APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 --- Vide F.C. ./ Vide do. ideal e fração de 554,462 ms2. quivalente

REGISTRO

pavimento empregada, superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta térreor 80 de acesso pavimento banheiro

(UM) com a seguinte composição: no

CASA no 01

SETOR 1-B

depósito, área de serviço descoberta, escada de estar, sala de jantar, despensa, cozinha,

sala

DE

**IMÓVEIS** 

free privative de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavi-

mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com

banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área

da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,500 ms2.,

đe

area privativa total real

1,347,790 ms2., årea comum real

qe

de 579,420 ms2., Area de ocupação no solo

privativa

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO da 274,087 ms2., area total real de 1.621,877 ms2., area total equivalenclube frente com a rua interna; 41,32ms. pelo lado direito com o terreno terreno de 0,87575%. A casa será edificada sobre um terreno de privativo com a área de 1.220,60ms2., assim descrito: 25,73 ms. 253,100 ms2., privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,600 ms2., fração

(continua folhas 10 - IMOVEL)

30,43ms. pelos fundos com o corredor de segurança. ---

casa nº 2; 46,22ms. pelo lado esquerdo com

terreno

0

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

## // BEX., BEX., alea total real de 1.023,080 msz., area total equivalendo terreno de 0,87603%. A casa será edificada sobre um terreno de privativo com a frea de 1.221,72 ms2., assim descrito: 19,05ms. privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1,221,720 ms2., fração frente com a rus interna; 38,54ms, pelo lado direito 42,74ms. pelos fundos com te de 579,605 casa no REGISTRO GERAL ORTORIO DE REGISTRO ΙΜΟΛΕΙΣ 30

DEICIAL DB' ELVINO SILVA FILHO

MOD! SA

CASA no 3 (TRES) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala pavimento mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com com a área privativa 274,097 ms2., ārea total real de 1.621,997 ms2., ārea total equivalenda casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,610 ms2., empregada, superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta comum real direito com o terreno casa no 43,24ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide 7.C. do terreno de 0,87578%. A casa será edificada sobre um terreno de privativo com a área de 1.220,71 ms2., assim descrito: 19,48ms. te de 579,439 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,710 ms2., fração area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. 90 de 306550 banheiro ārea casa no 4, 38,54ms, pelo lado esquerdo com o terreno banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, de 1.347,900 ms2., depósito, área de serviço descoberta, escada frente com a rua interna; 40,11ms. pelo lado de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, ārea privativa total real

pela

2 deles sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregato superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pacom banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privatérreos pavimenda, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao no pavimento terreno livre vimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo Area privativa do CASA no 04 (QUATRO) com a seguinte composição: ms2., 380,290 de casa 臣

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

pela

ms2.,

253,100

de

no solo

de ocupação

ms2., Area

com o terreno

ï

Casa

Vide

o corredor de segurança. ---

37 41,32ms. pelo lado esquerdo com o terreno

#### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

253,100 ms2.,

do terreno de 0,87581%. A casa será edificada sobre um terreno de

privativo com a área de 1,220,81 ms2., assim descrito:

a rua interna; 43,65ms. pelo lado direito com 41,31ms. pelo lado esquerdo com o terreno da

COM

privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,810 ms2., fração

de 579,455 ms2., Area de ocupação no solo de

No pavino pavimento terreo: sala pavimento deles com da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,680 ms2., 274,102 ms2., årea total real de 1.622,072 ms2., årea total equivalenarea privativa pavideles com privativa ideal 274,104 ms2., ārea total real de 1.622,104 ms2., ārea total equivalenms2., Area privativa do terreno livre 967,710 ms2. coberta a rua interna; 41,31ms. pelo lado direito com o terreno real do terreno de 0,87580%. A casa será edificada sobre um terreno de com o terreno da casa no 253,100 ms2., 30,43ms. area privativa de quintal e jurdim delimitado por sebe viva. No privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,780 ms2., fração COMUM area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. COMUM mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer aco Vide acesso privativo com a área de 1,220,78 ms2., assim descrito: banheiro area segurança. --area de 579,450 ms2., Area de ocupação no solo de de 1.348,000 ms2., m82., escada CASA no 06 (SEIS) com a seguinte composição: de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, casa nº 06; 39,18ms. pelo lado esquerdo o corredor de descoberts, de area privativa total real 30,50ms. pelos fundos com Servico area privativa total real 380,290 de ārea COM casa de superior, deposito, 9

IMOVEL) -1 folhas 11 (continua

055

Casa

o terreno

28,74ms.

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

CASA no 05 (CINCO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sa-

la de estar, sala de jantar, despensa, depósito, área de serviço descoberta,

empregada,

cozinha, banheiro de

acesso

escada

coberta

terraço, banheiro, área de lazer

de autos,

abrigo

superior,

Fls.: 35

THE PERSON OF TAXE BY TAXE OF TAXET OF THE PRINCE SET OF TAXES SOLVED TO THE PRINCE SET OF TAXES OF TA

de 1.347,570 ms2.,

ârea total equivalen-

m82.,

real

COMUM

Srea

REGISTRO GERAL ORTORIO DE REGISTRO ΙΜΟΛΕΙ 30

pela

20,19ms.

frente com a rua interna; 50,06ms. pelo lado direito com o terreno

do terreno de D.87570%. A casa será edificada sobre um terreno de

privativo com a frea de 1.220,38 ms2., assim descrito:

privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,380 ms2., fração

ms2., frea de ocupação no solo de 253,100

te de 579,384

274,070 ms2., årea total real de 1.621,640 ms2.,

ārea privativa total real

08; 43,65ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa no

33,88ms pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. .

OFICIAL DH: ELVINO SILVA FILHO

NOD'S4

pavimento 1.186,270 no pavimento térreo: sala frea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavisuperior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com privativa 07; 291,206 ms2., frea total real de 1.857,766 ms2., frea total equivalenideal empregada, superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta ms2., årea privativa total real de 1.566,560 ms2., årea comum real frente com a rua interna; 60,59ms. pelo lado direito com o terreno casa nº 09; 50,06ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº do terreno de 0,93045%. A casa será edificada sobre um terreno de te de 615,609 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., o corredor de segurança. --- Vide F.C. privativo com a área de 1.439,37 ms2., assim descrito: 15,72ms. privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.439,370 ms2., fração terreno livre a ārea de de acesso banheiro banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com CASA no 08 (OITO) com a sequinte composição: de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, depósito, área de serviço descoberta, escada da casa de 380,290 ms2., Area privativa do 37,07ms. pelos fundos com mento

pavimento e jardim delimitado por sebe viva. No pavi-CASA nº 09 (NOVE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala empregada, superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta sendo 2 đe acesso banheiro privativo, de de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, serviço descoberta, escada terraço dormitorios com privativa de quintal depósito, área de superior:

i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

pela privativa area comum real de 253,100 ms2., årea 274,391 ms2., årea total real de 1.626,061 ms2., årea total equivalenideal de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 971,380 ms2.,

- IMOVEL) (continua folhas 12

A casa será edificada sobre um terreno de

de

1.224,48 ms2., assim descrito:

privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1.224,680 ms2., fração

0,876728. a area de

de HOD

terreno vativo

te de 580,062 ms2., Area de ocupação no solo

21,72ms.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:38:01 - 346a0d6 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/2106101037506200000016478999?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014





CASA no 11 (ONZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala

ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavi-

superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer

depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso

de estar, sala de janter, despensa, cozinha,

mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2

banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área

de 1.351,670 ms2.,

area privativa total real

da casa

pavimento

90

coberta

de empregada,

banheiro

deles com

NT YOUN

DR, ELVINO SILVA FILHO

THE CARTORIO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREGISTRO GERAL

pela

terceiro banheiro, com a área privativa

comum real

Srea

ms2.,

1,346,160

de

area privativa total real

ΙΜΟΛΕΙ

253,100 ms2.,

273,960 ms2., frea total real de 1.620,120 ms2., frea total equivalen-

da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 965,870 ms2.,

banheiro privativo e ainda um

- votendan

privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1,218,970 ms2., fração ideal

te de 579,151 ms2., Area de ocupação no solo de

do terreno de 0,87535%. A casa será edificada sobre um terreno de

privativo com a area de 1.218,97 ms2., assim descrito: 21,26ms.

frente com a rua interna; 58,34ms, pelo lado

casa no 13; 56,59ms. pelo lado esquerdo

21,34ms. pelos fundos com

P

direito com o terreno

da casa no

com o terreno

o corredor de segurança. --- Vide

uso free privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavi-1.074,400 pavimento mento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com privativa 282,452 ms2., årea total real de 1.737,142 ms2., årea total equivalenprivativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.327,500 ms2., fração ideal 12; CASA no 13 (TREZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, coberta ms2., ārea privativa total real de 1.454,690 ms2., ārea comum real frente com a rua interna; 43,97ms. pelo lado direito com o terreno casa nº 14; 58,34ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº do terreno de 0,90248%. A casa será edificada sobre um terreno de te de 597,103 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., privativo com a área de 1.327,50 ms2., assim descrito: 37,06ms. banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área livre abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer ace880 terreno 17,18ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --serviço descoberta, escada da casa de 380,290 ms2., Area privativa depósito, área de superior,

pavimenárea de lazer coberta terreo: emprega. cozinha, banheiro de pavimento acesso ao escada de CASA no 14 (CATORZE) com a seguinte composição: no banheiro, área de serviço descoberta, sala de estar, sala de jantar, despensa, terraço, de autos, superior, abrigo da, depôsito,

-(continua no verso

fisualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

### CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE REGISTRO REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

uso to superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.213,270 ms2., fração ideal pela frente com a rua interna; 32,68ms. pelo lado direito com o terreno da 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 960,170 273,514 ms2., årea total real de 1.613,974 ms2., årea total equivalenārea pavimenárea privativa total real de 1.340,460 ms2., área comum real do terreno de 0,87392%. A casa será edificada sobre um terreno de privativo com a área de 1.213,27 ms2., assim descrito: 19,76ms. de 578,208 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., 51,32ms. area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao vimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo vielar ø COM casa nº 16; 37,43ms. pelo lado esquerdo fundos com o corredor de segurança.-m82., te

tiva da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 949,880 272,709 ms2., ārea total real de 1.602,879 ms2., ārea total equivalencom banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privaárea de lazer coberta deles ideal CASA nº 16 (DEZESSEIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: banheiro de empregams2., ärea privativa total real de 1.330,170 ms2., årea comum real área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No 253,100 ms2., exclusiva) de 1,202,980 ms2., fração de acesso ao vimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, te de 576,506 ms2., Area de ocupação no solo de depósito, área de serviço descoberta, escada banheiro, terraço, to superior, abrigo de autos, privativa terreno (utiliz.

- (continua folhas 13 - IMÓVEL)

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

com a viela;

direito

P.C.

Vide

emprega-

terreo

pavimento

no

CASA no 15 (QUINER) com a neguinte composição:

43,97ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 13; 49,52ms. pe-

segurança.

fundos com o corredor de

los

frente com a rua interna; 38,64ms. pelo lado

A/

casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 972,530

ms2., årea comum real

com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área priva-

vimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo

274,481 ms2., Srea total real de 1.627,301 ms2., área total equivalen-

ms2., área privativa total real de 1.352,820

LIVA

te de 580,252 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2.,

privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.225,630 ms2., fração ideal

do terreno de 0,87701%. A casa será edificada sobre um terreno de

a ārea de 1.225,63 ms2., assim

privativo com

frente com a rua interna; 49,27ms. pelo lado

BUTDOOD TOWNT

5575

COTTONION CONSTITUTE

9

e área privativa de

quintal e jardim delimitado por sebe viva. No

2 deles

### TI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PREGISTRO GERAL

da

direito com o terreno

24,00ms.

descrito:

casa no 18; 52,88ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa no

24,34ms, pelos fundos com o corredor de segurança, --- Vide

DR. ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

62 YOUN

080 pela tiva da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 965,920 to superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta 273,963 ms2., frea total real de 1.620,173 ms2., frea total equivalencom banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privaideal pavimenarea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No paterreo emprega ms2., årea privativa total real de 1.346,210 ms2., årea comum real frente com a rua interna; 46,64ms. pelo lado direjto com o terreno casa nº 19; 49,27ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº do terreno de 0,875368. A casa será edificada sobre um terreno de te de 579,159 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., N 25,50ms. 25,64ms, pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.219,020 ms2., fração vimento superior: 4 dormitórios com terraco privativo, sendo pavimento cozinha, banheiro de da, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao privativo com a área de 1.219,02 ms2., assim descrito: CASA no 18 (DEZOITO) com a seguinte composição: no sala de estar, sala de jantar, despensa,

i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

terreo:

pavimento

20

com a seguinte composição:

emprega

banheiro

cozinha,

despensa,

jantar,

de

sala

estar,

de

sala

no 19 (DEZENOVE)

CASA

### CARTÓRIO DE IMÓVEIS REGISTRO DE REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

ārea

deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a

privativa da casa de 380,290 ms2., Area

pregada, depósito,

ms2., área privativa total real

ms2.,

273,569

ap

COMUM

de 1,341,160 ms2., área

terreno

privativa

080 Parpavimento pavi-272,610 ms2., ārea total real de 1.601,510 ms2., ārea total equivalen-P mento superior: 4 dormitôrios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 948,610 ms2., ārea ideal 26,00ms. pela cozinha, banheiro de emlazer coberta e frea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. privativo, sendo área de lazer coberta Casa no 19 go de 1,328,900 .ms2., årea comum real o terreno do terreno de 0,87103%. A casa será edificada sobre um terreno de 253,100 ms2., privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1.201,710 ms2., fração privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento área de serviço descoberta, escada de acesso area ao o corredor de segurança. --- Vide a rua interna; 46,81ms. pelo lado direito com o terreno da acesso privativo com a firea de 1.201,71 ms2., assim descrito: CASA nº 21 (VINTE B UM) com a seguinte composição: no vimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, pavimento superior: 4 dormitórios com terraço de te de 576,296 ms2., Area de ocupação no solo terraço, banheiro, reo: sala de estar, sala de jantar, despensa, escada no 21; 45,85ms. pelo lado esquerdo com descoberta, de autos, servico 26,02ms, pelos fundos com privativa total real

frente com

- IMOVEL) - (continua folhas 14

ārea total real de 1.614,729 ms2., ārea total

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

pela 080

26,00ms.

privativo com a área de 1,198,48 ms2., assim descrito:

de 0,87022%. A

do terreno

a rua interna; 45,85ms. pelo lado direito

terreno de

casa será edificada sobre um

da

com o terreno

9

segurança. --- Vide

tereno

0

COOM

Lado esquerdo o corredor de

pelo

casa no 20; 46,64ms.

frente com

pelos fundos com

CASA no 20 (VINTE)

depósito, área de superior, abrigo

59-

la de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada,

com a seguinte composição: no pavimento térreo:

ārea

### TECARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

pregada, depósito, área de serviço descoberta, esdada de acesso ao pa-

Innuitare Insundant Imaunt on name Images on

OTTOHING.

coberta e frea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva.

No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço

deles com banheiro privativo e ainda

vimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro,

årea

um terceiro hanheiro, com a

privativo, sendo

COMM

terreno

fração

ms2.,

casa

quivalente de 580,438 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2.,

de uso privativo com a área de 1.226,75 ms2., assim descrito: 25,00ms.

Ideal do terreno de 0,87729%. A casa será edificada sobre

area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.226,750

pela frente com a rua interna; 49,79ms. pelo lado direito com

do condomínio; 48,35ms. pelo lado esquerdo com o terreno da 21; 25,04ms. pelos fundos com o corredor de segurança.- Vide

real de 274,569 ms2., årea total real de 1.628,509 ms2., årea total e-

973,650 ms2., āres privativa total real de 1.353,940 ms2., ārea

privativa da case de 380,290 ms2., Area privativa do

DH. ELVINO SILVA FILHO

HE DOW

CASA no 23 (VINTE E TRES) com a seguinte composição: no pavimento térpregada, depósito, área de serviço descoberta, esdada de acesso ao paărea de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. 945,670 ms2., årea privativa total real de 1.325,960 ms2., årea comum real de 272,380 ms2., área total real de 1.598,340 ms2., área total efração terreno pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terrede uso privativo com a área de 1.198,77 ms2., assim descrito: 29,57ms. reo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de eminternal sendo deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno quivalente de 575,809 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., ideal do terreno de 0,87029%. A casa será edificada sobre um privativo, area privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1.198,770 vimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, No pavimento superior: 4 dormitôrios com terraço esdaerdo casa no o terreno da no da casa nº 24; 40,50ms, pelo lado pelos fundos com

REGISTRO GERAL

area coberta e área privativa de quintal e jardin delimitado por sebe viva. fração pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terre-48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno de casa no da casa nº 25; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. 48,50ms, pelo lado direito com o terrepavimento lazer COMUM 273,454 ms2., area total real de 1.613,144 ms2., área total ems2., No pavimento superior: 4 dormitórios com terraco privativo, sendo P.C. sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro escada de acesso banheiro, com a terraço, banheiro, área de quivalente de 578,081 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 terreno 959,400 ms2., åres privativa total real de 1.339,690 ms2., åres ma2., ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um 25,00ms, pelos fundos com o terreno da casa nº 33,- Vide 24; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 32.- Vide no área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 CASA nº 25 (VINTE E CINCO) com a seguinte composição: privativa do deles com banheiro privativo e ainda um terceiro empregada, depósito, área de serviço descoberta, da casa de 380,290 ms2., Area pavimento superior, abrigo de autos, pela frente com a rua interna; da casa nº 26; privativa de térreo:

årea Daglivre lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. sendo pregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de CASA no 26 (VINTE E SEIS) com a seguinte composição: no pavimento deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a terreno area No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, privativa do vimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, de 380,290 ms2., Area casa qa Drivativa reos

- IMOVEL 13 continua fls.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:39:07 - c916b3d https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/2106101039026300000016479025?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014

Número do documento: 2106101039026300000016479025

fração

ms2.,

de 1,212,500

(utiliz, exclusiva)

3

3000

1

terreno

H

casa será edificada sobre

uso privativo com a årea de 1.212,50 ms2., assim

233

ideal do terreno de 0,87373%. A

area privativa terreno

200

descrito: 25,00ms.

### PI CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS JARAD ORTZIDAR

real

fração

m82.,

terreno

ms2.,

comum

terreno

privativa do

de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total e-

quivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100

959,400 ms2., årea privativa total real de 1.339,690 ms2., årea

privativa da casa de 380,290 ms2., Area

48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº

casa no 30.- Vide

terreno da

com o

26; 25,00ms. pelos fundos

no da casa nº 28;

pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terre-

de uso privativo com a frea de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms,

ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um

area privativa terreno (utiliz, exclusiva) de 1.212,500

No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro hanheiro, com a área

coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva.

vimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro,

DH. ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

NE YOUN

deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área fração livre rua de acesso ao pa-No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 real de 272,380 ms2., área total real de 1.598,340 ms2., área total eterreno CASA nº 28 (VINTE E OITO) com a seguinte composição: no pavimento têrcoberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. COMUM ms2., reo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de emprivativa do terreno 945,670 ms2., årea privativa total real de 1.325,960 ms2., årea quivalente de 578,809 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 IIII descritos ideal do terreno de 0,87030%. A casa será edificada sobre direito frea privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.198,770 escada vimento superior, abrigo de autos, terraço, bunheiro, de uso privativo com a área de 1.198,77 ms2., assim terrend a rua interna; 40,50ms. pelo lado pregada, depósito, área de serviço descoberta, 0 privativa da casa de 380,290 ms2., Area COM eaguerdo pelo lado pela frente com

fisualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

CASA no 27 (VINTE E SETE) com a seguinte composição: no pavimento tér-

reo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de em-

pregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pa-

area

### CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE REGISTRO REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

pauso fração terraço, banheiro, área de lazer coberta deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privada casa de 380,290 ms2., frea privativa do terreno livre 959,400 area ideal pela da terreno a frea de 1,183,31 ms2., assim descrito: 28,50ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreinterna; total real de 1.613,144 ms2., area total equivalentérreo: empregapavimenms2., årea privativa total real de 1.339,690 ms2., årea comum real com o terreno No F. C. terreno de 253,100 ms2., 25,00ms. de 1.212,500 ms2., fracão área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.183,310 ms2., quintal e jardim delimitado por sebe viva. pavimento da, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao 1 Casa sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de vimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo rua ideal do terreno de 0,86643%. A casa será edificada sobre da privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: de 0,87373%. A casa será edificada sobre um casa no 28. --o terreno no 27.--frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito COM no de esquerdo CASA no 30 (TRINTA) com a sequinte composição: te de 578,081 ms2., Área de ocupação no solo o terreno da casa COM pelo lado esquerdo o terreno da privativa terreno (utiliz. exclusiva) Isdo da casa no 30; 40,14ms. pelo superior, abrigo de autos, 25,00ms. pelos fundos com pelos fundos com uso privativo com no 31; 48,50ms. privativa de 273,454 ms2., årea terreno 25,00ms.

paterlazer VIVA. BO no pavimento sepe cozinha, banheiro de acesso quintal e jardim delimitado por descoberta, escada banheiro, com a seguinte composição: reo: sala de estar, sala de jantar, despensa, de autos, terraço, de serviço ge vimento superior, abrigo (TRINTA B UM) privativa ārea deposito, no 31 pregada, CASA

FOLHAS 16- IMÓVEL) CONTINUA /isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

COMM

de 1,310,500 ms2., ārea

ms2.,

253,100

solo de

ocupação no

qe

Area

de 573,252 ms2.,

quivalente

real

de 271,170 ms2., área total real de 1.581,670 ms2., área total e-

930,210 ms2., årea privativa total real

pela trente com C1252

o terre-

terreno

COM O

48,50ms. pelo lado esquerdo

casa nº 26.-

terreno da

0 COM

30; 25,00ms. pelos fundos no 32;

a rua interna; 48,50ms, pelo lado direito com

### REGISTRO GERAL ΙΜΟΛΕΙΣ DE BEGISTRO 30 OIROTAAD "1

OFICIAL DR. ELVINO SILVA FILHO

HE DOWN

real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total e-

quivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100

do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre

free privative terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500

959,400 ms2., årea privativa total real de 1.339,690 ms2., årea

privativa da casa de 380,290 ms2., Area

no pavimento deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área fração esquerdo com o terreno da livre real de 273,454 ms2., area total real de 1.613,144 ms2., area total eterreno coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. COMUM ms2., de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. o terre-No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo sala de estar, sala de jantar, despensa, dozinha, banheiro ārea de terreno ms2., årea privativa total real de 1.339,690 ms2., årea quivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 frea privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., deal do terreno de 0,87373%. A cana será edificada sobre um pela frente com a rua interna, 48,50ms, pelo lado direito com da casa 25. Vide qe CASA no 32 (TRINTA E DOIS) com a seguinte composição: terraço, banheiro, escada go privativa smpregada, depósito, área de serviço descoberta, no das casas ns. 33 e 34; 48,50ms. pelo lado casa 31; 25,00ms. pelos fundos com o terreno privativa da casa de 380,290 ms2., Area pavimento superior, abrigo de autos, térreo:

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

fração

m82.

m82.,

шпшоо

terreno

do

privativa

pavimento

composição:

ao

de

escada

area de lazer

terraco, banheiro,

coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2

deles com banheiro privativo e ainda um terceiro hanheiro, com a

térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, dozinha, banheiro

CASA no 33 (TRINTA E TRES) com a seguinte

empregada, depósito, área de serviço descoberta,

pavimento superior, abrigo de autos,

area livre Fls.: 45

### CARTÓRIO DE DE IMÓVEIS REGISTRO

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

pavimento

2

composição:

sequinte

36 (TRINTA E SEIS) com a

CASA no térreo:

estar, sala

de

sala

ge

de jantar, despensa, cozinha, banheiro

REGISTRO GERAL årea m82., Tufração pavimento pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer da casa nº 33; 50,00ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº de coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. livre CORNILL de 273,451 ms2., área total real de 1.613,101 ms2., área total efracão terreno o terreno da casa nº terreno com a area de 1.212,50 ms2., assim descrito: 24,25ms. pela frente com a rua interna; 50,00ms. pelo lado direito com o terrepela frente com a rua interna; 50,00ms. pelo lado direito com o terrede uso privativo com a área de 1.212,46 ms2., assim descrito: 24,25ms sendo térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro acesso a rua deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a de 1.339,650 ms2., Area 253,100 terreno ms2., ms2., deal do terreno de 0,873728. A casa será edificada sobre um H privativo, 35; 24,25ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 32.-Vide OU e com de de 0,87373%. A casa será edificada sobre privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,460 composição: quivalente de 578,074 ms2., Area de ocupação no solo de oxclusiva) de 1,212,500 empregada, depósito, área de serviço descoberta, ascada go 37 privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa ou da casa nº 34; 49,93ms. pelo lado esquerdo com 4 dormitôrios com terraço casa no 35 (TRINTA E CINCO) com a seguinte da 359,360 ms2., årea privativa total real terreno 0 privativa terreno (utiliz. COM fundos superiori pelos terreno uso privativo pavimento 9 area real

- IMOVEL (continua folhas 17 /isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

livre

terreno

go

privativa

sendo

privativo,

dormitórios com terraço

terceiro banheiro,

9

banheiro privativo e ainda

superior:

pavimento

COMUM

m82.,

real de 273,454 ms2., årea total real de 1.613,144 ms2., årea total e-

quivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100

959,400 ms2., area privative total real de 1.339,690 ms2., area

privativa da casa de 380,290 ms2., Area

### mases area brivativa certem (acritics excination) REGISTRO GERAL IWQNEIS ORTORIO DE REGISTRO 30

53,54ms. pela frente com a rua interna; 49,93ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 35; 23,47ms. pelo lado esquerdo com a rua inter-

na; 52,53ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 37. Vide

de uso privativo com a área de 1.777,87 ms2., assim

descrito:

sobre

edificada

A casa será

fração ideal do terreno de 1,01508%.

cerreno

010411114

OFICIAL DH' ETAINO SIFAY EIFHO

NODY SA

pavimento toequivalente de 584,899 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. terreno livre 1.000,620 ms2., área privativa total real de 1.380,910 ms2., área co-1.253,720 ms2., descrito: sendo 29,88ms. pela frente com a rua interna; 56,78ms. pelo lado direito térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro edificada sobre o terreno da casa nº 36; 41,05ms. pelo lado esquerdo com o terreno acesso mum real de 276,679 ms2., área total real de 1.657,589 ms2., área deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a terraço, banheiro, área de privativo, casa nº 38; 25,00ms. pelos fundos com a rua interna. --- Vide 00 terreno de uso privativo com a área de 1.253,72 ms2., assim empregada, depósito, area de serviço descoberta, escada de CASA no 37 (TRINTA E SETE) com a seguinte composição: privativa do de No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço fração ideal do terreno de 0,88403%. A casa será ms2., årea privativa terreno (utiliz. exclusiva) privativa da casa de 380,290 ma2., Area pavimento superior, abrigo de autos, ta1

coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva, 000 privativo, sendo 1.402,480 ms2., årea privativa total real de 1.782,770 ms2., årea de 2.090,894 ms2., ārea deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a terreno qo privativa No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço real privativa da casa de 380,290 ms2., Area total ārea m82., 308,124

pavimento

no

lazer

area de

empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso

pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro,

térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro

CASA no 38 (TRINTA E OITO) com a seguinte composição:

### CARTÓRIO IMÓVEIS REGISTRO DE DE REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

-1.558,000 ms2. e fração ideal do terreno de 0,92636%, será edificado sobre um terreno de uso privativo com a area de 1.558,00ms2., medindo: 47,16ms. pela frente dom a rua projetada 1; 51,00ms. pelo lado direito com a rua projetada 1; 40,00ms. pelo lado esquerdo com a rua projetada AV. 6/73.768: Nos termos de requerimento datado de 19/12/1.994, passado microfilmados sob nº 210.243, faço constar que nesta data fica arqui-Nos termos do preceituado no artigo 213, \$ 10, da Lei dos nesta cidade, e alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, vado junto ao processo de incorporação do Condomínio Bougainville, ob-O escrevente autorizadatado de segurança. -- Vide 6.093/94, 0 pinas, 28 de Dezembro de 1.994. (José Benedito S. Possati) Execução O esc. aut.: 2; 107,00ms. pelos fundos com o corredor o Alvara de Rubens Mantovani) (sv) cula, Campinas, 2 9 JUL jeto desta 1/60/60

e plantas arquivados junto ao processo de incorporação do CONDOMÍNIO "BOUGAINVILLE", objeto do R.2 desta matrícula, faço constar e as CASAS numeradas de "01" a "38", bem como o CENTRO unidades autônomas lancada no -. (WPJ). O escrevente autorino. 1, BENTO 'D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", estão localizados no SETOR "1" (UM) (Rubens Mantovani) AV. 8/73.768. A vista de elementos colhidos junto ao arquivo em micro-COMERCIAL, estão localizados no SETOR "2" (DOIS) do mesmo condomínio, "A", "B", "C" JOSE PRANCISCO deste cartório, faço constar que a antiga Rua Projetada continua fls. 18 "imovel" que os blocos de apartamentos, designados pelas letras a denominação de RUA ENGENHEIRO e não como constou na especificação das mencionado R.2. Campinas,- 17 AGO Registro de Imóveis: do condominio, atualmente zado do 10. descritivos filme

Registros Públicos (Lei 6015/73), e à vista dos memoriais

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:40:58 - da36dc7 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010405137300000016479091?instancia=1

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Número do documento: 21061010405137300000016479091 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014



d

de 1,558,00 1.641,460

real

exclusiva) de

(utiliz.

área privativa do centro de 425,000 ms2., área privativa do ter-

5.435444

-

DATE THE PART

eran Jeantenden eran

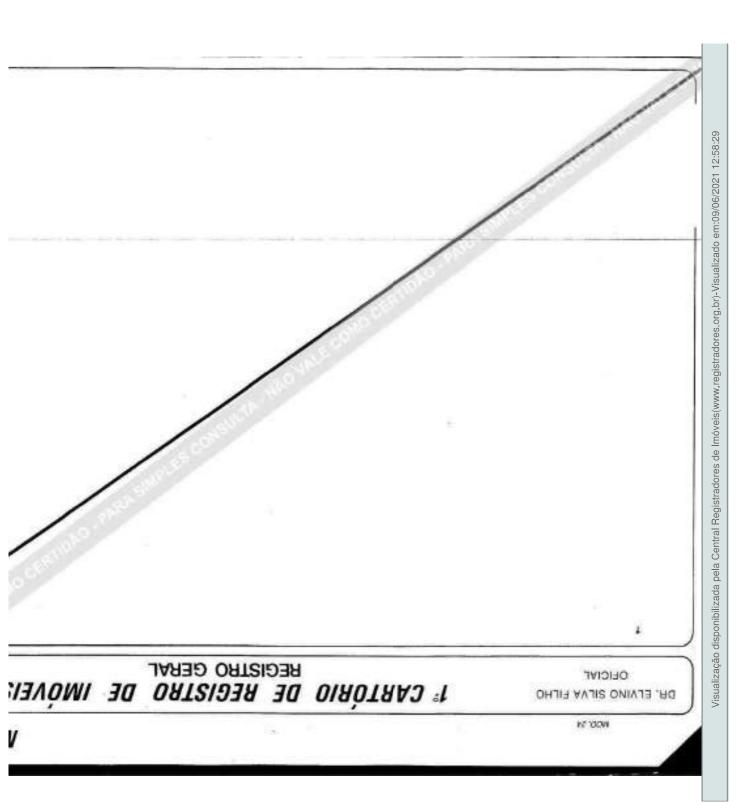
reno livre de 1.133,000 ms2., área privativa total real

ms2., área comum real de 83,460 ms2., área total

ms2., área total equivalente de 612,904 ms2., área de ocupação no solo

privativa terreno

425,000 ms2., årea





i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

OFICIAL

DH' ELVINO SILVA FILHO

local, às fis. 178/188 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada tas local, as fis. 101 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada Vagas Cartorio de Notas Yocal, às fls. 46 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada hipotecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as vagas Campios boxes nos. "35" a "56", "131" a "138", "145" a "148"; boxes de garagem nos "57" a "85", 88, 89, 94, 95, 86; e os boxes "87", "90" a "93", "96" a "118", "122" a "127". escrevente autorizado do lo Regisgarantia hipo-Cartorio de Noapartamentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62; apartamentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62; - apartumentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62, (Lauro do Santos Batista). 04, 05, 06 e 07, do Condomínio Bougainville. ---. (Elvino Silva Neto) - seque no verso "01" a tecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da tecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da as frações ideais relativas ao apartamento 41 do bloco "C", e às Bougainville. ---garantia garantia 60 e 176/181, do Condomínio Bougainville. ---as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "B", e ie Cartorio escrevente autorizado O escrevente autorizado Novembro de 1,996. O escrevente autorizado de do bloco garagem numerados da da Av.10/74/7694 Nos termos de escritura lavrada no lo Nos termos de escritura lavrada no lo 225.277, faço constar que o credor liberou sob no 225.079, faço constar que o credor liberou sob no 225.080, faço constar que o credor liberou . (José Benedito S. Possati) . (José Benedito S. Possati) . (José Benedito S. Possati) as frações ideais relativas ao apartamento 51/61 Av. 9/73.768: Nos termos de escritura lavrada mo do Condomínio poxes de de 1.996. 0 Novembro de 1.996. 64 e 18/24, 62, e, mais, os Campinas, 30 de setemb O Oficial Substitutor vagas de garagem nos. 90 tro de Iméveis: Campinas, 04, de garagem de garagem B 0 O pinas, 06 ou qos BLOCO BLOCO BLOCO nas, REGISTRO GERAL

IWQNEIS

30

OHISIDAH AO

- apartamentos sob numeros 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,

¥.

BLOCO

OIROTAAD \*1

### CARTÓRIO IMÓVEIS DE DE REGISTRO REGISTRO GERAL

tas local, äs fls. 313/323 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfil-

A3788: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de No-

. (José Benedito S. Possati)

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

microfilmada

tas local, as fls. 200 do livro 1.546, aos 17/09/1.996,

constar que

faço

sob no 225,085,

de

hippo-

garantia

o credor liberou

"C", e às vagas

Campinas,

garagem nos. 74 e 17/23, do Condominio Bouga nyille.

de Novembro de 1.996. O escrevente auto:

as frações ideais relativas ao apartamento 32 do bloco tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária,

(Jose

objeto da Av.4

garantia Regisdo Condomínio Bougainville, ---tas local, as fls. 302 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada Begarantia hipotecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, frações ideais relativas ao apartamento 11 do bloco "A", e às vagas garagem nos. 59 e 123/126, do Condomínio Bougaiaville. Campinas, 07 Av. 15/13.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Noobjeto do bloco "A", (Jose Cartório de qo e, Novembro de 1.996. O escrevente autorizado R.3 s Av.5, e da cessão fiduciária, liberou Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 21 Av.16/73.768: Nos termos de escritura lávrada no lo no 225.082, faço constar que o credor liberou . (Jose Benedito S. Possati credor Novembro de 1,996. O escrevente auto: mada sob no 225,083, faço constar que o garagem nos. 09 e 122/127, hipotecaria, objeto do nedito S. Possati Campinas, vagas de troi gos

microfilmada garantia hipode da cessão fiduciária, objeto da Cartório - SUNO 210 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, continua fls. DOIS da Av.17/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo o credor liberou dae • e Av.5, faco constar R.3 go tas local, as fils. Possati secaria, objeto no 225,086, nedito S. gos

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

tecaria,

objeto da Av.4,

hipo-

garantia

as vagas

Regis-

autorizado

escrevente

0

Campi-

Condominio Bougainville. ----

as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco "C",

op 1,996.1

e 28/32, de

nos. 13

дагадеш

de

nas, 07

objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária,

sob no 225.084, faço constar que o credor liberou

as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco "A", e às vagas Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 12 do bloco "B", e às as vagas ae garagem nos. 35, 38 e 130/139, do condominio bougainville. tas local, as fls. 68 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada tecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, tas local, as fls. 345/356 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, mada sob no 225.204, faço constar que o credor liberou garagem nos. 01 e 15/21, do Condominio Bougainyille. Av.19/76.758: Nos termos de escritura lavrada no lo Av. 20/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo sob no 225,109, Faço constar que o credor liberou . (José Benedito S. Possati) O escrevente auto: Novembro de 1.996. de Novembro de 1.996. nedito S. Possati) Campinas, REGISTRO GERAL

30

hipo-

garantia

da

Cartório de

qo

O escrevente autorizado

Be-

. (Jose

Campinas,

microfilda garantia objeto da

qe

Cartório

DE REGISTRO

as frações ideais relativas ao apartamento 32 do bloco "D", e às vagas tas local, às fls. 390 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada tecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, Behipo-Campinas, Cartório de · (Jose garantia da garagem nos. 38 e 65/69, do Condominio Bougajaville Av. 21/77 768 Nos termos de escritura lavrada no lo sob no 225.276, faço constar que o credor liberou de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati

escrevente autorizado do Regis

. (José Benedito S. Possati

0

1.996.

de, Novembro de

Campinas, 18

troit

OIRÓTRAD "I

Bougainville.

Condominio

op

vagas de garagem nos. 75, 76 e 132/137,

tas local, ās fls. 167 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, Campihipogarantia Cartorio nos. 26, 29 e 30, do Condominio Bougainville. autorizado as frações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco sob no 225,278, faço constar que o credor liberou da Av. 22/73.768: Nos termos de escritura lavrada no 19 escrevente (José Benedito 1.996.

OFICIAL

DH. ELVINO SILVA FILHO

i/sualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

segue no verso

IWQNEIS

Ple Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:42:29 - c1eaff8

### CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE REGISTRO REGISTRO GERAL

tas local, as fls. 123 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada

i Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório

Av. 2507

tro:

. (Jose Benedito S. Possati)

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

Bougainville. ---

Condominio

go

e 131/138,

garage

de

Vagas

microfil-

tas local, as fls. 335/345 do livro 1.546, aos 17/09/1.996,

Av.27/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo

nedito S. Possati)

ep

garantia

liberou

credor

objeto

Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 11 do bloco "B",

hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária,

mada sob no 225.811, faço constar que o

Cartório de No-

as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "A", e às vagas microfilmada tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, е ав уадав qarantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, Bodgainville. Campinas, 27 Cartório de Nogarantia hipo-Be-Campinas, (José tas local, as fls. 280 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, garagem nos. 12 e 14/20, do Condomínio Bougalnyille. frações ideais relativas ao apartamento 21 do bloco da no 225.311, faço constar que o credor liberou da Av. 26/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo sob no 225.304, faço constar que o credor liberou garagem nos. 03 e 193/197, do Condominio auto: autos Novembro de 1.996. O escrevente O escrevente Novembro de 1.996. nedito S. Possati) gos

microfilmada Regis-68: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Nohipogarantia do ONUS da cessão fiduciária, objeto e Novembro de 1.996. O escrevente autorizado 19/09/1.996, continua fls. TRES o credor liberou . (José Benedito S. Possati) 808 tas local, às fls. 96 do livro 1.545, due Φ e Av.5, constar R.3 faco go no 225.327, objeto Campinas, Av. 28/03

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

hipo-

garantia

Camp1-Regis-

Bougainville.

Condominio

e 89/95, do

62

nos.

vagas de

do bloco

escrevente autorizado

0

1.996.1

tecária, objeto do R.3 a Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

as frações ideais relativas ao apartamento 51/61

sob no 225.289, faço constar que o credor liberou

Butor de Novembro de 1,996. U escrevente Possati nedito S.

Pag

· (nose

tecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

garagem nos. 56 a 177/182, do Condominio Bongajiville.

de Novembro de 1.996. O escrevente auto:

nedito S. Possati)

as frações ideais relativas ao apartamento 41

do bloco "B", e as vaqas

hipo

garantia

da

Campines, 29

. (Jose

tas local, as fls. 090 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada Av. 30/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Nosob no 225,354, faço constar que o credor liberou

REGISTRO GERAL TECARTORIO DE REGISTRO 30

tas local, às fls. 243 do livro 1,546, aos 17/09/1,996, microfilmada

Av. 31/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo

sob no 225.340, faço constar que o credor liberou da

tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

vagas de gagagem nos. 57 e 134/135, do Condomínio Bougainville.

op

autorizado

escrevente

0

Moyembro de 1.996.

pinas, 29

troit

as frações ideais relativas ao apartamento 51/61 do bloco "B",

tas local, ās fls. 079 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada

Av. 32/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de No-

. (José Benedito S. Possati

tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

no 225.353, faço constar que o credor liberou

gos

as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloop-"a"

garagem nos. 101 e 124/125, do Condominio

, e as vagas

garantia

da

Campinas,

Bouga

autor

escrevente

0

29 de Novembro de 1.996.

Benedito S. Possati)

. (Jose

garantia hipo-

Cartório de

OFICIAL

tas local, as fls. 232 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, Av. 33/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Carbbrio de Nogaragem nos. 51 e 61/71, do Condomínio Bouga aville. as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bioco sob no 225,390, faço constar que o credor liberou Novembro de 1.996.

- Seque no verso

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

"D", e an vagas

garantia

da

Campinas,

. (Jose

auto

O escrevente

Possati

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:42:29 - c1eaff8 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/2106101042251890000016479125?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014

Número do documento: 21061010422518900000016479125

### CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE REGISTRO REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

"D", e as vagas

Campinas,

microfilmada

Cartório de

garantia hipo-

da

tecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco

do Condominio Bougad

garagem nos. 78 e 45/49,

tas local, às fls. 134 do livro 1.546, aos 17/09/1.996,

no 225.499, faço constar que o credor liberou

Av. 38/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo

microfilmada hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, Regis-Condominio Bougainville. Cartório de Nogarantia as £#ações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco "D", qo mbro de 1.996. O escrevente autorizado aos 17/09/1.996, da no 225.467, faço constar que o credor liberou . (José Benedito S. Possati do 43/47, às fls. 054 do livro 1,545, vagas de garagem nos. 33, 34, e

fls. 145 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada , e as vagas objeto da Av.4, Campinas, 03 hipo-. (Jose garantia garagem nos. 53 e 133/136, do Condominio Boggainville. frações ideais relativas ao apartamento 32 do bipco tecaria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, Nos termos de escritura lavrada no lo faço constar que o credor liberou O escrevente autor de 1.996. Possat1 no 225.525, Dezembro nedito S. Av. 37/73

garantia microfilobjeto Cartório de - SONO da tas local, as fls. 357/367 do livro 1.546, sos 17/09/1.996, e da cessão fiduciária, credor liberou QUATRO Av. 39/73.768: Nos termos de escritura lavfada no lo continua fls. auto: mada sob no 225.667, faço constar que o O escrevente objeto do R.3 e Av.5, Dezembro de 1.996. Possati) hipotecāria,

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

tecaria, objeto

no 225,431,

e as vagas

Campinas,

Condominio Bougaipille

escrevente auto:

do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco Br

go

garagem nos. 41, 81 e 83,

de Dezembro de 1.996.

Possati

Benedito

garantia

da

faço constar que o credor liberou

. (José

Cartório

de escritura lavrada no lo

Nos termos

Av.36/73.768:

tas local,

Campinas,

troi

Av. 41/73.768:- Nos termos de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas 57 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, jā microfilmada neg em 21/05/1997, e com base no \$1º do artigo 213 da Lei dos Registro Públicos, faço constar que o credor liberou garantia hipotecaria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 21 "C", e às vagas de garagem nos. 11 e 82/86, do Condominio Bq Campinas, 22 de agosto de 1.997. O escrevente autorizado te Cartório sob nº 229.945, José Benedito S. Possati local, as fls. S. Possati

relativo à ação ordinária de revisão de 5.523.753/SSP-SP, CPF/MF n. 234.160.258/49, e sua mulher LECI DE PAULA cio de Campos, n. 153, CGC/NF n. 46.050.233/0001-08, tendo sido a ação conforme Mandado expedido em 28 de julho de 1.997, pelo M.Juiz de Di-Vara Civel local, processado pelo 10. Officio Civel local, contrato cumulada com rescisão, movida por JOÃO LIAN JUNIOR, RG sob n. PEREIRA LIAN, RG n. 11.990.679/SSP-SP, CPP/MP n. 968.141.498/49, ambos brasileiros, médicos, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Princesa D'Oeste, n. 1.295, apt. 31, contra BHM EMPREENjulgada procedente por sentença datada de 09 de maio de 1997, proferipor aquele M.Juiz de Direito, e a hipoteca judicial constituída por decisão datada de 11 de julho de 1.997, do mencionado M.Juiz de Direito, para garantia do pagamento da quantia de R\$280.076,77, que correspondia, na data da petição inicial, à indenização do contrato celebraentre as partes. A garantia da hipoteca judicial incide sobre todos imôveis em construção, no terreno desta matrícula, ainda não aliena DIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, à rua José Inocên-R.42/73.768: O im5vel fica gravado de HIPOTECA JUDICIÁL, dos ou prometidos à venda nesta data, ficando cial microfilmado sob no. 234.438. Campinas,-Imoveis: O Oficial Substituto do Registro de à vista dos autos n. 2.512/96, (Elvino Silva Neto)

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

OFICIAL

DR. ELVINO SILVA FILHO

segue no

IWQNEIS

30

Benedito

. (Jose

County-man

OTHER MANAGE autor

Janeiro de 1.997, O escrevente

on failing a se seem w

OIROTRAD "1

REGISTRO GERAL

30

BEGISTRO

### CARTÓRIO **IMÓVEIS** DE DE REGISTRO REGISTRO GERAL

"32", "51" e "52" "22", "41" e "51"

APARTAMENTOS designados pelos nºs. "11","12","22","42", "51" e "52"

APARTAMENTOS designados pelos números "11" e "51"

APARTAMENTOS designados pelos números APARTAMENTOS designados pelos números

> PLOCO "G" TOCO TH.

BLOCO 'F"

ocalizados no Condomínio Residencial Bougainville, a suber-

as frações ideais

oram ARRECADADAS

APARTAMENTOS designados pelos números "11", "12", "32"

Campinas, 25 de janeiro de 2.005, (AAM). O escrevente autorizado do Registro:

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

v.46/73.768: Em cumprimento so Mandado datado de 26 de setembro de 2056, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3º. Vara Cível desta comarca - Dr.Luiz Antonio de Campos Júnior, nos tr.1 11 de setembro de 1998 - processo nº. 2005/96 - 3º. Oficio respectivo, prenotado sob nº tutos da ação da Falência da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SA, decretada 322.752, faço constar que foi ARRECADADA a fração ideal correspondente ao APARTAMENTO nº. do Condomínio Residencial Bougainville. Campinas, 27 de outubro de 2006. (Gilmar Job Moreira). O escrevente Wilter-Pierre Junior PER). O encrevente habilitado Antonio Carlos Violaro 52, do 5loco "H"

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Juizo de Direito da Mara Cível desta comarca de Campinas, expedido no processo número

2005/96 de FALÊNCIA da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A.,

de setembro de 1.998, prenotado neste cartório sob número 305.183,

entoleo R. Mandado datado de 10 de janeiro de 2.005, expedido pelo

(José Benedito S. Possati)

e às vagas de garagem números 36

"D"

e da cessão fiduciária,

ao apartamento 12

42/46, do Condominio

Av. 45/73,768. Em cum escrevente auto:

Campinas, 27 de Agosto de 1.998.

objeto da Av.4, as frações ideais rela-

faço constar que

correspondentes às unidades autônomas

PLOCO "J"

LOCO T

PJ Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:51:26 - a8e041f

os requeridos, entre outras obrigações que constam do termo, instituir faixas "non edificandi" e AGROPECUÁRIA LIDA ou eventuais sucessores adquirentes de parcelas de seus imóveis, façam a doação, em até 09 (nove) meses, de faixas de terras limítrofes com a Rodovía Dom Pedro I e fazendo proferida em 10 de setembro de 2.007, foi homologado Termo de Ajustamento de Conduta, devendo doar áreas para a adequação do sistema viário, concorrendo inclusive para que a empresa PAN envolver as outras empresas que resultariem de cisão parcial da Agricola Anhumas Ltda, (Anhumas Empreendimentos Imobiliários Ltda, e CNC Empreendimentos Imobiliários Ltda.) e os demais responsáveis pelo processo de urbanização (Agricola Anhumas Ltda, e Jatúna Agricola Ltda) Campinas, 31 de outubro de 2007. (RRGL). O escrevente autorizado, (Lauro dos Santos Batista)

setembro de 1.998 (processo nº. 2005/96 - 3º. Oficio respectivol, prenotado sob nº 341.961, faço Av. 49/73.768: Em cumprimento ao Mandado datado de 16 de setembro de 2.008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3º Vara Civel desta comarca, Dr. Ricardo Hoffmann, nos autos da ação da Falência da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., decretada em 11 de constar que foram ARRECADADAS as frações ideais correspondentes às VAGAS DE GARAGEM nºa. 272, 251/260 e 254/263, do subsolo do Setor 1-B do Condominio Residencial Bougainville Campinas, 17 de outubro de 2008. (MVS). O escrevente habilitade: MMAM MILLA . (Wilton Pierre Junior) went In Gilmar Job Moreiral. O escrevente autorizado:

prenotado sob número 345.307, faço constar que FICAM LIBERADAS da HIPOTECA do R.3 e da c JOSEPHA GUIDO PETRINI movem contra BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CESSÃO FIDUCIÁRIA da Av.4, o APARTAMENTO nº 51/61 (duplex), do 5º e 6º pavimentos do BLOCO D, as VAGAS simples nº 02 e 102, e a VAGA dupla nº 93/99, localizadas no subsolo. Setor do Condomirgo Residencial Bouganville. Campinas. 12 de fevereiro de 2009 O escrevente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Luíz Antonio de Campos Júnior, MM. Juiz de Direito da 3". Vara Civel desta Comarca de Campinas, expedido no processo número 450/06, que PEDRO VICENTE PETRINI escrevente autorizado: Av.50/73.768: Em cumprimento so Mandado de Cancelamento datado de 27 de fevereiro de 2.007 continua no verso) 0 Job Moreiral. S. MANJA TANDULA & IGILMAN

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

processo nº. 1405/2007 do 2º Oficio), prenotado sob nº. 332.224, faço constar que, por sentença

pelo Juizo de Direito da 10ª. Vara Civel da comarca de Campinas, nos autos da ação de procedimento ordem nº 284/1998), prenotado sob número 363.712, faço constar que, por decisão proferida em 21 de maio de 2.008, com trânsito em julgado, FORAM LIBERADAS da HIPOTECA objeto do R.3 e AV.5 e da do Bloco A, e pelas VAGAS DE GARAGEM n°s 87 (simples) e 145/146 (dupla) todas integrantes do Av.52/73.768: Em cumprimento a Mandado de Cancelamento datado de 10 de junho de 2.010, expedido ordinário (em geral), em que figura como requerente PIA GERDA PASSETO, e como requerida a BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. (processo número 114.01.1998.005126-1/000000-0:00, CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto da AV.4, as unidades autômomas constituídas pelo APARTAMENTO nº 41 Condomínio Residencial Bougainville, cuja incorporação de condomínio é objeto do R.2 desta matrícula. Campinas, 20 de setembro de 2010. (JEB). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Jünlor)

objeto do R.42, as unidades autônomas constituídas peio APARTAMENTO nº 41 do Bloco "A" e pelas Bougainville, cuja incorporação de condomínio é objeto do B.2 Jesta matrícula. Campinas, 4 de junho de Av.53/73.768: Em cumprimento ao MANDADO datado de 08 de maio de 2.013, expedido pelo Juizo de JOÃO LIAN JUNIOR contra BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (processo nº. 0031613-Direito da 1ª. Vara Civel desta comarca, nos autos da ação de procedimento ordinário requerida por 32.1996.8.26.0114), prenotado sob nº. 396.116, faço constar que FORAM LIBERADAS da HIPOTECA VAGAS DE GARAGEM 87 (simples) e 145/146 (dupla), todas integrantes do Condomínio Residencial (Celso Fernandes Moreira). (Willon Pierre Júnior) O escrevente habilitado. escrevente autorizado: (BNFB)

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/ME, sob nº, 46 050 233/0001-08, no Av.54/73.768: Nos termos de oficio datado de 11 de setembro de 1.998, expedido pelo Juízo da 3ª Vara habilitada: Civel desta Comarca, faço constar que foi decretada a FALÊNCIA da empresa B.H.M. 2015. (BNFB). A escretegate (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado Campinas, 6 de abril de 2005/96. Processo

/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

continua na ficha 25)

faço constar que a "FC" lançada à margem do APARTAMENTO 42 do 4º Pavimento do Bloco "F" corresponde ao APARTAMENTO 41 do 4º Pavimento do Blogo "F". Campinas, 12 de fevereiro de 2016. Av.56/73.768: Na forma autorizada pelo artigo 213, Inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) (TRM). A escrevente habilitation of the comeira Menegão). (José Benédito Scannapieco Possati) APARTAMENTO nº 42,66 4º Pavimento do 810co T"- vide escrevente autorizado:

INDISPONIBILIDADE do imável objeto desta matricula, da proprietária B.H.M. EMPREENDIMENTOS E no Processo nº. 1459009219975150093 Vide prenotação nº. 441 905. Campinas, 13 de dezembro de CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ/MF nº. 46.050,233/0001-08 objeto da Av.55, conforme decisão proferida Av.57/73.768: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201711.3012.00412338-MA-500, faço constar (Thais Olinda Petrochelli). por ordem do Juízo da 6º Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA José Benedito Scannapieco Possati THE WILL Thous 2017. (TOP). A escrevente habilitade: escrevente autorizado:

Av.58/73.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo 1º Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999, da garantia hipotecária objeto do R.3 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0.48034% no todo do terreno onde está sendo construido o Condomínio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pelo APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento habilitada autorizado escrevente escrevente de 2018. Cássia Marques Luchini). (José Benedito Scannapieco Possati) Campinas, 17 de abril (Rita de Setor からという Bloco

Av. 8973.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1,996, lavrada nas notas do prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da cessão fiduciária objeto da Av.4 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de corresponderá à unidade autônoma constituida pelo APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento 1º Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999, 0.48034% no todo do terreno onde está sendo construido o Condominio Bougainville, a qual escrevente habilitada: 2018 april e 17 Campinas, Bloco

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



AVIG1773,768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do da cessão flouciária objeto da Av.4 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de corresponderá à unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 08, simples, localizada no prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. liberou do todo 0.02848% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Bougainville, a quai Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certida de 16 de agosto de 1.999 autonzado escrevente escrevente 0 (Rita de Cássia Marques Luchini) 2018 (José Benedito Scannapieco Possati). ee o Shril ep 17 Campinas, かんしている subsolo

prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo correspondera a unidade autónoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 27/31, dupla, localizada no Av.82773.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 0.05697% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Bougainville, a qual <sup>10</sup> Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999. da garantia hipotecária objeto do R.3 e Av.5 da matrícula 73.768, 15o somente uma fração ideal de habilitada escrevente escrevente Marques Luchini). 2018. (José Benedito Scannapieco Possati). abril Cássia de Campinas, (Rita CHOSOLO

prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, Ilberou do todo da cessão fiduciária objeto da Av.4 e Av.5 da matricula 73.768, tão somente uma fração ideal de Av. 63/73.768. Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 0.05697% no todo do terreno onde está sendo construido o Condominio Bougainville, a qual corresponderá a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 27/31, dupla, localizada no 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999 habilitada autorizado escrevente escrevente æ Marques Luchini). José Benedito Scannapieco Possati) 9 abril Cássia 용 11 (Rita de Campinas, o Tabelionato local (livro 1546 e fls. setor closdus

(continua na ficha 26)

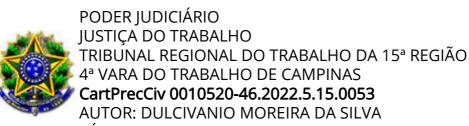
/isualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:25

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - juntado em: 10/06/2021 10:54:45 - d0f1066 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010544074300000016479331?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015,5.13.0014 Número do documento: 21061010544074300000016479331







RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

### **DESPACHO**

Vistos, etc.

Trata-se de Carta Precatória Executória recebida da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, TRT da 13ª Região, processo 0130221-22.2015.5.13.0014.

Distribuída a carta precatória, intime-se o Juízo Deprecante para que reenvie o os arquivos com o valor da execução, bem como a matrícula atualizada do imóvel ,tendo em vista que os arquivos do PJE CALC e da matrícula estão cortados, não sendo possível a visualização de valores , nem tampouco o número da matrícula, no prazo de 15 dias. Deverá informar também o nome e endereço do(s) executado (s) proprietário (s) do imóvel .

Vindo aos autos, expeça-se o mandado de penhora e avaliação do imóvel de matrícula 73.768 do 1º CRI de Campinas.

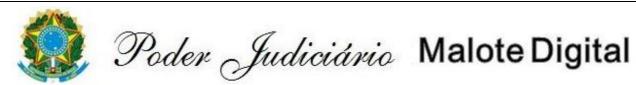
No silêncio, devolva-se a CP.

Número do documento: 22041212071453900000174164525

CAMPINAS/SP, 12 de abril de 2022

MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO Juíza do Trabalho Substituta





Impresso em: 18/04/2022 às 13:27

### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de** 515202219477544 **rastreabilidade:** 

Documento: Documento\_e2218e4.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

**Data de Envio:** 18/04/2022 13:25:36

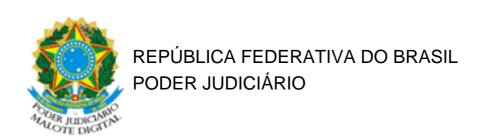
 $\textbf{Assunto:} \quad \begin{array}{l} \text{Prezados, trata-se de despacho pedindo providencias sobre Carta Precatória, nosso} \\ \text{n}^{\circ}0010520\text{-}46.2022.5.15.0053, vosso} \\ \text{n}^{\circ}0130221\text{-}22.2015.5.13.0014.} \end{array}$ 



1 of 1



18/04/2022 13:28



### MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202219517499

Nome original: Dados das partes.pdf

Data: 26/04/2022 13:23:01

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, remeto as cópias solicitadas para prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.

15.00 (0130221-22.2015.5.13.0014). O imóvel pertence a Francisco Rodrigues Neto (dil

igenciar no endereço dele e no de Vanda).

### **DADOS DAS PARTES**

### Polo Ativo

autor:

### dulcivanio moreira da silva

CPF: 028.682.984-35 Sitio Espirito Santo, S/N Área Rural - MONTEIRO - PB - CEP: 58500-000

o marcos antonio inácio da silva (ADVOGADO) (CPF: 206.448.414-00) (OAB: PB4007) (E-mail: intimacoesmarcosinacio@hotmail.com)

### Polo Passivo

réu:

### camargo campos sa engenharia e comercio ()

CNPJ: 56.992.266/0001-12 AVENIDA GUARAPIRANGA, 1111, Socorro GUARAPIRANGA - SAO PAULO - SP - CEP: 04911-015

o stefano izaias de sousa (ADVOGADO) (CPF: 991.350.194-68) (OAB: PE22391) (E-mail: stefanosousa@yahoo.com.br) o eduardo luis forchesatto (ADVOGADO)

(CPF: 277.459.648-30) (OAB: SP225243)

(E-mail: eduardo@forchesatto.adv.br)

réu:

### francisco rodrigues neto

CPF: 179.005.168-16 ARAPONGA, 141

SITIO SANTA FE - BOM JESUS DOS PERDOES - SP - CEP: 12955-000

• réu:

### vanda heloiza de syllos rosa rodrigues

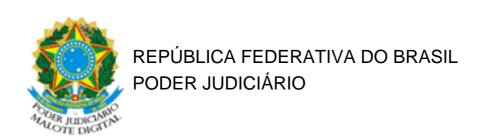
CPF: 126.567.888-03

ENGENHEIRO JOSE FRANCISCO HOMEM DE MEL, 1155, CASA 23

BOUGAINVILLE

CAMPINAS - CAMPINAS - SP - CEP: 13091-907





### MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202219517496

Nome original: Atualização de cálculos.pdf

Data: 26/04/2022 13:23:01

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, remeto as cópias solicitadas para prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.

15.00 (0130221-22.2015.5.13.0014). O imóvel pertence a Francisco Rodrigues Neto (dil

igenciar no endereço dele e no de Vanda).

Sistema de Cálculos Trabalhistas PJe-Calc

0130221-22.2015.5.13.0014 Processo:

50818 Cálculo:

# PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

Reclamado: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

15/09/2018 Data Últ. Atualização:

02/08/2021 Data Liquidação:

### Resumo da Atualização do Cálculo

Descrição do Saldo Devedor por Credor	Valor
LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	22.753,96
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE SALÁRIOS DEVIDOS	1.383,93
CUSTAS JUDICIAIS DEVIDAS PELO RECLAMADO	557,89
Total Devido Pelo Reclamado	24.695,78

9 8 8 8

Não houve eventos no período compreendido entre a data de liquidação do cálculo e a data de liquidação da atualização.

# Critério da Atualização e Fundamentação Legal

Valores corrigidos pelo índice 'IPCA-E', acumulado a partir do mês subsequente ao vencimento, conforme súmula nº 381 do TST. Última taxa 'IPCA-E' relativa a 06/2021. <del>.</del> Contribuições sociais sobre 'salários devidos' com acréscimos legais a partir do dia 2 do mês subsequente ao da "liquidação da sentença (09/05/2019)', conforme Art.276, caput

ď

- Contribuições sociais sobre 'salários pagos' com acréscimos legais a partir do dia 2 do mês subsequente ao da 'liquidação da sentença (09/05/2019)', conforme Art.276, caput do Decreto nº 3.048/99. do Decreto nº 3.048/99. რ
- Juros simples de 1% a.m., pro rata die, a partir de 15/09/2018 (Art. 39 da Lei nº 8177/91). 4.
- Juros de mora sobre verbas apurados após a dedução da contribuição social devida pelo reclamante. 5

Pág. 1 de 4

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.

Pág. 2 de 4

FIs.: 351

0130221-22.2015.5.13.0014 Processo:

50818 Cálculo:

# PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULO

Reclamante **DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA** 

Reclamado: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

15/09/2018 Data Últ. Atualização:

02/08/2021 Data Liquidação:

## Demonstrativo da Atualização do Cálculo

Saldo Devedor em 02/08/2021

Créditos do Reclamante	Base	Таха	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Principal Corrigido	-	-	12.578,27	1,134650761	14.271,94	0,00	14.271,94
Juros de Mora até 15/09/2018	-	-	4.461,09	1,134650761	5.061,78	0,00	5.061,78
Juros de Mora de 16/09/2018 até 02/08/2021	13.147,73	34,5645%	-	-	4.544,45	0,00	4.544,45
Total	Total Parcial				23.878,17	0,00	23.878,17

Descontar dos Créditos do Reclamante	Base	Таха	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Desconto da Contribuição Social	-	-	08'066	1,134650761	1.124,21	0,00	1.124,21
Total	otal Parcial				1.124,21	0,00	1.124,21

Outros Débitos do Reclamado	Base	Таха	Valor	Índice	Devido	Pago	Diferença
Contribuição Social sobre Salários Devidos	=	-	-	-	259,72	00'0	259,72
Custas Judiciais devidas pelo Reclamado	-	-	-	-	557,89	00'0	557,89
Total	Total Parcial				817,61	00'0	817,61

### Demonstrativo de Contribuição Social

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.

PJ Assinado eletronicamente por: RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA - Juntado em: 02/08/2021 17:14:49 - aae8e7e

### Contribuição Social dos Salários Devidos

Contribuição Soci	al dos Salários De	Contribuição Social dos Salários Devidos em: 02/08/2021 - Valor Pago: 0,00	2021 - Valor Pago:	0,00							
Competência	Contrib.	Índice	Devido	Juros	Multa	Total	Valor Pago	Diferença	Juros	Multa	Total
9/2018	08'066	1,028934158	1.019,47	364,46	00'0	1.383,93	0,00	1.019,47	364,46	00'0	1.383,93
			1.019,47	364,46	0,00	1.383,93	00'0	1.019,47	364,46	00'0	1.383,93

### Demonstrativo de Custas Judiciais

02/08/2021 Custas Judiciais devidas

### **Custas pelo Reclamado**

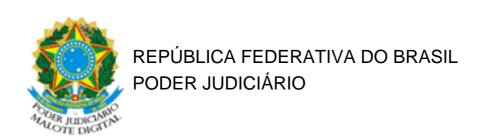
### **CUSTAS DE EXECUÇÃO**

Ocorrência	Valor	Juros	Índice Corr.	Valor Corr.	Juros Corr.	Таха	Juros	Total
15/09/2018	321,61	58,91	1,134650761	364,92	66,84	34,5645%	126,13	557,89

### **DIFERENÇA DE CUSTAS DO RECLAMADO**

557,89	192,97	364,92	00'0	557,89	192,97	364,92	
Total	Dif. Juros	Dif. Custas	Pago	Devido	Juros	/alor Corr	1

Atualização liquidada por RUBENS AUGUSTO BARBOSA PAIVA na versão 2.7.1 em 02/08/2021 às 17:12:28.



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202219517497

Nome original: CNIB.pdf Data: 26/04/2022 13:23:01

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, remeto as cópias solicitadas para prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.

15.00 (0130221-22.2015.5.13.0014). O imóvel pertence a Francisco Rodrigues Neto (dil

igenciar no endereço dele e no de Vanda).

Status indisponibilidade aprovada

Número do

201902.0411.00688083-IA-670 Protocolo

Número do

Processo

Nome do

Processo Data de Cadastramento

10/01/2019 às 09:44:21

01302212220155130014

Emissor da

Ordem

GIVANILSON ALVES DA SILVA

PB - 6ª Vara do Trabalho de

Campina Grande

Aprovado por MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA PB - 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande

#### Relatório de indisponibilidade

Documento Nome

CNPJ:

56.992.266/0001-

CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO

CPF:

179.005.168-16

FRANCISCO RODRIGUES NETO

Respostas dos Cartórios

Dados Cartório Respondido por Status

DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA X CAMARGO CAMPOS SA EN

Matrícula: 73768 - Registros de

**I**móveis - SP - São Paulo

- SP -Campinas 1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA **FABRICIO** aberto MASSAYUKI

NAKATSU

https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/detalhe/688083





2/2

#### DE CAMPINAS - SP

Outros bens: Averbada a indisponibilidade das cotas sociais pertencentes ao sócio Francisco Rodrigues Neto, na proporção de 3.500.000 cotas (100%), que totalizam R\$ 3.500.000,00 da sociedade Compostela Participações Societárias Ltda, inscrita no CNPJ 17.226.660/0001-98 (averbação nº 7512).

- Registros de **I**móveis - SP - São Paulo - SP - Valinhos - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VALINHOS -SP

MARCO **AURELIO** aberto MARINI

https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/detalhe/688083



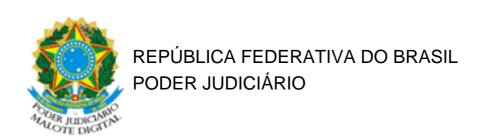


Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - 12/03/2019 13:11:20 - b43cfef https://pje.trt13.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1903121306528660000009910426Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014ID. b43cfef - Pág. 2 Número do documento: 19031213065286600000009910426

Número do documento: 22051116381008500000176212793







## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202219517498

Nome original: certidão do imóvel\_compressed.pdf

Data: 26/04/2022 13:23:01

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, remeto as cópias solicitadas para prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.

15.00 (0130221-22.2015.5.13.0014). O imóvel pertence a Francisco Rodrigues Neto (dil

igenciar no endereço dele e no de Vanda).

CAMPI SÃO

#### IMÓVEL

MATRICULA

Nº CADASTRO

GLEBA 17-A1, desmembrada da primitiva Gleba 17-A1, quarteirão 30.014 do Cadastro Municipal, nesta cidade e comarca de CAMPINAS, 1º Circunscrição Imobiliária, com as seguintes medidas, confrontações e área: 77,79 m., mais 59,29 m., mais 95,50 m., mais 69,08 m. de frente, onde confronta com a primeira faixa, destinada para abertura da Rua Projetada nº 01; mais 47,16 m. em curva de concordância entre à primeira e a segunda faixa, destinadas a abertura das Ruas Projetadas nos. 01 e 02, respectivamente; do lado esquerdo 130,17 mts. onde confronta com o terreno da Agricola Anhumas Ltda.; do lado direito 86,86 m., mais 88,00 m., mais 56,76 m., mais 159,18 m., onde confronta com a segunda faixa, destinada a abertura da Rua Projetada nº 02; mais 19,36 m. em curva de concordância onde confronta com a segunda e terceira

#### AQUISICOES

segue no verso

PROPRIETÁRIO (a): USINA AÇUCAREIRA ESTER S.A., estabelecida na Rodovia SP 332, km. 145, em Cosmópolis, desta comarca, inscrita no CGC/MF sob número 60.892.098/0001-60. (Título aquisitivo: AV. 2/49.244, de 22 de novembro de 1993. (Incorporação de bens ao patrimônio da proprietária). Vide Matricula número 73.715: CAMPINAS, 74 JUL 1994 .(AAM). O escrevente autorizado, Gaddo X1 No Santos. O Oficial do Registro, Chynollya 710 R.1/ 73708 . A proprietăria, Usina Aducareira Ester S.A., ja qualificada, de acordo com a escritura pública datada de 10 de junho de 1994, livro número 1.429, fls. 23, do 19 Cartório de Notas desta cidade, microfilmada sob número 207.302, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de venda e compra, a B.H.M. PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., com sede nesta cidade à Rua Dr. José

ÖNUS

seque no verso

R.3/73.768. Nos termos do instrumento particular, com caráter de critura pública, datado de 16 de setembro de 1994, microfilmado número 208.729, pelo presente registro O IMÓVEL FICA ONERADO COM O DIREITO REAL DE HIPOTECA, constituído pela proprietária, BHM Empreendimentos e Construções S.A., já qualificada nesta matrícula, em vor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede em São Paulo - SP., à Avenida Paulista, número 1000, 160. andar, inscrito no CGC/MF sób número 60.942.638/0001-73, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 3.008.000,00, a ser liberada por meio de 24 parcelas, a 1a. em 11.10.1994 e a última em 11.09.1996, com a taxa anual de juros nominal de 14,934% e efetiva de 16,00% , data da apuração dívida: 11.09.1996, prazo de resgate: 24 meses, vencimento da prestação inicial em 11.10.1996, devendo o saldo devedor ser atualizado

ELVINO SILVA FILHO

# MATRICULA Nº 7376

VERSO DA FOLHA Nº 4 - MATRICULA

#### IMÓVEL

faixa destinadas a abertura das Ruas Projetadas nºs. 02 e 03, respectivamente; e fundo 106,30 m., mais 73,73 m., mais 75,43 m., mais 92,23 m.,onde confronta com a terceira faixa, destinada a abertura da Rua Projetada nº 03, encerrando a área de 91.476,15 mts2.

#### R.2/73.768 - INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE

A sociedade proprietária, na qualidade de incorporadora e na conformidade da documentação apresentada, microfilmada sob nº 207.581, depositou em cartório, os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do art. 32 da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, com o fim de promover a incorporação no terreno desta matrícula, de um empreendimento residencial, sob a denominação de CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE, localizado à rua Projetada 1, nº 1.155, composto de 10 blocos designados pelas letras de "A" a "J", com sete pavimentos cada um e mais 38 casas assobradadas

(continua folha 1- IMOVEL)

#### AQUISICÕES

Inocêncio de Campos, nº 153, inscrita no CGC/MF sob 46.050.233/0001-08, pelo preço de CR.\$ 127.630.159,04 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e trinta mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros reais e quatro cent pos (CAM TNAS, 1 4 JUL 1994 (AAM). O cial do Registro, Chambrilla 7

#### ÖNUS

pelos mesmos índices aplicáveis aos depósitos de poupança livre pessoas físicas, com crédito de rendimentos previsto para o dia 11, observada para tanto periodicidade máxima mensal. CAMPINAS,

2 6 SET 1994 .(AAM). O escrevente autorizado do Registro de , Lauro dos Santos Batista.

AV.4/73.768. A devedora, na forma do disposto na Lei número 4.864, de 27.11.1965, CEDE FIDUCIÁRIAMENTE à credora, todos os direitos creditórios resultante da alienação do empreendimento ou de qualquer uma de suas unidades, tudo conforme cláusula 12a. do instrumento particular, com caráter de escritura pública, que originou o R. 3 retro e supra. CAMPINAS, SP., 26 SET 1994 . (AAM), O escrevente autorizado, Lauro dos Santos Batista.

(continua fls. "1" - "ONUS")

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

ELVINO SILVA FILHO

REGISTRO GERAI

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

SÁC PAULO

ADO

DE

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº 1 (UM

(seque no verso)

IMÓVEL:

(típicas), ficando no Setor 1 localizados os blocos de apartamentos e no Setor 2 as casas assobradadas de ns. 1 a 38, ruas internas e corredor de segurança. No subsolo dos blocos "I" e "J" (Setor 1-A), conterá: hall, poços dos 2 elevadores e escada enclausurada dos blocos I e J, rampas, área de circulação e manobras para veículos, 30 vagas simples de estacionamento de veículos, de ns. 1, 7, 13, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59 e 62 e 19 duplas, sob ns. 2/8, 3/9, 4/10, 5/11, 6/12, 14/16, 15/17, 29/33, 30/34, 31/35, 32/36, 41/45, 42/46, 43/47, 44/48, 60/63, 61/64, 65/67 e 66/68 e 20 depósitos de uso comum; nos subsolos dos blocos "A" a "H" (Setor 1-B), conterá: hall, poços de dois elevadores, escada enclausurada dos blocos "A" a "H", rampas, área de circulação e manobras de veículos, 142 vagas simples de estacionamento de veículos de ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 140, 141, 142, 143, 144, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 167, 168, 172, 173, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 268, 269, 270, 271 e 272 e 65 duplas sob ns. 14/20, 15/21, 16/22, 17/23, 18/24, 19/25, 27/31, 28/32, 42/46, 43/47, 44/48, 45/49, 65/69, 66/70, 67/71, 68/72, 82/86, 88/94, 90/96, 91/97, 92/98, 93/99, 120/129, 121/128, 122/127, 123/126, 124/125, 130/139, 131/138, 132/137, 133/136, 134/135, 145/146, 147/148, 164/169, 165/170, 166/171, 174/179, 175/180, 176/181, 177/182, 178/183, 193/197, 194/198, 203/210, 204/211, 205/212, 206/213, 207/214, 208/215, 209/216, 226/231, 227/232, 228/233, 229/234, 250/259, 251/260, 252/261, 253/262, 254/263, 255/264, 256/265, 257/266, 258/267 e 88 depósitos de uso comum. Nos primeiros pavimentos (térreos) dos blocos A a J - conterá cada bloco, no 1º pavimento: acesso com marquise, hall social, hall do elevador, hall de serviço, poços dos 2 elevadores, escada enclausurada, shaft e 2 apartamentos. Pavimentos tipo dos blocos A a J (2ºs. 3ºs. e 4ºs. pavimentos) cada um conterá: hall dos elevadores em 2 camaras (social e serviço), poços dos 2 elevadores, escada enclausurada, shafta e 2 apartamentos tipo. 50s. pavimentos dos blocos A a J - conterá cada um: hall dos elevadores em 2 câmaras (social e serviço), poços dos 2 elevadores, escada enclausurada, shaft e os apartamentos ns. 51 e 52. 60s. pavimentos dos blocos A a J - conterá cada um: hall dos elevadores em 2 câmaras (social e serviço), poços dos 2 (dois) elevadores, escada enclausurada, shaft e os apartamentos ns. 61 e 62. Atico (pavimentos

ELVINO SILVA FILHO

DH.

MATRICULA Nº

73.768

Verso folha nº 1 (UM)

IMÓVEL

#### IMÓVEL

caixa d'agua e casa de máquinas) dos blocos A a J, conterá cada um: escada enclausurada, caixa d'agua em 2 septos, casa de bombas e de máquinas dos elevadores e shaft. Coberturas - conterão os telhados e as lajes impermeabilizadas que cobrem os 60s. pavimentos. Portarias Setor 1 / Estacionamento de visitantes - conterá cada portaria: guarita, w.c. e área externa coberta. Haverá no setor 1 - 37 vagas de estacionamento, de uso comum, destinadas a visitantes. Area de Lazer Setor 1 - conterá: piscina e galpão com salão, bar, 2 depósitos, sanitário masculino e sanitário feminino. As casas de ns. 1 a 38 serão adiante descritas. O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campinas através do protocolado nº 51.516/93 de 11.11.93 e pelos documentos exigidos pelo art. 32 da Lei nº 4.591, de 16.12.1964, verifica-se: a) que o prazo de carência é de 180 dias; b) a construção será pelo regime de empreitada a preço reajustável, na forma determinada por Lei; c) o custo total da construção está orçado em CR.\$ 32.218.246.796,78 e o valor venal do terreno em CR.\$ 396.242.710,00, totalizando CR.\$ 36.614.489.506,78, sendo o custo de construção por metro quadrado de CR.\$ 488.956,34; d) ficaram estabelecidas as partes de propriedade comum do empreendimento, que incluem: o terreno, as fundações, estruturas de concreto armado, ornamentos de fachadas, encanamentos e fios, troncos de entrada e saída d'agua, esgoto, telefone, energia elétrica e todos os respectivos ramais que servem às dependências de uso comum, tais como: áreas de circulação e manobras de veículos nos subsolos, depósitos dos subsolos, acesso com marquise, halls sociais, halls de serviço, poço dos dois elevadores, escada enclausurada, shafts, caixas d'agua, casa de bombas e casa de máquinas dos elevadores, telhados e lajes que cobrem os pavimentos, a portaria principal, o clube, as portarias e os estacionamentos de visitantes do setor 1, a área de lazer do setor 1, as ruas internas com seus passeios, viela de passagem, o corredor de segurança, os jardins e as areas livres do condomínio. Serão áreas comuns de uso exclusivo: os depósitos dos subsolos: dos condominos proprietários dos apartamentos regulamentado pela convenção de condomínio; as áreas de circulação e manobras de veículos nos subsolos: de uso e acesso limitado aos condominos proprietários de apartamentos e vagas no setor; as áreas demarcadas junto aos terraços dos apartamentos do 1º pavimento, afim de preservar a privacidade dos moradores: de uso limitado aos referidos moradores e da ordem de 37ms2. A demarcação dessas áreas será através de recursos de paisagismo - arbustos ou cercas de elementos decorativos, não se permitindo a construção de fechamentos em alvenaria ou outros elementos estruturais; as áreas comuns encerradas nos pavimentos dos blocos - (de uso e acesso exclusivo dos condôminos proprietários dos apartamentos de cada bloco). Todas as demais áreas comuns serão de acesso e utilização de todos os condôminos: ruas, circulações, jarDR. **ELVINO SILVA** FILHO

# t° CARTORIO DE REGISTRO GERAL REGISTRO

COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO DE

(continua folhas 2 - IMÓVEL)

DE

DE IMOVEIS

**DE REGISTRO**REGISTRO GERAL

ELVINO SILVA FILHO

PAULO

DE SÃO

MATRICULA Nº 73.768

Folhanº 2 (dois) MOVEL

#### IMOVEL

dins, áreas de lazer, portarias, clube, estacionamentos de visitantes, viela de passagem, corredor de segurança e áreas livres e as demais partes definidas na legislação especial. E são unidades autônomas de propriedade exclusiva, as seguintes:.

#### SETOR 1-A SUBSOLO

```
VACA simples no 01 - vide
VAGA simples nº 13 - vide F.C. /
VAGA simples nº 19 - vide ____
VAGA simples no 21'- vide F.C. /
VAGA simples no 23 - vide F.C.
VAGA simples nº 25 - vide __
VAGA simples no 27 - vide F.C.
VAGA simples no 37 - vide F.C.
VAGA simples no 39 - vide F.C.
VAGA simples no 49 - vide F.C.
VAGA simples no 51 - vide
VAGA simples no 53 - vide F.C.
VAGA simples nº 55 - vide ____
VAGA simples nº 57 - vide
VAGA simples no 59 - vide P.C.
               2/8 - vide F.C. /
VAGA dupla nº
VAGA dupla no 4/10 - vide F.C.
VAGA dupla nº 6/12 - vide
VAGA dupla nº 15/17 - vide F.C.
VAGA dupla nº 30/34 - vide F.C.
VAGA dupla nº 32/36 - vide F.C.
VAGA dupla nº 42/46 - vide _____
VAGA dupla no 44/48 - vide F.C.
VAGA dupla nº 61/64'- vide F.C.
VAGA dupla nº 66/68 - vide
```

VAGA simples no 07 - vide F.C. VAGA simples no 18 - vide F.C. VAGA simples nº 20 - vide F.C. . VAGA simples no 22 - vide F.C. VAGA simples no 24 - vide F.C. . VAGA simples no 26 - vide F.C. . VAGA simples no 28 - vide F.C. . VAGA simples no 38 ~ vide F.C. . / VAGA simples no 40 - vide F.C. . VAGA simples no 50 - vide F.C. -VAGA simples nº 52 - vide \_ . \_ . VAGA simples no 54 - vide F.C. . VAGA simples nº 56 - vide VAGA simples nº 58 - vide . . VAGA simples nº 62 - vide \_ . \_ . 3/9 - vide F.C. / VAGA dupla no VAGA dupla no 5/11 - vide F.C. . VAGA dupla no 14/16 - vide F.C. . / VAGA dupla nº 29/33 - vide P.C. . VAGA dupla nº 31/35 - vide VAGA dupla no 41/45 ~ vide P.C. . / VAGA dupla no 43/47 - vide F.C. VAGA dupla no 60/63 - vide F.C. . VAGA dupla no 65/67 - vide F.C. +

#### SETOR 1-B SUBSOLO

```
VAGA simples nº 01 - vide F.C. x
VAGA simples no 03 - vide F.C. /
VAGA simples nº 05 - vide F.C. X
VAGA simples no 07 - vide F.C. >
VAGA simples no 09 - vide F.C. X
VAGA simples no 11 - vide F.C.
VAGA simples no 13 - vide F.C.
```

VAGA simples no 02 - vide FC ./ VAGA simples no 04 - vide F.C. . x VAGA simples no 06 - vide F.C. . v VAGA simples no 08'- vide F.C. . . VAGA simples no 10 - vide F.C. . x VAGA simples no 12 - vide P.C. . X VAGA simples nº 26 - vide F.C. . >

(seque no verso)

```
MATRÍCULA Nº (
                       73.768
                                       Verso folha nº 2 (dois) IMÓVEL
                                                                              DR
    IMOVEL
                                                                              ELVINO SILVA
                  29 - vide F.C. >
                                                       30 - vide F.C.. >
 VAGA simples no
                                      VAGA simples no
                                                                            OFICIAL
                  33 - vide F.C. >
                                                       34 - vide F.C. . 2
VAGA simples no
                                      VAGA simples no
                                                       36 - vide F.C. . ,
VAGA simples no
                  35 - vide F.C. )
                                      VAGA simples no
                                                       38 - vide F.C. . X
VAGA simples no
                 37 - vide F.C. 1/
                                      VAGA simples no
                                                                              F
                 39 - vide F.C. 4
                                                       40 - vide F.C. .x
VAGA simples no
                                      VAGA simples no
VAGA simples no 41 - vide F.C. >
                                      VAGA simples no
                                                       50 - vide ___.
                                                       52 - vide F.C. . x
VAGA simples no
                 51 - vide F.C. x
                                      VAGA simples no
                 53 - vide F.C. >
                                                       54 - vide ____.
VAGA simples no
                                      VAGA simples no
                 55 - vide F.C. >
                                                       56 - vide F.C. . x
 VAGA simples no
                                      VAGA simples no
                                                       58 - vide F.C. . /
VAGA simples no 57 - vide F.C. A
                                      VAGA simples no
                                                       60 - vide F.C. . /
VAGA simples no
                 59 - vide P.C. x
                                      VAGA simples no
VAGA simples no 61 - vide F.C. x
                                      VAGA simples no
                                                       62 - vide F.C. . )
VAGA simples no 63 - vide F.C. x
                                      VAGA simples no
                                                       64 - vide F.C. .)
VAGA simples no 73 - vide F.C. x
                                      VAGA simples no 74 - vide F.C. . x
VAGA simples no 75 - vide F.C.
                                      VAGA simples no
                                                       76 - vide F.C. . .
 VAGA simples no 77 - vide F.C. X
                                     VAGA simples no
                                                       78 - vide F.C. . .
VAGA simples no 79 - vide F.C.
                                      VAGA simples no
                                                       80 - vide F.C..X
                                                                             DE
                                      VAGA simples nº 83 - vide F.C. .x
VAGA simples no 81 - vide F.C.
                                                                           REGISTRO
VAGA simples nº 84 - vide F.C. )
                                      VAGA simples no 85 - vide F.C. . X
                                                                             REGISTRO
VAGA simples nº 87 - vide F.C. 6
                                      VAGA simples no 100 - vide F.C. . /
VAGA simples no 101 - vide F.C. χ
                                      VAGA simples no 102 - vide F.C. . ,
VAGA simples no 103 - vide F.C. >
                                      VAGA simples no 104 - vide P.C. (*)
VAGA simples no 105 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 106 - vide F.C. .
                                      VAGA simples no 108 - vide F.C. .
VAGA simples no 107 - vide F.C.
 VAGA simples no 109 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 110 - vide F.C. .
VAGA simples no 111 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 112 - vide P.C. .
VAGA simples no 113 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 114 - vide F.C. . .
VAGA simples no 115 - vide F.C. /
                                      VAGA simples no 116 - vide F.C. .
 VAGA simples no 117 - vide F.C. /
                                      VAGA simples no 118 - vide F.C. .
                                      VAGA simples no 140 - vide F.C. .
VAGA simples nº 119 - vide ____
VAGA simples no 141 - vide ___
                                      VAGA simples no 142 - vide F.C. .
                                      VAGA simples no 144 - vide _____.
VAGA simples no 143 - vide _
VAGA simples nº 149 - vide ____
                                      VAGA simples no 150 - vide ____.
                                      VAGA simples no 152 - vide
VAGA simples no 151 - vide F.C.
VAGA simples nº 153 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 154 - vide ____.
VAGA simples nº 155 - vide _____,
                                      VAGA simples no 156 - vide F.C. . .
VAGA simples nº 157 - vide _
                                      VAGA simples nº 158 - vide __
                                                                           ESTADO DE SÃO
                                      VAGA simples no 160 - vide F.C.+,
VAGA simples no 159 - vide F.C.
                                      VAGA simples no 162 - vide _____.
VAGA simples no 161 - vide
                                      VAGA simples no 167 - vide
VAGA simples nº 163 - vide _
VAGA simples nº 168 - vide _
                                      VAGA simples no 172 - vide F.C. .
                                      VAGA simples no 184 - vide F.C. .
 VAGA simples no 173 - vide F.C. /
                                      VAGA simples no 186 ~ vide F.C.
VAGA simples no 185/- vide F.C. /
 VAGA simples no 187 ~ vide F.C.
                                      VAGA simples no 188 - vide F.C. .
                                 - (continua folhas 3 - IMOVEL)
```



## MATRÍCULA Nº

73.768

Verso folha nº 3 (três) IMÓVEL

#### IMOVEL

```
VAGA dupla nº 177/182-vide F.C. x
                                  VAGA dupla no 178/183-vide F.C. . *
VAGA dupla no 193/197-vide F.C.
                                  VAGA dupla nº 194/198-vide F.C. .
VAGA dupla nº 203/210-vide _F.C.
                                  VAGA dupla nº 204/211- V.F.C.
                                    VAGA dupla no 206/213-V. F.C.
VAGA dupla no 205/212-vide F.C.
VAGA dupla no 207/214-vide F.C. /
                                  VAGA dupla no 208/215-vide F.C. .
VAGA dupla no 209/216-vide F.C. /
                                  VAGA dupla nº 226/231-vide F.C. .
VAGA dupla nº 227/232-vide F.C.
                                  VAGA dupla nº 228/233-vide F.C. . -
                                  VAGA dupla nº 250/259-vide F.C. .
VAGA dupla nº 229/234-vide F.C.
VAGA dupla nº 251/260-vide F.C.
                                  VAGA dupla nº 252/261-vide .
VAGA dupla nº 253/262-vide ____
                                  VAGA dupla nº 254/263-vide F.C. .
VAGA dupla nº 255/264-vide ____
                                  VAGA dupla nº 256/265-vide F.C. .
VAGA dupla nº 257/266-vide
                                  VAGA dupla nº 258/267-vide
```

As vagas simples de estacionamento são iguais, possuindo, cada uma, a área privativa real de 10,350 ms2., área comum real de 22,706 ms2., área total real de 33,056 ms2., area total equivalente de 18,846 ms2. e fração ideal do terreno de 0,02848%

As vagas duplas de estacionamento são iguais possuindo cada uma: a área privativa real de 20,700ms2., area comum real de 45,412ms2., área total real de 66,112 ms2., årea total equivalente de 37,692 ms2. e fração ideal do terreno de 0,05697%.

SETOR 1-A

#### BLOCO "A"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO no 11'- vide F.C. / APARTAMENTO no 12 - vide F.C. . / Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sula de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

#### 2º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 22 - vide F.C. . > APARTAMENTO no 21 - vide F.C. x 3º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 31 - vide F.C. > APARTAMENTO no 32 - vide F.C. . 4º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 41 - vide \_ F.C. Q APARTAMENTO no 42 - vide F.C. . X Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço,

(continua folhas 4 - IMOVEL)

PR ELVINO SILVA FILHO

# 1º CARTORIO DE REGISTRO GERA REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA ESTADO DE SÃO CAMPINAS PAULO

CAMPINAS

COMARCA DE

DE SÃO PAULO

ESTADO

DR.

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº Quatro MÓVEI

IMOVEL:

com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

#### 50 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 52 - vide 52/62. Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 69 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62.

Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%.

#### BLOCO "B"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide <u>F.C.</u> APARTAMENTO nº 12 - vide <u>F.C.</u> X Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

2º PAVIMENTO

(seque no verso)

----- Vide F.C. . V

DR.

ELVINO SILVA FILHO

73.768

Verso folha nº -4-

IMOVEL

#### IMOVEL

APARTAMENTO no 22 - vide F.C. . X APARTAMENTO no 21 - vide F.C. X 3º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 31 - vide F.C. X APARTAMENTO no 32 - vide P.C. . X 49 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 42 - vide F.C. . X APARTAMENTO nº 41 - vide F.C. x Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

#### 5º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 51 - vide 51/61 . APARTAMENTO no 52 - vide 52/62 . Os apartamentos 51 e 52 são iquais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 60 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62 . Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%. ----- Vide 'F.C.

#### BLOCO "C"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO no 12 - vide P.C. . X APARTAMENTO no 11 - vide \_ F.C. >

- (continua folhas 5 - IMÔVEL)

----- Vide F.C. . X

CARTORIO REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMOVEIS

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

PAULO

ESTADO DE SÃO

COMARCA DE

DE IMOVEIS

DFICIAL

MOD. 24

MATRÍCULA Nº 73.768

Folha nº CINCO MOVEL

IMOVEL

Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

29 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 21 - vide F.C. / APARTAMENTO no 22 - vide F.C. . X

30 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 32 - vide F.C. . X APARTAMENTO no 31 - vide F.C. x

4º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 41 - vide F.C. x APARTAMENTO no 42 - vide F.C. . x Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jentar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

50 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 51 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 52 - vide 52/62 . Os apartamentos 51 e 52 são iquais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

60 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 62 - vide 52/62 . APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

(seque no verso)-

73.768

Verso folha nº CINCO IMÓVEL

#### IMÓVEL

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%.

Vide F.C. ×

#### BLOCO "D"

#### 1º PAVIMENTO (TERREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide <u>FC</u> / APARTAMENTO nº 12 - vide <u>F.C.</u> / Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

#### 20 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 - vide \_F.C. / APARTAMENTO nº 22 - vide \_F.C. . X
30 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 31 - vide F.C. X APARTAMENTO nº 32 - vide F.C. X

APARTAMENTO nº 41 - vide \_F.C. × APARTAMENTO nº 42 - vide \_F.C. . × Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

#### 50 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 52 - vide 52/62.

Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 60 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide \_\_51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62 Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço,
lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito,
circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com

(continua folhas 6 - IMOVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:34:04 - 05b5d27 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010340079600000016478951?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 21061010340079600000016478951

DR. ELVINO SILVA FILHO

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CARTORIO DE REGI

ELVINO SILVA FILHO

MATRICULA Nº 73.768

Folha nº SBIS

IMOVEL

sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61/- mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803% ----- Vide FC ./

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%. --- Vide F.C. ×

#### BLOCO "E"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO no 11 - vide F.C. APARTAMENTO no 12 - vide F.C. . / Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, Lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

20 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 21 - vide F.C. / APARTAMENTO no 22 - vide F.C. /

30 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 31 - vide F.C. APARTAMENTO no 32 - vide F.C. . 4º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 41 - vide F.C. / APARTAMENTO nº 42 - vide F.C. / Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

#### 50 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 51 - vide F.C. APARTAMENTO no 52 - vide F.C. . Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um

(seque no verso)

73.768

Verso folha nº SEIS

IMÓVEL

#### IMÓVEL

deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 69 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61'- vide F.C. APARTAMENTO nº 62'- vide F.C. Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,838038

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%.

#### BLOCO "F"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide \_\_\_\_\_\_ APARTAMENTO nº 12 - vide \_\_\_\_\_.

Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

#### 2º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 - vide \_\_\_\_\_ APARTAMENTO nº 22 - vide AV. 45 p.FC

#### 30 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 31 - vide \_\_\_\_\_\_. APARTAMENTO nº 32 - vide \_\_\_\_\_\_.

#### 4º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 41 - vide AV. 455). APARTAMENTO nº 42 - vide F.C...

Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são lguals, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro

(continua folhas 7 - IMÓVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

PJ Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:35:07 - 4e46e9d

DR. ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓV REGISTRO GERAL

> COMARCA DE CAMPINAS ESTADO DE SÃO PAULO

CAMPINAS

COMARCA DE

SÃO

DE

ESTADO

ELVINO SILVA FILHO

告

DFICIAL

MATRICULA Nº

73.768

Ficha Oficial Wino I Fa Direction

#### IMOVEL

privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

#### 50 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide AV.45. APARTAMENTO nº 52 - vide Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 69 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide 5//61 APARTAMENTO nº 62 - vide \_\_\_\_\_. Os apartamentos 51 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço,
lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito,
circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com
sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de
178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de
372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do
terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%.

#### BLOCO "G"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide <u>F.C.</u> APARTAMENTO nº 12 - vide <u>...</u>

Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

(seque no verso)

73.768

Verso tolha nº SETE

IMÓVEL

#### IMÓVEL

de 0,46243%.

#### 2º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 - vide \_ APARTAMENTO nº 22 - vide

3º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 31 - vide \_\_\_ APARTAMENTO no 32 - vide AV. 45 e F.C

#### 4º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 42 - vide APARTAMENTO no 41 - vide F.C. / Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526 ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de 317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

51/6150 PAVIMENTO 52/62 APARTAMENTO nº 51 - vide AV. 45. APARTAMENTO nº 52 - vide AV. 45. Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 me2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno

#### 60 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62. Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

----- Vide F.C. APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%.

---- Vide F.C.

#### BLOCO "H" 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

(continua folhas 8 - IMoVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

DR ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

DE REGISTRO GERAL REGISTRO

COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:35:07 - 4e46e9d

PAULO

SÃO

DE

ESTADO

COMARCA DE

ELVINO SILVA FILHO

E

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº OTTO MÓVET Fic

IMÓVEL.

APARTAMENTO nº 11 - vide AV. 45 e FC. APARTAMENTO nº 12 - vide F.C. ...

Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

20 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 - vide \_F.C. / APARTAMENTO nº 22 - vide \_\_\_\_.

3º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 31 - vide \_\_\_\_\_ APARTAMENTO nº 32 - vide F.C. /

4º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 41 - vide \_\_\_\_\_\_ APARTAMENTO nº 42 - vide \_\_\_\_\_. /
Os apartamentos 21, 22, 31, 32, 41 e 42 são iguais, possuindo cada um:
sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 4 dormitórios com banheiro
privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço,
com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 247,526
ms2., área total real de 468,191 ms2., área total equivalente de
317,808 ms2. e fração ideal do terreno de 0,48034%.

50 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide AV. 45. / APARTAMENTO nº 52 - vide 52/62. Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

60 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide Oct. Mar. APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62.

Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total e-

-leegue no verent-

73.768

Verso folha nº OITO

IMÓVEL

DR. ELVINO SILVA FILHO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO REGISTRO GERAL

DЕ

IMOVEIS

ESTADO DE SÃO PAULO

#### IMÓVEL

quivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,838038.

#### BLOCO "I"

#### 1º PAVIMENTO (TÉRREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide AV. 456 F.C. APARTAMENTO nº 12 - vide AV. 456 F.C. Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

#### 2º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 4 vide F.C. APARTAMENTO nº 22 - vide Av. 45 € ₹.€

#### 30 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 31 - vide F.C. / APARTAMENTO no 32 2 vide F.C.

#### 4º PAVIMENTO

#### 50 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide AV.45.51/61 APARTAMENTO nº 52 - vide AV. 45.

Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empreçada, depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 60 PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 61 - vide \_51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide \_52/62.

Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito,

(continua folhas 9 - IMOVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:35:07 - 4e46e9d https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010350260500000016478967?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 2106101035026050000016478967

DE SÃO PAULO

ESTADO

ELVINO SILVA FILHO

MATRICULA Nº

73.768

Folha nºNOVE MÓ

Aicha 10

- Vide F.C

IMÓVEL\*

circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

#### BLOCO "J"

#### 19 PAVIMENTO (TERREO)

APARTAMENTO nº 11 - vide AV. 45 e FC APARTAMENTO nº 12 - vide AV. 45 e FC Os apartamentos ns. 11 e 12, são iguais, possuindo cada um: sala de estar/jantar, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, outra área de serviço descoberta, banheiro de empregada, depósito, circulação, tres dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir, jardim e outro terraço, com a área privativa real de 238,375 ms2., área comum real de 262,468 ms2., área total real de 500,843 ms2., área total equivalente de 337,295 ms2. e fração ideal do terreno de 0,50980%.

2º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 21 - vide \_\_\_\_\_ APARTAMENTO nº 22 - vide \_\_\_\_

3º PAVIMENTO

APARTAMENTO no 31 - vide F.C. / APARTAMENTO no 32 - vide AV. 45.e FC

4º PAVIMENTO

5º PAVIMENTO

APARTAMENTO nº 51 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 52 - vide AV. 45.

Os apartamentos 51 e 52 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço com terraço, banheiro de empregada,

ELVINO SILVA FILHO

CARTORIO DE

MATRÍCULA Nº 73.768

Verso folha no NOVE

IMÓVEL

#### IMÓVEL

depósito, circulação, 3 dormitórios com banheiro privativo sendo um deles com duas salas de vestir, com a área privativa real de 220,665 ms2., área comum real de 238,440 ms2., área total real de 459,105 ms2., área total equivalente de 305,957 ms2. e fração ideal do terreno de 0,46243%.

#### 69 PAVIMENTO

APARTAMENTO no 61 - vide 51/61 APARTAMENTO nº 62 - vide 52/62. Os apartamentos 61 e 62 são iguais, possuindo cada um: sala, terraço, lavabo, cozinha, área de serviço, banheiro de empregada, depósito, circulação, dois dormitórios com banheiro privativo, sendo um deles com sala de vestir e terraço privativo, com a área privativa real de 178,300 ms2., área comum real de 194,388 ms2., área total real de 372,688 ms2., área total equivalente de 248,504 ms2. e fração ideal do terreno de 0,37560%.

#### APARTAMENTOS DUPLEX OPCIONAIS

APARTAMENTO (duplex) nº 51/61 - mesma composição dos apartamentos 51 e 61 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%

APARTAMENTO (duplex) nº 52/62 - mesma composição dos apartamentos 52 e 62 e com as seguintes áreas (englobadas): privativa real de 398,965 ms2., comum real de 432,828 ms2., total real de 831,793 ms2., total equivalente de 554,462 ms2. e fração ideal do terreno de 0,83803%. ----- Vide F.C. 6)

#### SETOR 1-B

CASA nº 01 (UM) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,500 ms2., ărea privativa total real de 1.347,790 ms2., ărea comum real de 274,087 ms2., årea total real de 1.621,877 ms2., årea total equivalente de 579,420 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,600 ms2., fração ideal do terreno de 0,87575%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.220,60ms2., assim descrito: 25,73 ms. pela frente com a rua interna; 41,32ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 2; 46,22ms. pelo lado esquerdo com o terreno do clube e 30,43ms. pelos fundos com o corredor de segurança.--- Vide F.C. 4

- (continua folhas 10 - IMOVEL)

------ Vide F.C. ./

REGISTRO GERAL

·VIE

1117

COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

MATRÍCULA Nº (73.768

Folha nº Oficial

**IMÓVEL** 

CASA nº 02 (DOIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 968,620 ms2., ărea privativa total real de 1.348,910 ms2., ărea comum real de 274,175 ms2., årea total real de 1.623,085 ms2., årea total equivalente de 579,605 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.221,720 ms2., fração ideal do terreno de 0,87603%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.221,72 ms2., assim descrito: 19,05ms. pela frente com a rua interna; 38,54ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 3; 41,32ms, pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 1; 42,74ms. pelos fundos com o corredor de segurança.--- Vide F.C. A

CASA nº 3 (TRES) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 967,610 ms2., área privativa total real de 1.347,900 ms2., área comum' real de 274,097 ms2., área total real de 1.621,997 ms2., área total equivalente de 579,439 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,710 ms2., fração ideal do terreno de 0,87578%. A casa será edificade sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.220,71 ms2., assim descrito: 19,48ms. pela frente com a rua interna; 40,11ms, pelo lado direito com o terreno da casa nº 4; 38,54ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 2; 43,24ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. -1.

CASA nº 04 (QUATRO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,670

(seque no verso)

Verso folha no

DEZ

IMÓVEL

IMÓVEL

ms2., área privativa total real de 1.347,960 ms2., área comum real de 274,101 ms2., área total real de 1.622,061 ms2., área total equivalente de 579,449 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,770 ms2., fração ideal do terreno de 0,87580%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.221,77 ms2., assim descrito: 30,27ms. pela frente com a rua interna; 39,18ms. pelo lado direito com o terreno da csa nº 5; 40,11ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 03; 31,77ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C.

CASA nº 05 (CINCO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e area privativa de quintal e jurdim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 967,680 ms2., área privativa total real de 1.347,970 ms2., área comum real de 274,102 ms2., årea total real de 1.622,072 ms2., årea total equivalente de 579,450 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,780 ms2., fração ideal do terreno de 0,87580%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.220,78 ms2., assim descrito: 30,43ms. pela frente com a rua interna; 41,31ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 06; 39,18ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 04; 30,50ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. . X

CASA nº 06 (SEIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,710 ms2., área privativa total real de 1.348,000 ms2., área comum real de 274,104 ms2., area total real de 1.622,104 ms2., area total equivalente de 579,455 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., Area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,810 ms2., fração ideal do terreno de 0,87581%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.220,81 ms2., assim descrito: 28,74ms. pela frente com a rua interna; 43,65ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 7; 41,31ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 05;

(continua folhas 11 - IMOVEL)

REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

PR. **ELVINO SILVA** F

REGISTRO

COMARCA CAMPINAS CAMPINAS PAULO

BE

COMARCA

ESTADO DE SÃO

MATRICULA Nº

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº ONZE Oficial -

#### IMÓVEL-

28,83ms. pelos fundos com o corredor de segurança.--- Vide P.C. . >

CASA nº 07 (SETE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e firea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 967,280 ms2., área privativa total real de 1.347,570 ms2., área comum real de 274,070 ms2., área total real de 1.621,640 ms2., área total equivalente de 579,384 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.220,380 ms2., fração ideal do terreno de 0,87570%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a area de 1.220,38 ms2., assim descrito: 20,19ms. pela frente com a rua interna; 50,06ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 08; 43,65ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 06; 33,88ms pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. . x

CASA nº 08 (OITO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.186,270 ms2., área privativa total real de 1.566,560 ms2., área comum real de 291,206 ms2., área total real de 1.857,766 ms2., área total equivalente de 615,609 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.439,370 ms2., fração ideal do terreno de 0,93045%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.439,37 ms2., assim descrito: 15,72ms. pela frente com a rua interna; 60,59ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 09; 50,06ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 07; 37,07ms, pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. .+

CASA nº 09 (NOVE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com

ELVINO SILVA FILHO

DH.

CARTORIO DE REGISTRO

Verso folha nº ONZE

IMÓVEL

#### IMOVEL

banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.187,220 ms2., Frea privativa total real de 1.567,510 ms2., Frea comum real de 291,280 ms2., área total real de 1.858,790 ms2., área total equivalente de 615,766 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.440,320 ms2., fração ideal do terreno de 0,93069%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.440,32 ms2., assim descrito: 15,71ms. pela frente com a rua interna; 57,97ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 10; 60,59ms.pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 8; 32,60ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide \_ F.C. . ×

CASA nº 10 (DEZ) com a sequinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 954,400 ms2., ărea privativa total real de 1.334,690 ms2., ărea comum real de 273,062 ms2., årea total real de 1.607,752 ms2., årea total equivalente de 577,254 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., Área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.207,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87248%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.207,50 ms2., assim descrito: 20,77ms. pela frente com a rua interna; 56,45ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 11; 57,97ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 09; 21,61ms. pelos fundos com o corredor de segurança. -- Vide F.C. . A

CASA nº 11 (ONZE) com a seguinte composição: no pavimento terreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 971,380 ms2., ărea privativa total real de 1.351,670 ms2., ărea comum real de 274,391 ms2., área total real de 1.626,061 ms2., área total equivalente de 580,062 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.224,480 ms2., fração ideal do terreno de 0,87672%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a area de 1.224,48 ms2., assim descrito: 21,72ms. pela

(continua folhas 12 - IMOVEL)

ELVINO SILVA FILHO

DR.

REGISTRO GERAL REGISTRO

> ESTADO DE SÃO PAULO DE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:38:01 - 346a0d6 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010375062000000016478999?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 21061010375062000000016478999

CAMPINAS

B

PAULO

SÃO

ESTADO DE COMARCA

OFICIAL

MATRICULA Nº (

73.768

Folha nº DDZE

IMÓVEL:

frente com a rua interna; 56,59ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 12; 56,45ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 10; 21,72ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. . x

CASA nº 12 (DOZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 965,870 ms2., área privativa total real de 1.346,160 ms2., área comum real de 273,960 ms2., area total real de 1.620,120 ms2., area total equivalente de 579,151 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.218,970 ms2., fração ideal do terreno de 0,87535%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.218,97 ms2., assim descrito: 21,26ms. pela frente com a rua interna; 58,34ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 13; 56,59ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 11; 21,34ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. . x

CASA nº 13 (TREZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.074,400 ms2., área privativa total real de 1.454,690 ms2., área comum real de 282,452 ms2., área total real de 1.737,142 ms2., área total equivalente de 597,103 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., Area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.327,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,90248%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.327,50 ms2., assim descrito: 37,06ms. pela frente com a rua interna; 43,97ms. pelo lado direito con o terreno da casa nº 14; 58,34ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 12; 17,18ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. . X

CASA nº 14 (CATORZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta

(continua no verso)

73.768

Verso folha nº DOZE

IMÓVEL

IMOVEL

e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 963,410 ms2., área privativa total real de 1.343,700 ms2., área comum real de 273,767 ms2., area total real de 1.617,467 ms2., area total equivalente de 578,744 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.216,510 ms2., fração ideal do terreno de 0,87473%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a area de 1.216,51 ms2., assim descrito: 18,44ms. pela frente com a rua interna; 38,64ms. pelo lado direito com a viela; 43,97ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 13; 49,52ms. pelos fundos com o corredor de segurança. ----- Vide F.C. .:

CASA nº 15 (QUINZE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 960,170 ms2., área privativa total real de 1.340,460 ms2., área comum real de 273,514 ms2., area total real de 1.613,974 ms2., area total equivalente de 578,208 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.213,270 ms2., fração ideal do terreno de 0,87392%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.213,27 ms2., assim descrito: 19,76ms. pela frente com a rua interna; 32,68ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 16; 37,43ms. pelo lado esquerdo com a viela; 51,32ms. pelos fundos com o corredor de segurança. ---- Vido F.C. X

CASA nº 16 (DEZESSEIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 949,880 ms2., área privativa total real de 1.330,170 ms2., área comum real de 272,709 ms2., årea total real de 1.602,879 ms2., årea total equivalente de 576,506 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., Area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.202,980 ms2., fração ideal

- (continua folhas 13 - IMÓVEL)

ELVINO SILVA FILHO

REGISTRO GERAL REGISTRO

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

FFIs.: 103

DR.

CAMPINAS

COMMARCA DE

SÃO PAULO

ADD DE

MOD: 34

CARTORIO

MATRÍCULA Nº (

73.768

Folha nº TREZE MÓVE

Ficha 14

#### IMÓVEL

do terreno de 0,87135%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.202,98 ms2., assim descrito: 37,40ms. pela frente com a rua interna; 52,88ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 17; 32,68ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 15; 24,74ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C.

CASA nº 17 (DEZESSETE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 972,530 ms2., área privativa total real de 1.352,820 ms2., área comum real de 274,481 ms2., årea total real de 1.627,301 ms2., årea total equivalente de 580,252 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.225,630 ms2., fração ideal do terreno de 0,87701%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.225,63 ms2., assim descrito: 24,00ms. pela frente com a rua interna; 49,27ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 18; 52,88ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 16; 24,34ms. pelos fundos com o corredor de segurança.--- Vide F.C. 4.

CASA nº 18 (DEZOITO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e ărea privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terrago privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 965,920 ms2., área privativa total real de 1.346,210 ms2., área comum real de 273,963 ms2., area total real de 1.620,173 ms2., frea total equivalente de 579,159 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., Area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.219,020 ms2., fração ideal do terreno de 0,87536%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a ârea de 1.219,02 ms2., assim descrito: 25,50ms. pela frente com a rua interna; 46,64ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 19; 49,27ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 17; 25,64ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C.

CASA nº 19 (DEZENOVE) com a seguinte composição: no pavimento têrreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de emprega-

73.768

Verso folha ny TREZE

IMÓVEL

#### IMÓVEL

da, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 945,380 ms2., área privativa total real de 1.325,670 ms2., área comum real de 272,357 ms2., area total real de 1.598,027 ms2., area total equivalente de 575,761 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.198,480 ms2., fração ideal do terreno de 0,87022%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.198,48 ms2., assim descrito: 26,00ms. pela frente com a rua interna; 45,85ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 20; 46,64ms. pelo lado esquerdo com o tereno da casa nº 18; 26,02ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. .

CASA nº 20 (VINTE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 948,610 ms2., área privativa total real de 1.328,900 ms2., área comum real de 272,610 ms2., área total real de 1.601,510 ms2., área total equivalente de 576,296 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.201,710 mg2., fração ideal do terreno de 0,87103%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.201,71 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 46,81ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 21; 45,85ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 19 e 26,02ms. pelos fundos com o corredor de segurança. --- Vide F.C. A

CASA nº 21 (VINTE B UM) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 960,870 ms2., área privativa total real de 1.341,160 ms2., área comum real de 273,569 ms2., area total real de 1.614,729 ms2., area total e-

- (continua folhas 14 - IMÓVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

DR. ELVINO SILVA FILHO

CARTORIO DE REGISTRO GERAI REGISTRO IMOVEIS

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO DE

Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:39:07 - c916b3d

CAMPINAS PAULO

COMARCA DE

DE SÃO

ESTADO

MATRICULA Nº

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº Oficial -

IMÓVEL'

quivalente de 578,324 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.213,970 ms2., fração ideal do terreno de 0,87410%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.213,97 ms2., assim descrito: 25,55ms. pela frente com a rua interna; 48,35ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 22; 46,81ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 20; 25,55ms. pelos fundos com o corredor de segurança.- Vide F.C. .

CASA nº 22 (VINTE E DOIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 973,650 ms2., área privativa total real de 1.353,940 ms2., área comum real de 274,569 ms2., área total real de 1.628,509 ms2., área total equivalente de 580,438 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.226,750 ms2., fração ideal do terreno de 0,87729%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.226,75 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 49,79ms. pelo lado direito com terreno do condomínio; 48,35ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 21; 25,04ms. pelos fundos com o corredor de segurança.- Vide F.C. '.

CASA nº 23 (VINTE E TRÊS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terrago, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 945,670 ms2., área privativa total real de 1.325,960 ms2., área comum real de 272,380 ms2., área total real de 1.598,340 ms2., área total equivalente de 575,809 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.198,770 mm2., fração ideal do terreno de 0,87029%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.198,77 ms2., assim descrito: 29,57ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 24; 40,50ms. pelo lado esquerdo com a rua interna; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 33. --- Vide \_\_\_\_\_ F.C. /-

*t" CARTORIO DE* REGI

ELVINO SILVA FILHO

E

73.768

Verso folha nº 14

IMÓVEL

#### IMÓVEL

CASA no 24 (VINTE E QUATRO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 959,400 ms2., area privativa total real de 1.339,690 ms2., area comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 25; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 23; 25,00ms, pelos fundos com o terreno da casa nº 33.- Vide F.C. . /

CASA nº 25 (VINTE E CINCO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraco privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., area privativa total real de 1.339,690 ms2., area comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Área de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 mm2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 26; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 24; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 32.- Vide \_ g.c. X

CASA nº 26 (VINTE E SEIS) com a seguinte composição: no pavimento têrreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre

(continua fls. 15 - IMOVEL)

# REGISTRO GERAL REGISTRO

ESTADO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29



Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:39:07 - c916b3d https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/2106101039026300000016479025?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 21061010390263000000016479025

DR. ELVINO SILVA FILHO

SE DE SÃO PAULO

Picha 16

CAMPINAS PAULO SÃO COMARCA DE ESTADO

DE REGISTRO GERAL T CARTORIO

ELVINO SILVA FILHO

DH.

WOD, AV

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº

IMÓVEL

959,400 ms2., área privativa total real de 1.339,690 ms2., área comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 27; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 25, 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 31.- Vide F.C. \*.

CASA nº 27 (VINTE E SETE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 959,400 ms2., área privativa total real de 1.339,690 ms2., área comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 28; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 26; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 30.- Vide F.C. 4

CASA nº 28 (VINTE E OITO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 945,670 ms2., area privativa total real de 1.325,960 ms2., area comum real de 272,380 ms2., área total real de 1.598,340 ms2., área total equivalente de 578,809 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.198,770 ms2., fração ideal do terreno de 0,87030%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.198,77 ms2., assim descrito: 29,57ms. pela frente com a rua interna; 40,50ms. pelo lado direito com a rua interna; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 27;

Verso tolha nº -15-

IMOVEL

IMÓVEL

25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 29.--- Vide

CASA nº 29 (VINTE E NOVE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 930,210 ms2., área privativa total real de 1.310,500 ms2., área comum real de 271,170 ms2., ârea total real de 1.581,670 ms2., ârea total equivalente de 573,252 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.183,310 ms2., fração ideal do terreno de 0,86643%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.183,31 ms2., assim descrito: 28,50ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 30; 40,14ms. pelo lado esquerdo com a rua interna; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 28.--- Vide F.C. . +

CASA nº 30 (TRINTA) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., área privativa total real de 1.339,690 ms2., área comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 31; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 29; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 27. --- Vide r.c.

CASA nº 31 (TRINTA E UM) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e area privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva.

(CONTINUA FOLHAS 16- IMÓVEL)

COMARCA ESTADO DE SÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

FFIs.: 109

DR. ELVINO SILVA OFICIAL

DE REGISTRO REGISTRO GERAL

ELVINO SILVA FILHO

E O

OFICIAL

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº +16-

#### **IMÓVEL**

No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., área privativa total real de 1.339,690 ms2., área comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., ărea privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 32; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 30; 25,00ms, pelos fundos com o terreno da casa nº 26.- Vide F.C. .

CASA nº 32 (TRINTA B DOIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, dozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., área privativa total real de 1.339,690 ms2., área comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 25,00ms. pela frente com a rua interna; 48,50ms. pelo lado direito com o terreno das casas ns. 33 e 34; 48,50ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa 31; 25,00ms. pelos fundos com o terreno da casa 25. Vide F.C. . )

CASA nº 33 (TRINTA E TRÊS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., area privativa total real de 1.339,690 ms2., area comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno

73.768

Verso folha nº 16

IMÓVEL

### IMÓVEL

de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 24,25ms. pela frente com a rua interna; 50,00ms. pelo lado direito com o terreno das casas ns. 23 e 24; 50,00ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa 34: 24,25ms. pelos fundos com o terreno da casa 32. Vide F.C. +.0

CASA no 34 (TRINTA E QUATRO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 959,400 ms2., area privativa total real de 1.339,690 ms2., area comum real de 273,454 ms2., área total real de 1.613,144 ms2., área total equivalente de 578,081 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,500 ms2., fração ideal do terreno de 0,87373%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,50 ms2., assim descrito: 24,25ms. pela frente com a rua interna; 50,00ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 33; 50,00ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 35; 24,25ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 32.-Vide P.C.

CASA nº 35 (TRINTA E CINCO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Área privativa do terreno livre 959,360 ms2., área privativa total real de 1.339,650 ms2., área comum real de 273,451 ms2., área total real de 1.613,101 ms2., área total equivalente de 578,074 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., ărea privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.212,460 ms2., fração ideal do terreno de 0,87372%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.212,46 ms2., assim descrito: 24,25mm. pela frente com a rua interna; 50,00ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 34; 49,93ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 36; 24,25ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 37 e com a rua in-

CASA nº 36 (TRINTA E SEIS) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de

- (continua folhas 17 - IMÓVEL)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

DR. ELVINO SILVA FILHO

CARTORIO DE REGISTRO GERAL REGISTRO IMOVEIS

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

CAMPINAS

COMARCA DE

PAULO

DE SÃO

ESTADO

#### IMOVEL:

empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.524,770 ms2., årea privativa total real de 1.905,060 ms2., årea comum real de 317,693 ms2., área total real de 2.222,753 ms2., área total equivalente de 671,603 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.777,870 ms2., fração ideal do terreno de 1,01508%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.777,87 ms2., assim descrito: 53,54ms. pela frente com a rua interna; 49,93ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 35; 23,47ms. pelo lado esquerdo com a rua interna; 52,53ms. pelos fundos com o terreno da casa nº 37. Vide F.C. .

CASA nº 37 (TRINTA E SETE) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.000,620 ms2., årea privativa total real de 1.380,910 ms2., årea comum real de 276,679 ms2., área total real de 1.657,589 ms2., área total equivalente de 584,899 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., area privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.253,720 ms2., fração ideal do terreno de 0,88403%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.253,72 ms2., assim descrito: 29,88ms. pela frente com a rua interna; 56,78ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 36; 41,05ms. pelo lado esquerdo com o terreno da casa nº 38; 25,00ms. pelos fundos com a rua interna.--- Vide P.C.

CASA nº 38 (TRINTA E OITO) com a seguinte composição: no pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, despensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro, área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva. No pavimento superior: 4 dormitórios com terraço privativo, sendo 2 deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com a área privativa da casa de 380,290 ms2., Area privativa do terreno livre 1.402,480 ms2., årea privativa total real de 1.782,770 ms2., årea comum real de 308,124 ms2., área total real de 2.090,894 ms2., área to-

(segue no verso)

DE REGISTRO GERAL

ELVINO SILVA FILHO

HO

Verso folha nº 17

IMÓVEL

IMOVEL

tal equivalente de 651,373 ms2., Area de ocupação no solo de 253,100 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de 1.655,580 ms2., fração ideal do terreno de 0,98451%. A casa será edificada sobre um terreno de uso privativo com a ârea de 1.655,58 ms2., assim descrito: 69,13ms. pela frente com a rua interna; 51,05ms. pelo lado direito com o terreno da casa nº 37 e com terreno do condomínio; 12,44ms. pelo lado esquerdo com a rua interna e 51,80ms, pelos fundos com a rua inter------ Vide F.C. .

CENTRO COMERCIAL - conterá: salão, dois terraços, área de preparo, cozinha, dois depósitos, dois sanitários e área privativa de terreno, com a área privativa do centro de 425,000 ms2., área privativa do terreno livre de 1.133,000 ms2., área privativa total real de 1.558,00 ms2., área comum real de 83,460 ms2., área total real de 1.641,460 ms2., área total equivalente de 612,904 ms2., área de ocupação no solo de 425,000 ms2., área privativa terreno (utiliz. exclusiva) de -1.558,000 ms2. e fração ideal do terreno de 0,92636%, serã edificado sobre um terreno de uso privativo com a área de 1.558,00ms2., medindo: 47,16ms. pela frente com a rua projetada 1; 51,00ms. pelo lado direito com a rua projetada 1; 40,00ms. pelo lado esquerdo com a rua projetada 2; 107,00ms. pelos fundos com o corredor de segurança. -- Vide F.C. . O esc. aut.: Och Campinas, 2 9 JUL 1994 (Rubens Mantovani) (sv).

AV.6/73.768: Nos termos de requerimento datado de 19/12/1.994, passado nesta cidade, e alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas, microfilmados sob nº 210.243, faço constar que nesta data fica arquivado junto ao processo de incorporação do Condomínio Bougainville, objeto desta matrícula, o Alvará de Execução nº 6.093/94, datado de Campinas, 28 de Dezembro de 1.994. O escrevente autoriza-(José Benedito S. Possati)

1773-766 Nos termos do preceituado no artigo 213, § 10, da Lei dos Registros Públicos (Lei 6015/73), e à vista dos memoriais descritivos e plantas arquivados junto ao processo de incorporação do CONDOMÍNIO "BOUGAINVILLE", objeto do R.2 desta matrícula, faço constar que os blocos de apartamentos, designados pelas letras "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", estão localizados no SETOR "1" (UM) do condomínio, e as CASAS numeradas de "01" a "38", bem como o CENTRO COMERCIAL, estão localizados no SETOR "2" (DOIS) do mesmo condomínio, e não como constou na especificação das unidades autônomas lançada no mencionado R.2. Campinas, = 17 AGO 1995 = (WPJ). O escrevente autorizado do lo. Registro de Imóveis: AV.8/73.768. À vista de elementos colhidos junto ao arquivo em microfilme deste cartório, faço constar que a antiga Rua Projetada no. 1, tem atualmente a denominação de RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO

continua fls. 18 "imovel"

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

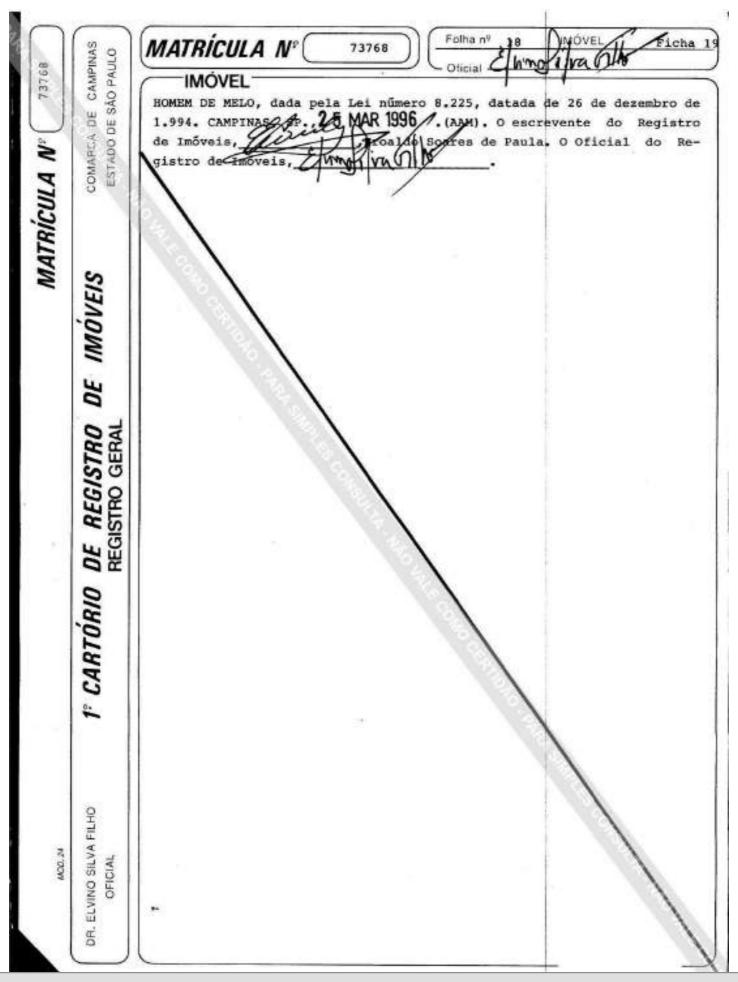


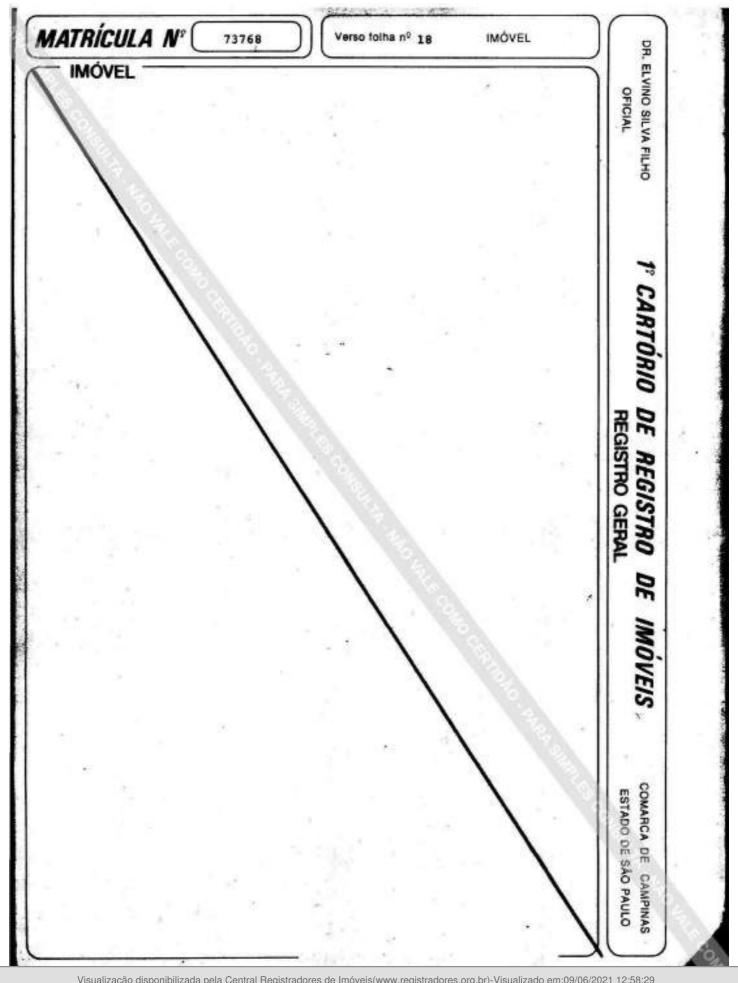
Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:40:58 - da36dc7 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010405137300000016479091?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 21061010405137300000016479091

DA ELVINO SILVA FILHO

REGISTRO GERAL REGISTRO

> COMARCA ESTADO DE SÃO





CAMPINAS

COMARCA DE

ESTADO DE SÃO PAULO

DR.

MATRÍCULA Nº

73.768

Folha nº Oficial -

1 (0)17/

ONUS Ficha HANN AVAR CHIMA

ÔNUS

AV.5/73.768: Nos termos do preceituado no artigo 213, § 10, da Lei dos Registros Públicos (Lei no. 6015/1973), e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R.3 e à AV.4 desta matrícula, microfilmado em cartório sob número 208.729, faço constar que o DIREI-TO REAL DE HIPOTECA e a CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto dos mencionados R.3 e AV.4 - incidem tão somente sobre uma FRAÇÃO IDEAL DE 26,18408% no todo do terreno objeto desta matrícula, onde está sendo construído o empreendimento residencial denominado "CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE" - sendo que á citada fração ideal, corresponderão as seguintes unidades autônomas: BLOCO "A" - apartamentos sob números 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,

62, e, mais, os boxes de garagem numerados de "01" a "34";

BLOCO "B" - apartamentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62; e os boxes nos. "35" a "56", "131" a "138", "145" a "148";

BLOCO "C" - apartamentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62; e os boxes de garagem nos "57" a "85", 88, 89, 94, 95, 86;

BLOCO "D" - apartamentos sob nos. 11,12,21,22,31,32,41,42,51,52,61,62, e os boxes "87", "90" a "93", "96" a "118", "122" a "127".

Campinas, 30 de setembroyde 1994. O escrevente autorizado do lo Registro de Imóveis: (Lauro do Santos Batista). O Oficial Substituto: . (Elvino Silva Neto)

Av. 9/73.768: Nos termos de escritura lavrada no la Cartório de Notas local, as fls. 178/188 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.277, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 51/61 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 04, 05, 06 e 07, do Condomínio Bougainville .---Campinas, 04 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati) tro:

Av.10// 7684 Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 101 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.079, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduclária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 41 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 63, 64 e 18/24, do Condomínio Bougainville.--- Campinas, 06 Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av. 11/73.766/ Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas Yocal, as fls. 46 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.080, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 60 e 176/181, do Condomínio Bougainville .--- Campinas, 06 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-.(José Benedito S. Possati) seque no verso

DR.

ELVINO SILVA

FILHO

OFICIAL

73.768

Verso folha nº

1 (UM)

ÓNUS

### **ONUS**

Av.12/73.768: Nos termos de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, às fls. 65 do livro 1.545, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.081, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 41 do bloco "D", e às vagas de garagem nos. 130 e 92/98, do Condomínio Bougainville. --- Campinas, 06 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: Benedito S. Possati)

Av.13/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 189 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.084, faço constar que o credor liberou da garantía hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 13 e 28/32, do Condomínio Bougainville.---- Campinas, 07 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av. 14/13/168: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 313/323 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.083, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 21 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 09 e 122/127, do Condomínio Bougainville .----Campinas, 07 de, Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av.15/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 302 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.082, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 11 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 59 e 123/126, do Condomínio Bougaisville. Campinas, 07 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.16/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 200 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.085, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 32 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 74 e 17/23, do Condomínio Bouga nville. Campinas, de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.17/73.768: Nos termos de escritura lavrada no 10 Cartório de Notas local, as fls. 210 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.086, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, \_ continua fls. DOIS - ONUS - - -

CARTORIO DE REGISTRO GERAL *REGISTRO* 

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

CAMPINAS

COMARCA DE

DE SÃO PAULO

ESTADO

73.768

Folha nº

Oficial

ÔNUS

as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "C", e as vagas de garagem nos. 10 e 16/22, do Condomínio Bougaidville. Campinas, de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.18/73.768: --- Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 87 do livro 1.545, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.091, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 55, 58 e 130/139, do Condomínio Bougainville. Campinas, 18 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-- . (José Benedito S. Possati)

Av.19/70.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 68 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.109, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 01 e 15/21, do Condomínio Bougamyille. Campinas, 18 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: - .(José Benedito S. Possati)

Av.20/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 345/356 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.204, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 12 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 75, 76 e 132/137, do Condominio Bougainville. Campinas, 18 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis \_\_\_\_\_. (José Benedito S. Possati)

Av.21/77.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 390 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.276, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 32 do bloco "D", e às vagas de garagem nos. 38 e 65/69, do Condomínio Bougainville. Campinas, 21 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.22/73.768: Nos termos de escritura lawrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 167 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.278, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 26, 29 e 30, do Condomínio Bougainville. nas, 21 de Nevembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati) segue no verso-

DR.

ELVINO SILVA

FILHO

Verso folha nº -DOIS-

ÓNUS

**ÖNUS** Av. 23/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de No-

tas local, às fls. 110 do livro 1.545, aos 19/09/1.996, microfilmada sob no 225.286, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 84, 85 e 178/183, do Condomínio Bougainville. Campinas, 22 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-(José Benedito S. Possati)

Av. 24/75.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 002 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.289, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 51/61 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 62 e 89/95, do Condominio Bougainville. Campinas, 22 de Ngyembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av. 25/13.108: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas l'ocal, às fls. 123 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.304, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "A", e às vagas de garagem nos. 03 e 193/197, do Condomínio Bodgajoville. Campinas, 27 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.26/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 280 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.311, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 21 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 12 e 14/20, do Condominio Bouganville. Campinas, 27 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: - . (José Benedito S. Possati)

Av.27/73.768: Nos termos de escritura lávrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 335/345 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.811, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 11 do bloco "B", e as vagas de garagem nos. 77 e 131/138, do Condominio Bougainville.---Campinas, 28 de Novembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av. 28/h3.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 96 do livro 1.545, aos 19/09/1.996, microfilmada sob no 225.327, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4,

continua fls. TRES - ONUS - - - -

CARTORIO DE REGISTRO GERAL REGISTRO IMOVEIS

COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA

73.768

Folha nº

NUS Ficha 22

ÔNUS

as frações ideais relativas ao apartamento 12 do pleço "C", e as vagas de garagem nos. 73 e 19/25, do Condominio Bougai ville. de Novembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.29/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 368 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 226.003, faço constar que o credor liberou da garantia hipotocária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco "C", e as vagas de garagem nos. 61 e 44/48, do Condomínio Bouga nville. Campinas, 28 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.30/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 090 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.354, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecăria, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 41 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 56 a 177/182, do Condomínio Bongainville. Campinas, 29 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.31/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 243 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.340, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 51/61 do bloco "B", e às vagas de gagagem nos. 57 e 134/135, do Condomínio Bougainville. Cam-Moyembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regispinas, 29 (José Benedito 5. Possati)

Av.32/13.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 079 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.353, faço constar que o credor liberou da garantía hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco-"A", e às vagas de garagem nos. 101 e 124/125, do Condomínio Bouga nville. 29 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: Benedito S. Possati)

Av.33/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 232 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.390, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco "D", e as vagas de garagem nos. 51 e 61/71, do Condominio Bouga aville. Campinas, 29 de Novembro de 1.996. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

segue no verso -



DR.

**ELVINO SILVA FILHO** 

73.768

Verso folha nº -TRES-

ONUS

## ÔNUS

Av.34/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 291 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.430, faço constar que o credor liberou da garantía hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 11 do bloco "C", e às vagas de garagem nos. 35 e 88/94, do Condomínio Bouganville. Campinas, de Dezembro de 1.996. O escrevente auto: dito S. Possati)

Av.35/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 247 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.431, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 22 do bloco 8, e às vagas de garagem nos. 41, 81 e 83, do Condomínio Bougaigeille. 02 de Dezembro de 1.996. O escrevente auto: Benedito S. Possati)

Av.36/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 054 do livro 1.545, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.467, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as £#ações ideais relativas ao apartamento 52/62 do bloco "D", e às vagas de garagem nos. 33, 34. e 43/47, do Condominio Bougainville. Campinas, 02 de Perembro de 1.996. O escrevente autorizado do Regis-. (José Benedito S. Possati)

Av.37/77 (68: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas lodal, às fls. 145 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.525, faço constar que o credor liberou de garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 32 do bloco "B", e às vagas de garagem nos. 53 e 133/136, do Condominio Bongainville. Campinas, 03 de Dezembro de 1.996. O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av. 38/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 134 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.499, faço constar que o credor liberou da garantia hípotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco "D", e às vagas de garagem nos. 78 e 45/49, do Condomínio Bougaknyille. Campinas, 03 de Dezembro de 1.996. O escrevente auto: nedito S. Possati)

Av.39/73.768: Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, às fls. 357/367 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 225.667, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da continua fls. QUATRO - ONUS - -

REGISTRO GERAL REGISTRO

> COMARCA ESTADO DE SÃO PAULO DE CAMPINAS

CAMPINAS

COMARCA DE

ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA Nº

73.768

Folha nº -DUATEO-

NUS Ficha 23

segue no verso

Oficial

ÔNUS

Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 31 do bloco "B", e às vagas de garagem hos. 39, 40, 79 e 80, do Condomínio Bougainville. Campinas, 04 de Dezembro de 1.996. O escrevente autorizado do Registro: ✓. (José Benedito S. Possati)

Av. 40/78 168://Nos termos de escritura lavrada no lo Cartório de Notas local, as fls. 076 do livro 1.545, aos 17/09/1.996, microfilmada sob no 226.870, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 42 do bloco "D", e às vagas de garagem nos. 52 e 66/70, do Condomínio Bouseinville. Campinas, 23 de Janeiro de 1.997. O escrevente auto: .(José Benedito S. Possatil

Av.41/73.768:- Nos termos de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, às fls. 57 do livro 1.546, aos 17/09/1.996, já microfilmada nes te Cartório sob nº 229.945, em 21/05/1997, e com base no \$1º do artigo 213 da Lei dos Registro Públicos, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 21 do bloco "C", e às vagas de garagem nos, 11 e 82/86, do Condominio Bengainville. Campinas, 22 de agosto de 1.997. O escrevente autorizado: (José Benedito S. Possati)

R.42/73.768: O imovel fica gravado de HIPOTECA JUDICIAL, conforme Mandado expedido em 28 de julho de 1.997, pelo M.Juiz de Direito da la. Vara Cível local, processado pelo lo. Ofício Cível local, à vista dos autos n. 2.512/96, relativo à ação ordinária de revisão de contrato cumulada com rescisão, movida por JOÃO LIAN JUNIOR, RG sob n. 5.523.753/SSP-SP, CPF/MF n. 234.160.258/49, e sua mulher LECI DE PAULA PEREIRA LIAN, RG n. 11.990.679/SSP-SP, CPP/MP n. 968.141.498/49, ambos brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à avenida Princesa D'Oeste, n. 1.295, apt. 31, contra BHM EMPREEN-DIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A., com sede nesta cidade, à rua José Inocêncio de Campos, n. 153, CGC/MF n. 46.050.233/0001-08, tendo sido a ação julgada procedente por sentença datada de 09 de maio de 1997, proferida por aquele M.Juiz de Direito, e a hipoteca judicial constituída por decisão datada de 11 de julho de 1.997, do mencionado M.Juiz de Direito, para garantia do pagamento da quantia de R\$280.076,77, que correspondia, na data da petição inicial, à indenização do contrato celebrado entre as partes. A garantia da hipoteca judicial incide sobre todos os imóveis em construção, no terreno desta matrícula, ainda não aliena dos ou prometidos à venda nesta data, ficando o referido Mandado Judicial microfilmado sob no. 234.438. Campinas,= 28 00/1997 O Oficial Substituto do Registro de Imóveis: (Elvino Silva Neto).

ELVINO SILVA FILHO

OFICIAL

73.768

Verso tolha nº -QUATRO- ONUS

Av. 43/73.768: Nos termos de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, as fls. 24 do livro 1.546, microfilmada sob nº 237.873, faco constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 12 do Bloco "A" e às vagas de garagem nºs. 100 e 121/128, do Condom 10/Bougainville. Campinas, 29 de Abril de 1.998.-O escr. auto . (José Benedito S. Possati)

Av.44/73.766 Nos vermos de escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, as fls. 112, do Livro 1.546, microfilmada sob nº 241.063, faço constar que o credor liberou da garantia hipotecária, objeto do R.3 e Av.5, e da cessão fiduciária, objeto da Av.4, as frações ideais relativas ao apartamento 12 de Bloco "D" e às vagas de garagem números 36 e 42/46, do Condominio proprienville, Campinas, 27 de Agosto de 1.998.

O escrevente auto: . (José Benedito S. Possati)

Av.45/73.768. Em cumerimento ao R. Mandado datado de 10 de janeiro de 2.005, expedido pelo Juizo de Direito da 3 Nara Cível desta comarca de Campinas, expedido no processo número 2005/96 de FALÊNCIA da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., decretada aos 11 de setembro de 1.998, prenotado neste cartório sob número 305.183, faço constar que foram ARRECADADAS as frações ideais correspondentes às unidades autônomas dos imóveis 

BLOCO "F" ..... APARTAMENTOS designados pelos números "22", "41" e "51" ..... BLOCO "G" ...... APARTAMENTOS designados pelos números "32", "51" e "52" .....

BLOCO "H" ..... APARTAMENTOS designados pelos números "11" e "51" ----

BLOCO "I" ------ APARTAMENTOS designados pelos n"s. "11","12","22","42", "51" e "52"

BLOCO "J" ..... APARTAMENTOS designados pelos números "11", "12", "32",

Campinas, 25 de janeiro de 2.005. (AAM). O escrevente autorizado do Registro: (Antonio Carlos Violaro).

Av.46/73.768: Em cumprimento ao Mandado datado de 26 de setembro de 20/6, expedido pelo MM. Juiz de Direito da S\*. Vara Cível desta comarca - Dr.Luiz Antonio de Campos Júnior, nos autos da ação da Falência da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SA, decretada cas 11 de setembro de 1998 - processo nº. 2005/96 - 3º. Oficio respectivo, prenotado sob nº 322.752, faço constar que foi ARRECADADA a fração ideal correspondente ao APARTAMENTO nº. 52, do 'loco "H" do Condomínio Residencial Bougainville. Campinas, 27 de outubro de 2006. MIN TULLE (Gilmar Job Moreira). O escrevente (PER). O encrevente habilitado autorizado: . (Wilton Pierre Junior).

REGISTRO GERA

COMARCA DE ESTADO DE SÃO PAULO CAMPINAS

FFIs.: 124

#### LIVRO № 2 - REGISTRO GERAL

matricula 73.768

ficha 24

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Devedo Palmeira Filho Oficial de Registro

Av. 47/73.768: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 31 de outubro de 2007. (RRGL). O escrevente : (Lauro dos Santos Batista). autorizado:

Av.48/73.768: Nos termos de r. Mandado de Averbação, datado de 11 de setembro de 2.007, assinado pelo Dr. Fábio Henrique Prado de Toledo, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Civel desta Comarca de Campinas, expedido nos autos de Ação Civil Pública, requerida pelo Ministério Público de São Paulo contra Wal-Mart Brasil Ltda. e SRB Empreendimentos Imobiliários Ltda. (processo nº. 1405/2007 do 2º Oficio), prenotado sob nº. 332.224, faço constar que, por sentença proferida em 10 de setembro de 2.007, foi homologado Termo de Ajustamento de Conduta, devendo os requeridos, entre outras obrigações que constam do termo, instituir faixas "non edificandi" e doar áreas para a adequação do sistema viário, concorrendo inclusive para que a empresa PAN AGROPECUÁRIA LTDA ou eventuais sucessores adquirentes de parcelas de seus imóveis, façam a doação, em até 09 (nove) meses, de faixas de terras limitrofes com a Rodovia Dom Pedro I e fazendo envolver as outras empresas que resultaram de cisão parcial da Agricola Anhumas Ltda. (Anhumas Empreendimentos Imobiliários Ltda. e CNG Empreendimentos Imobiliários Ltda.) e os demais responsáveis pelo processo de urbanização (Agricola Anhumas Ltda, e Jatiuna Agricola Ltda). Campinas, 31 de outubro de 2007. [RRGL]. O escrevente autorizado: (Lauro dos Santos Batista).

Av.49/73.768: Em cumprimento ao Mandado datado de 16 de setembro de 2.008, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 3\* Vara Cível desta comarca, Dr. Ricardo Hoffmann, nos autos da ação da Falència da empresa BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S.A., decretada em 11 de setembro de 1.998 (processo nº. 2005/96 - 3º. Oficio respectivo), prenotado sob nº 341.961, faço constar que foram ARRECADADAS as frações ideais correspondentes às VAGAS DE GARAGEM nºs. 272, 251/260 e 254/263, do subsolo do Setor 1-B do Condominio Residencial Bougainville. (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado:

Av.50/73.768: Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento datado de 27 de fevereiro de 2.007, assinado pelo Exmo, Sr. Dr. Luiz Antonio de Campos Júnior, MM. Juiz de Direito da 3º. Vara Civel desta Comarca de Campinas, expedido no processo número 450/06, que PEDRO VICENTE PETRINI e JOSEPHA GUIDO PETRINI movem contra BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, prenotado sob número 345.307, faço constar que FICAM LIBERADAS da HIPOTECA do R.3 e da CESSÃO FIDUCIÁRIA da Av.4, o APARTAMENTO nº 51/61 (duplex), do 5º e 6º pavimentos do BLOCO D, as VAGAS simples nº 02 e 102, e a VAGA dupla nº 93/99, localizadas no subsolo, Setor 1B, do Condomirão Residencial Bouganville. Campinas, 12 de fevereiro de 2009 O escrevente habilitado Mun Moreira). O escrevente autorizado:

(continua no verso)

24 73.768 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL verso Multon (Wilton Pierre Junior). Av.51/73.768: Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento datado de 30 de dezembro de 2.008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Renato Siqueira de Pretto, MM. Juíz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Campinas, expedido nos autos da Ação de Embargos de Terceiro movida por PEDRO VICENTE PETRINI contra JOÃO LIAN JUNIOR e LECI DE PAULA PEREIRA LIAN - processo número 1283/08, prenotado sob número 345.307, faço constar que FICAM LIBERADAS da HIPOTECA objeto do R.42 desta matricula, o APARTAMENTO nº 51/61 (duplex), do 5° e 6° pavimentos do BLOCO D, as VAGAS simples nº 02 e 102, e a VAGA dupla nº 93/99, localizadas no subsolo, Setor 1B, do Condomínio Residencial Bouganville. Campinas, 12 de fevereiro de 2009 O escrevente habilitado: may Malle (Gilmar Job Moreira). escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior). Av.52/73,768; Em cumprimento a Mandado de Cancelamento datado de 10 de junho de 2.010, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da comarca de Campinas, nos autos da ação de procedimento ordinário (em geral), em que figura como requerente PIA GERDA PASSETO, e como requerida a BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. (processo número 114.01.1998.005126-1/000000-000, ordem nº 284/1998), prenotado sob número 353.712, faço constar que, por decisão proferida em 21 de maio de 2.008, com trânsito em julgado, FORAM LIBERADAS da HIPOTECA objeto do R.3 e AV.5 e da CESSÃO FIDUCIÁRIA objeto da AV.4, as unidades autônomas constituídas pelo APARTAMENTO nº 41 do Bloco A, e pelas VAGAS DE GARAGEM nºs 87 (simples) e 145/146 (dupla) todas integrantes do Condomínio Residencial Bougainville, cuja incorporação de condomínio é objeto do R.2 desta matricula. Campinas, 20 de setembro de 2010. (JEB). O escrevente autorizado: \_ (Wilton Pierre Júnior) Av.53/73.768; Em cumprimento ao MANDADO datado de 08 de maio de 2.013, expedido pelo Juizo de Direito da 1º. Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de procedimento ordinário requerida por JOÃO LIAN JUNIOR contra BHM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (processo nº. 0031613-32.1996.8.26.0114), prenotado sob nº. 396.116, faço constar que FORAM LIBERADAS da HIPOTECA objeto do R.42, as unidades autônomas constituídas pelo APARTAMENTO nº 41 do Bloco "A" e pelas VAGAS DE GARAGEM 87 (simples) e 145/146 (dupla), todas integrantes do Condomínio Residencial Bougainville, cuja incorporação de condominio é objeto do 8.2 desta matricula. Campinas, 4 de junho de (Celso Fernandea Moreira). O 2013. (BNFB). O escrevente habilitado: (Wilton Pierre Júnior). escrevente autorizado: Av.54/73.768: Nos termos de oficio datado de 11 de setembro de 1.998, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Civel desta Comarca, faço constar que foi decretada a FALENCIA da empresa B.H.M. -EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 46.050.233/0001-08. no Processo nº. 2005/96. Campinas, 6 de abril de 2015. (BNFB). A escretegta habilitada: (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: Centinua na ficha 25

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

matrícula

ficha

#### LIVRO №2 - REGISTRO GERAL

matricula

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Azevedo Falmeira Filho Oficial de Registro

73.768

(José Benedito Scannapieco Possati)

Av.55/73.758: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº, 201407.2208.00033843-IA-071, faço constar que, por ordem do Juizo da 6º Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ/MF nº 46.050.233/0001-08, conforme decisão proferida no Processo nº. 1459009219975150093, Vide prenotação nº 408.848. Campinas, 6 de abril de 2015. (BNFB). A escretente habilitada:

Thouse O' Vi Bockettle, (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado

(José Benedito Scannapieco Possati)

Av.56/73.768: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), faço constar que a "FC" lançada à margem do APARTAMENTO 42 do 4º Pavimento do Bloco "F" corresponde ao APARTAMENTO 41 do 4º Pavimento do Blogo "F". Campinas, 12 de fevereiro de 2016. (TRM). A escrevente habilitatia Auguana Comuna Porto (Tassiana Romeira Menegão). O escrevente autorizado: (José Benédito Scannapieco Possati).

APARTAMENTO nº 42 do 4º Pavimento do Bloco "F"- vide

Av.57/73.768: Conforme Protocolo de Cancelamento nº. 201711.3012.00412338-MA-500, faço constar que, por ordem do Juízo da 6º Vara do Trabalho desta Comarca, foi CANCELADA A INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, da proprietária B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ/MF nº. 46.050.233/0001-08, objeto da Av.55, conforme decisão proferida no Processo nº. 1459009219975150093. Vide prenotação nº. 441.905. Campinas, 13 de dezembro de 2017. (TOP). A escrevente habilitation than the late (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.58/73.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fls. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999, prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da garantia hipotecária objeto do R.3 e Av.5 da matricula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0.48034% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pelo APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento do Bloco A. Setor 1. Campinas, 17 de abril de 2018. A escrevente habilitada: (Olas Carolina) (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati).

Av. 59/73.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1,999, prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da cessão fiduciária objeto da Av.4 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0.48034% no todo do terreno onde está sendo construido o Condomínio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pelo APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º pavimento Bloco A, Setor 1. Campinas, 17 de abril de 2018. A escrevente habilitada:

(continua no verso)



FFIs.: 127

25 73.768 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL verso-(Rita de Cássia Marques Luchini). C escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati). Av.60773.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fls. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999. prenotada sob nº 445,217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da garantia hipotecana objeto do R.3 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0.02848% no todo do terreno onde está sendo construido o Condominio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 08, simples, localizada no subsolo do setor 1. Campinas, 17 de abril de 2018. A escrevente habilitada: - Holder open, sugarer (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati). Av. 61/73.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fls. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999 prenotada sob nº 445,217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. liberou do todo da cessão fiduciária objeto da Av.4 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0,02848% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 08, simples, localizada no subsolo do setor 1. Campinas, 17 de abril de 2018. A escrevente habilitada: x liveryl (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado (José Benedito Scannapieco Possati). Av/82/73,768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fis. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999. prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da garantia hipotecária objeto do R.3 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0,05697% no todo do terreno onde está sendo construído o Condomínio Bougainville, a qual correspondera a unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 27/31, dupla, localizada no Campinas, de abril de 2018. escrevente habilitada: 17 subsolo setor Colicinant in diese (Rita de Cássia Marques Luchini). ascrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati). Av. 63/73.768: Nos termos da escritura pública datada de 17 de setembro de 1.996, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 1546 e fls. 35 a 45), apresentada por certidão de 16 de agosto de 1.999. prenotada sob nº 445.217, faço constar que o credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, liberou do todo da cessão fiduciária objeto da Av.4 e Av.5 da matrícula 73.768, tão somente uma fração ideal de 0,05697% no todo do terreno onde está sendo construído o Condominio Bougainville, a qual corresponderá à unidade autônoma constituída pela VAGA DE GARAGEM nº 27/31, dupla, localizada no subsolo do setor 1. Campinas, 17 de abril de 2018. A escrevente (Rita de Cássia Marques Luchini). O escrevente autorizado; , (José Benedito Scannapieco Possati). (continua na ficha 26)

matricula

ficha

#### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- matrícula ------ ficha -----

73.768

26

#### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

CNJ: 12230-9

Alexandre de Azevedo Palmera Filho Oficial de Registro

Av.64/73.768: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201909.1612.00931924-IA-610, faço constar que, por ordem do Juizo da 43ª. Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo, Capital, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da proprietária B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A. CNPJ/MF nº 46.050.233/0001-08, conforme decisão proferida no Processo nº. 00429005819985020043. Vide prenotação nº 460.680. Campinas, 14 de outubro de 2019. (MVS). A escrevente autorizada:

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:09/06/2021 12:58:29

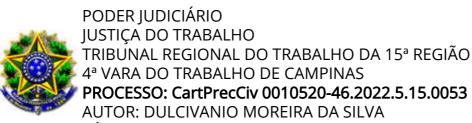


Assinado eletronicamente por: GIVANILSON ALVES DA SILVA - Juntado em: 10/06/2021 10:54:45 - d0f1066 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/21061010544074300000016479331?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014

Número do documento: 21061010544074300000016479331







RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

# MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS ESPECÍFICOS (Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

#### **DESTINATÁRIO:**

VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES e FRANCISCO RODRIGUES NETO Endereço: ENGENHEIRO JOSE FRANCISCO HOMEM DE MEL, 1155, CASA 23 BOUGAINVILLE, CAMPINAS, CAMPINAS/SP - CEP: 13091-907

Valor do débito: R\$ 24.695,78, atualizado para 02/08/2021.

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à PENHORA E AVALIAÇÃO do bem imóvel de matrícula 73.768 do 1º CRI de Campinas, casa 23, de propriedade do(a) executado(a)FRANCISCO RODRIGUES NETO e VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES.

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Efetivadas a penhora e avaliação do bem acima descrito, promova-se o imediato registro na ARISP, e a intimação dos interessados.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2°, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se

necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.



ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que em cumprimento ao mandado em epígrafe, na data de hoje compareci ao endreço da CONDOMINIO RESIDENCIAL BOUGANVILLE, 1155, CASA 23 BOUGAINVILLE, FAZENDA SAO QUIRINO, CAMPINAS-SP, aonde procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO da casa ali situada matrícula 73.768 do 1° CRIA - Campinas (foto anexa). No mesmo ato efetuei o DEPÓSITO da mesma em mãos da Sra. VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES, lavrando o respectivo auto. Entretanto DEIXEI de dar ciência da penhora ao executado FRANCISCO RODRIGUES NETO, uma vez que este se encontra em lugar incerto e não sabido. Era o que me cabia certificar.

CAMPINAS/SP, 08 de agosto de 2022.

JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON Oficial de Justiça Avaliador Federal





Número do documento: 22080814563787900000182945986

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

4a Vara do Trabalho de Campinas

Proc: 0010520-46.2022.5.15.0053

Mand: ID 66f488b

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO E OUTROS (3)

DESTINATÁRIO: VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES e FRANCISCO

**RODRIGUES NETO** 

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 8 de agosto de 2022, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado e identificado, em

cumprimento ao mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO passado a favor de DULCIVANIO

MOREIRA DA SILVA, contra CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO E

OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$ 24.695,78, atualizada até 02/08/2021, depois

de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos bens adiante relacionados

e encontrados no seguinte endereço: Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello no.

1155 - casa 23

I-) IMÓVEL MATRÍCULA 73.768 do 10 CRIA - CAMPINAS: casa número "23" (vinte e três)

assobradada, situada no SETOR "2" (dois) do CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE, (pronta e

acabada) à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, sob o número 1155 nesta

cidade de Campinas, 1a Circunscrição imóbiliária sendo constituída por PAVIMENTO TÉRREO

contendo uma sala de estar, sala de jantar, dispensa, cozinha, banheiro de empregada, depósito, área

de serviço descoberta, escada de acesso ao pavimento superior, abrigo de autos, terraço, banheiro,

área de lazer coberta e área privativa de quintal e jardim delimitado por sebe viva; e PAVIMENTO

PJe Assinado eletronicamente por: JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON - Juntado em: 08/08/2022 14:58:30 - 631180d

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

SUPERIOR, com quatro dormítórios com terraço privativo, sendo dois deles com banheiro privativo e ainda um terceiro banheiro, com área privativa da casa de 380,290 m2; área privativa de terreno livre 945,670 m2, área privativa total real de 1.325,960 m2, área comum real de 272,380 m2, áre total real de 1.598,340 m2, área total equivalente de 575,809 m2, área de ocupação no solo de 253,100 m2, área privativa de terreno (utilização exclusiva de 1.198,770 m2) fração ideal de 0,87029% do terreno do condomínio, que corresponde à gleba "17-A1", desmembrada da primitiva gleba 17- A1 do quarteirão numero 30.014 do cadastro municipal encerrando a area total de 91.476,15 m2 descrito e caracterizado na matrícula numero 73.768. A áera de utilização exclusiva da casa (com 1.198,77 m2) possui a seguinte descrição: 29,57m pela frente com a Rua interna; 48,50m pelo lado direito com o terreno da casa numero 24; 40,50m pelo lado esquerdo com a rua interna; 25,00m pelo fundo com o terreno da casa numero 33. Tudo para garantia da dívida referida no mandado.

Total da Avaliação R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) CONFORME FOTO ANEXA.

Para constar, lavrei o presente.

Joaquim Castrillon

Oficial de Justiça

#### **AUTO DE DEPÓSITO**

Depois de realizada a penhora, como consta do respectivo Auto, fiz o depósito dos bens em mãos de VANDA HELIOSA DE SYLLO ROSA RODRIGUES, exercente a função de proprietária e moradora na casa CPF 126.567.888-03, com endereço à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello no. 1155 - casa 23, a qual, como fiel depositária, obriga-se a não abrir mãos dos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

mesmos sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da Lei. Feito assim o depósito,

para constar lavrei o presente que vai por mim assinado. Em 8 de agosto de 2022 - 2a feira

Joaquim Castrillon

Oficial de Justiça

**CERTIDÃO** 

Certifico e dou fé, eu, oficial de justiça avaliador ao final assinado e identificado, que na data de 8

de agosto de 2022 - 2a feira, em cumprimento à Carta Precatória expedida nos autos em epígrafe,

procedi à PENHORA do imóvel descrito no AUTO acima. Naquela oportunidade ali me

encontrando e sendo recebido pela ex-esposa do executado FRANCISCO RODRIGUES NETO,

Sra. VANDA HELOISA DE SYLLO ROSA RODRIGUES, percorri o imóvel em todas as suas

dependências, onde não avistei sinais de atividade fabril, comercial, ou de prestação de serviços,

destinando-se o imóvel exclusivamente a moradia da ex-esposa executado, e de mais dois filhos

menores. Na oportunidade foi-me declarado que se trata do único imóvel da familia. Após a

realização do ato, retornei à Central de Mandados de Campinas, onde para constar lavrei a primeira

certidão, que vai por mim assinada.

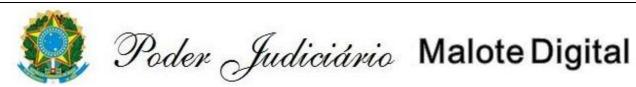
Joaquim Castrillon

Oficial de Justiça



Número do documento: 22080814580984500000182946397





**Impresso em:** 18/08/2022 às 14:32

#### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de 515202220217545 rastreabilidade:

Documento: Documento\_66f488b.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 18/08/2022 14:30:31

**Assunto:** Prezados, trata-se de devolução de CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053, vosso nºprocesso 0130221-22.2015.5.13.0014, certidão positiva.

rastreabilidade: 515202220217547

Documento: Documento\_631180d.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 18/08/2022 14:30:31

Prezados, trata-se de devolução de CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053, vosso nºprocesso Assunto:

0130221-22.2015.5.13.0014, certidão positiva.

Código de 515202220217548 rastreabilidade:

Documento: Documento\_c9c8305.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 18/08/2022 14:30:31

Prezados, trata-se de devolução de CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053, vosso nºprocesso **Assunto:** Prezados, trata-se de destribusados en 130221-22.2015.5.13.0014, certidão positiva.

Código de 515202220217544

rastreabilidade:

**Documento:** Documento\_e2218e4-1.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 18/08/2022 14:30:31

Prezados, trata-se de devolução de CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053, vosso  $n^o$ processo 0130221-22.2015.5.13.0014, certidão positiva.

**Código de** 515202220217546 rastreabilidade:

Documento: Documento\_96b4a8c.pdf

Remetente: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( CARMEN LUCIA PRESTES VICENTE )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 18/08/2022 14:30:31

Assunto: Prezados, trata-se de devolução de CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053, vosso nºprocesso

0130221-22.2015.5.13.0014, certidão positiva.

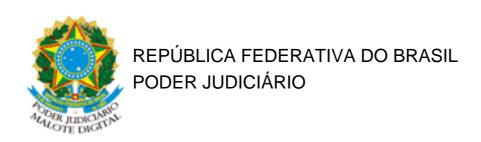
Imprimir



1 of 1



18/08/2022 14:32



# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 513202220482852

Nome original: Despacho\_d3a03f4.pdf

Data: 29/09/2022 13:46:08

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, solicito prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 nos termos do des

pacho em anexo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE
ATOrd 0130221-22.2015.5.13.0014
AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

Vistos, etc.

Verifica-se imensa discrepância entre os valores do imóvel penhorado (R\$ 6.000.000,00) e da dívida executada (R\$ 24.695,33).

Na foto anexa à penhora (ID. 60609b8 - fl. 520), há dois veículos que possivelmente podem garantir a execução com maior capacidade de sucesso quanto à arrematação.

Desta forma, remeta-se a CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 ao Deprecado para fins de penhora dos supraditos veículos e de quaisquer outros existentes no imóvel penhorado até a garantia do juízo.

Em caso de sucesso da diligência, levante-se a penhora sobre o referido bem de raiz. Em caso negativo, à hasta pública.

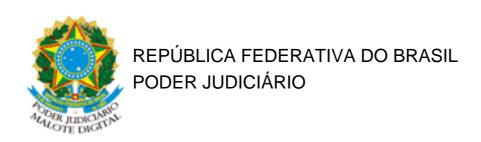
Intimem-se.

CAMPINA GRANDE/PB, 26 de setembro de 2022.

JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO

Juiz do Trabalho Titular





# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202220759329

Nome original: Código de rastreio.pdf

Data: 21/11/2022 17:05:53

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para manifestação.

Assunto: Prezados, conforme código de rastreio em anexo, solicitamos o prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.15.0053, mas não consta o retorno da tramitação da CPE em pesquisa

feita no site desse egrégio Regional. Destarte, reitera-se o pedido em questão.

# Malote Digital

Impresso em: 29/09/2022 às 13:46

#### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 513202220482852

Documento: Despacho\_d3a03f4.pdf

Remetente: 6ª Vara de Campina Grande ( LUIZ CARLOS MOREIRA OLIVEIRA JUNIOR )

Destinatário: 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS (TRT15)

Data de Envio: 29/09/2022 13:45:13

Assunto: Prezados, solicito prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 nos termos do despacho em anexo.



Fls.: 140

https://malotedigital.jt.jus.br/malotedigital/popup.jsf



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053 AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

# **DESPACHO**

Vistos, etc.

Esta carta precatória executa o valor de R\$ 24.695,33 em 02/08 HELOIZA /2021, sendo os executados VANDA DE **SYLLOS ROSA** RODRIGUES, FRANCISCO RODRIGUES NETO e CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO.

Tendo em vista a determinação do Juízo Deprecante em idc68519e, expeça-se mandado de penhora dos veículos que estiverem no imóvel penhorado, IMÓVEL MATRÍCULA 73.768 do 10 CRIA - CAMPINAS, casa número "23" do CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE, à Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, sob o número 1155, Campinas, conforme despacho:

Vistos, etc.

Verifica-se imensa discrepância entre os valores do imóvel penhorado (R\$ 6.000.000,00) e da dívida executada (R\$ 24.695,33).

Na foto anexa à penhora (ID. 60609b8 - fl. 520), há dois veículos que possivelmente podem garantir a execução com maior capacidade de sucesso quanto à arrematação.

Desta forma, remeta-se a CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 ao Deprecado para fins de penhora dos supraditos veículos e de quaisquer outros existentes no imóvel penhorado até a garantia do juízo.

Em caso de sucesso da diligência, levante-se a penhora sobre o referido bem de raiz. Em caso negativo, à hasta pública. (...)".

Cumpra-se. Após, devolva-se a CP.

CAMPINAS/SP, 23 de novembro de 2022

MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO Juíza do Trabalho Titular



PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS PROCESSO: CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053 AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

# MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS ESPECÍFICOS (Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

#### **DESTINATÁRIO:**

VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES

Endereço: ENGENHEIRO JOSE FRANCISCO HOMEM DE MEL, 1155, CASA 23

BOUGAINVILLE, CAMPINAS, CAMPINAS/SP - CEP: 13091-907

Valor do débito: R\$ 24.695,78, atualizado para 02/08/2021.

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **PENHORA E AVALIAÇÃO** DOS VEÍCULOS de foto idc9c8305 (em anexo) e de quaisquer outros existentes no imóvel, até a garantia da execução.

Efetivadas a penhora e avaliação dos bens veículos, promova-se o imediato registro no RENAJUD, observada a parametrização local quanto à restrição a ser lançada.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) oficial(a) de justiça avaliador(a) se valha das prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 845 e 846, caput e § 2º, do CPC, autorizado o arrombamento e a requisição de força policial com a mera apresentação deste à autoridade policial. Havendo necessidade de remoção, nas hipóteses da parametrização, fica desde já autorizada a conclusão do ato iniciado durante o dia após as 20h, na forma do § 1º do art. 212.

Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet/jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.







#### EXMO (A). SR (A). JUIZ (A) FEDERAL DA 4<sup>a</sup>. VARA DO TRABALHO DA **COMARCA DE CAMPINAS/SP.**

#### DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO: *CARTA PRECATÓRIA* №: **0010520-46.2022.5.15.0053** 

RECLAMANTE/EXEQUENTE: Dulcivanio Moreira da Silva

TERCEIROS/EMBARGANTES:

- . Daniel de Syllos Rosa Rodrigues
- . Thiago de Syllos rosa Rodrigues

PESSOAS JURÍDICAS RECLAMADAS-EXECUTADAS:

. Camargo Campos S.A. Engenharia e Comercio ltda e outros.

**DANIEL DE SYLLOS ROSA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG: 52.834.864-4 SSP/SP e CPF: 367.180.678-81, residente e domiciliado á Avenida: Engenheiro José Francisco Homem de Mello nº. 1155 casas 23 no Condomínio Residencial Bouganville - Fazenda São Quirino - CEP: 13091-907 na cidade de Campinas/SP e THIAGO DE SYLLOS ROSA RODRIGUES, menor impúbere, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG nº 57.824.643-0, CPF: 473.303.118-12 residente/domiciliado na Av: Avenida: Engenheiro José Francisco Homem de Mello nº. 1155 casas 23 no Condomínio Residencial Bouganville -Fazenda São Quirino - CEP: 13091-907 na cidade de Campinas/SP, em vista do processo de execução vinculado à Reclamação Trabalhista em epígrafe, movido pela indevida PENHORA dos veículos abaixo identificados, tendo por corolário a iminente constrição patrimonial, vem, por seu advogado, tempestiva e oportunamente, opor:

#### EMBARGOS DE TERCEIROS.

Com fundamento no artigo 884 da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c o artigo 525, § 1º. II-III-IV do novo CPC, pelos motivos irreprocháveis expendidos na presente peça.

#### DAS FUTURAS PUBLICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Inicialmente, os Embargantes requerem que todas as publicações e/ou notificações sejam expedidas exclusivamente em nome do advogado Marcello Lucarelli **Siqueira**, inscrito na OAB/SP sob o nº **228.661**, com endereço eletrônico lucarellimarcello66@gmail.com, sob pena de nulidade, nos termos da Súmula nº 427 do C. TST.

#### DA AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Cumpre evocar o art. 830 da CLT, em sua atual redação dada pela Lei nº 11.925, publicada em 17/04/2009, sendo declarados autênticos todos os documentos apresentados, sob pena de responsabilidade pessoal do advogado subscritor.

#### DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA

Os Embargantes requrem os benefícios da Justiça Gratuida, pois não tem condições financeiras de arcarem com os custos da demanda judicial sem prejuízo próprio.

#### DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE DA PRESENTE MEDIDA

Os Embargantes tomaram conhecimento de que nos autos da Reclamação Trabalhista acima identificada, consta, às fls., despacho da MM. Juíz, determinando a PENHORA dos veículos em seus nomes , para responder pelos créditos trabalhistas não solvidos pelas empresas executadas e pelos respectivos sócios, ficando autorizada a pesquisa sobre os bens que poderão sofrer a constrição judicial, incluindo bens imóveis indicados pelo exequente.

Ora, sendo os Embargantes TERCEIROS, agora indevidamente incluído neste processo, urge se socorrer pelo presente remédio, sob a égide do art. 525, § 1º. II-III-IV do Novo Código de Processo Civil

Considerando a data em que o Embargante tomou conhecimento do evento processual, o prazo para oposição da presente medida se adequa, portanto, tempestiva a presente medida.

#### SÍNTESE DOS FATOS

A Execução de Sentença em foco provém da Reclamação Trabalhista acima movida por , Dilcivanio Moreira da Silva alegando direitos trabalhistas oriundos de Contrato de Trabalho firmado com a empresa Camargo Campos S.A e outras, do mesmo grupo econômico.

Em etapa subsequente foi solicitada a despersonalização das Pessoas Jurídicas a fim de viabilizar o acesso ao patrimônio particular dos respectivos sócios administradores e/ou gerentes, sob o argumento de não localização de bens em nome das mencionadas empresas.

#### DA ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS EXECUTADOS

Urge grifar que os embargantes são parte ilegítima para responder acerca da presente execução.

Para que seja caracterizada uma relação jurídica, é necessário que haja um fato propulsor que crie um vínculo entre as partes, estabelecendo entre elas direitos e deveres. Caso inexista tal relação jurídica, teremos uma carência de ação. Igualmente já preconizava o ilustre Pontes de Miranda em sua obra "Tratado das Ações" (Tomo 1, Ed. Bookseller, 1998, 1ª Edição), afirmando: "há de haver relação jurídica básica ou relação jurídica interna à eficácia (relação intrajurídica) para que haja direito, e, pois, dever.

Logo, para a existência de uma relação jurídica, torna-se imprescindível que haja *legitimidade ad causam*, que também se revela como uma das condições da ação, o que restará comprovado como sendo inexistente na lide em questão.

Portanto, nota-se que tal fato propulsor não pode ser encontrado no caso em tela, uma vez que os embargantes não mantiveram relação direta com o Reclamante/exequente e nem teve gestão ativa na pessoa jurídica executada que pudesse lhe atribuir responsabilidade.

Assim, não há que se falar na manutenção dos embargantes no polo passivo da presente lide.

Cabe ressaltar que os Esmbargante jamais admitiram, delegaram serviços e tampouco assalariou o Reclamante, o que desde já faz com que seja considerado **parte ilegítima** para configurar no polo passivo da presente ação.

Diante do exposto, resta configurada **a ilegitimidade passiva dos embargantes**, para figurar no polo passivo da presente demanda, devendo ser acolhida a **tese de ilegitimidade** ora perfilhada, a fim de que sejam excluídos da lide, revogando-se a constrição patrimonial direcionada para os veículos em nome dos embargantes, pois somente assim a JUSTIÇA ESPECIALIZADA estará cumprindo o seu papel na garantia dos DIREITOS devidamente comprovados.

### FALTA DE CITAÇÃO DOS EMBARGANTES

Com efeito, urge atentar também para aspectos processuais que tornam nula de pleno direito a penhora realizada sobre os veículos dos Embargantes.

A forma, data venia, prematura com que o MM. Juízo deprecado determinou a penhora em face dos Embargantes, determinando a penhora imediata de seus veiculos, sem antes haver citação válida, resta irregular.

Ora, em momento nenhum os Embargantes foram intimados a se manifestarem nesses autos e nem foi previamente citado, sendo surpreendido com a constrição de seus veículos.

A citação é ato processual essencial para o regular desenvolvimento do processo, sob pena de nulidade, e, não tendo sido o Embargante citado para integrar a lide, manifesta é a nulidade, bem como a ilegalidade do ato de constrição judicial de que se trata. No mesmo sentido, cabe recordar o CPC, ora utilizado subsidiariamente, que corrobora com a nulidade da execução determinada em face dos Embargantes.

II – se o devedor não for regularmente citado.

Em face desse conjunto de considerações o Embargante requer que sejam acolhidos e providos os presentes embargos, a fim de que seja declarada a nulidade do ato de constrição judicial mencionado.

Ademais, a imediata constrição de veículos dos Embargantes **violou o direito de propriedade**, constitucionalmente garantido no art. 5º, XXII da Constituição Federal, **assim como o princípio do devido processo legal** e seus **corolários da ampla defesa e do contraditório**, consagrados nos incisos LIV e LV do mesmo artigo 5º da Lex Mater.

Isso porque, de fato, somente o devedor, reconhecido como tal em título executivo, pode responder patrimonialmente para o cumprimento das suas obrigações. Por conseguinte, considerando-se que os Embargantes não foram submetidos ao devido processo legal na referida Reclamação Trabalhista, não pode ser atingido, e nem executado, em razão da respectiva decisão.

Desse modo, as circunstâncias evidenciam, sobremaneira, que os Embargantes, por não ser parte na referida relação processual, não pode responder patrimonialmente para o cumprimento das respectivas obrigações. Assim sendo, os seus bens não podem ser atingidos pela decisão judicial proferida na referida ação judicial.

Em face do exposto e considerando que os Embargantes não são, e nunca foram, partes na ação principal, certo é que o seus patrimônios não pode ser atingido pela decisão judicial proferida naquela ação e, portanto, os embargos de terceiro deverão ser acolhidos e providos, a fim de que a constrição judicial seja anulada.

De conseguinte, considerando que os Embargantes sequer podem exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa, antes de ter sumariamente penhoradas suas contas bancárias, a constrição judicial se mostra ilegal e os presentes embargos de terceiros deverão ser acolhidos e providos com o imediato desbloqueio de seus veiculos e sua exclusão da presente demanda.

#### DO PEDIDO

Desse modo, por todo o exposto, requer-se a procedência dos presentes embargos, tendo por desiderato:

- 1- A concessão dos benefícios da justiça gratuita aos Embargantes/Requerentes.
- 2 Reconhecimento, em caráter definitivo, de que os Embargantes não preenchem os requisitos de responsáveis pelos créditos trabalhistas pleiteados pelo Exequente, uma vez que nunca participaram do quadro societário da empresa executada antes da celebração do Contrato de Trabalho causador da demanda, nunca tendo praticado qualquer ato de gestão.
- 3 Reconhecimento, em caráter definitivo, de que os veículos acima identificados e indevidamente penhorados não podem sofrer bloqueio para garantia de créditos trabalhistas, conforme orientação do TST;
- 4 Suspensão imediata da Execução, até que estes Embargos sejam julgados.

**Nesses Termos** 

Pede-se Deferimento

Campinas, 03 de fevereiro de 2023.

## MARCELLO LUCARELLI SIQUEIRA





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: ETCiv 0010152-03.2023.5.15.0053

EMBARGANTE: DANIEL DE SYLLOS ROSA RODRIGUES EMBARGADO: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

#### **DECISÃO**

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0010520-46.2022.5.15.0053**, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com os arts. 55, § 1º e 58 do Código de Processo Civil.

CAMPINAS/SP, 06 de fevereiro de 2023.

#### JULIA MARIA FROTA NUNES ALVES BITENCOURT

Secretário de Audiência







PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

PROCESSO: CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

Certifico e dou fé que, no dia 03/02/2023 foram interpostos Embargos de Terceiro por DANIEL DE SYLLOS ROSA RODRIGUES, autuados no PJE sob o nº ETCiv 0010152-03.2023.5.15.0053.

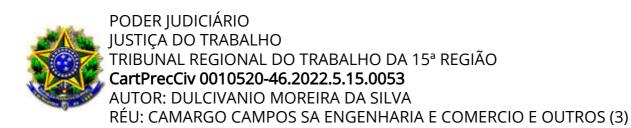
CAMPINAS/SP, 06 de fevereiro de 2023.

JULIA MARIA FROTA NUNES ALVES BITENCOURT

Secretário de Audiência



Número do documento: 23020613355405200000194503073



ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 77c5d0a

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

# AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico que, no dia 25/1, dirigi-me à Av. ENGENHEIRO JOSE FRANCISCO HOMEM DE MEL, 1155, onde procedi à penhora dos veículos descritos no mandado, quais sejam:

- VW Fusca 1600, ano 1994, cor prata, em regular estado de conservação, que avalio em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
- Honda Fit LX, ano 2014, cor prata, em regular estado de conservação, que avalio em R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Total da avaliação: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Certifico, também, que efetuei, nesta data, os registros das penhoras no sistema Renajud.

Certifico, outrossim, que, nesta data, procedi à intimação de VANDA HELOIZA DE SYLLOS a respeito da penhora efetuada, através do whatsapp que ela me forneceu (19) 99992 8822.

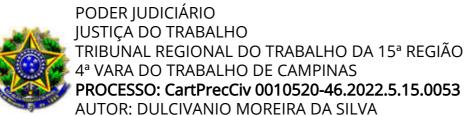
CAMPINAS/SP, 08 de fevereiro de 2023.

#### **GUSTAVO TULLIO FERNANDES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal







RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

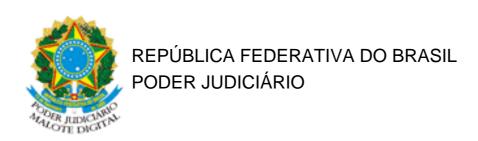
Certifico para os devidos fins o recebimento do malote digital

anexo.

CAMPINAS/SP, 02 de maio de 2023.

**DANIELE ANGELON STELLA**Servidor





# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 513202321475881

Nome original: Documento\_dc5c187.pdf

Data: 27/04/2023 20:46:59

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

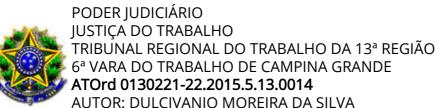
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, de ordem, solicito o impulsionamento da 0010520-46.2022.5.15.0053.



RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

#### **DESPACHO**

Considerando-se que a última movimentação data de 08/02/23, solicite-se o impulsionamento da 0010520-46.2022.5.15.0053.

CAMPINA GRANDE/PB, 16 de abril de 2023.

### ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO

Juiz do Trabalho Substituto





Assinado eletronicamente por: ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO - Juntado em: 16/04/2023 21:49:23 - dc5c187 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23041413083341000000021147473?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 23041413083341000000021147473



Fls : 158



#### Renata Passariello Pereira Romano <renataromano@trt15.jus.br>

#### Devolução CP

1 mensagem

Renata Passariello Pereira Romano <renataromano@trt15.jus.br>

14 de junho de 2023 às 12:52

Para: vt06cge@trt13.jus.br

Boa tarde!

 $Segue\ CP\ referente\ ao\ processo\ 0130221\text{-}22.2015.5.13.0014.$ 

Att

Renata Romano

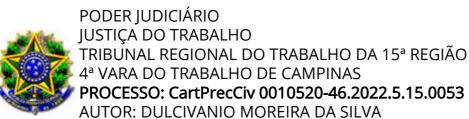
Analista Judiciário



**Processo\_0010520-46.2022.5.15.0053.pdf.zip** 14358K

1 of 1 14/06/2023, 12:53





RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

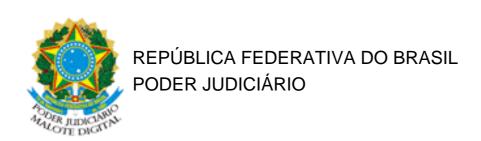
Certifico o recebimento do malote digital anexo.

Certifico ainda que procedi a devolução da presente carta precatória por malote digital.

CAMPINAS/SP, 14 de setembro de 2023.

DANIELE ANGELON STELLA Servidor





# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202322261635

Nome original: Documento\_0868e29.pdf

Data: 13/09/2023 13:12:30

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

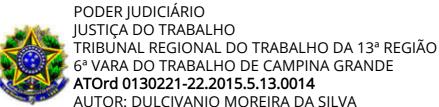
Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Prezados, cumprindo-se despacho em anexo, solicito a devolução da CPE 0010520-46.202

2.5.15.0053.



RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (3)

#### **DESPACHO**

Em consulta ao site do TRT da 15ª Região, consta que a CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 teria sido devolvida.

Entretanto, não o foi.

Solicite-se ao Deprecado a remessa dos referidos autos para análise deste Juízo.

CAMPINA GRANDE/PB, 08 de setembro de 2023.

## ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO

Juiz do Trabalho Substituto





Assinado eletronicamente por: ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO - Juntado em: 08/09/2023 10:35:33 - 0868e29 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23090615472428000000022459126?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014 Número do documento: 23090615472428000000022459126





RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)

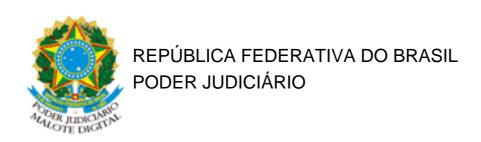
Certifico o recebimento do malote digital anexo.

CAMPINAS/SP, 18 de dezembro de 2023.

DANIELE ANGELON STELLA

Servidor





# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 513202322760831

Nome original: Despacho\_7381c36.pdf

Data: 14/12/2023 13:05:19

Remetente:

LUIZ

6ª Vara de Campina Grande

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

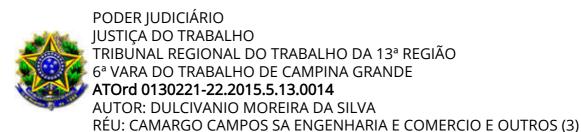
Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Solicito o prosseuimento da CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 para fins de expropriação do VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, cor prata e levantamento da penhora sobre o

veículo Honda Fit LX Flex, 2013 2014, placa FKI7888, cor cinza.



**DESPACHO** 

Solicitem-se informações sobre o andamento do Processo nº 0702080-28.2012.8.26.0695 da Vara Única de Nazaré Paulista - SP (ação falimentar da devedora principal).

Solicite-se prosseguimento da CPE 0010520-46.2022.5.15.0053 para fins de expropriação do VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, cor prata.

Levante-se a penhora sobre o veículo Honda Fit LX Flex, 2013 /2014, placa FKI7888, cor cinza.

CAMPINA GRANDE/PB, 12 de dezembro de 2023.

## ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO

Juiz do Trabalho Substituto





Assinado eletronicamente por: ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJA COUTINHO - Juntado em: 12/12/2023 15:01:03 - 7381c36 https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/23121211510836400000023299378?instancia=1 Número do processo: 0130221-22.2015.5.13.0014

Número do documento: 23121211510836400000023299378



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053 AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)

## **DESPACHO**

Conforme requerido pelo Juízo deprecante, proceda-se ao levantamento das restrições Renajud lançadas sobre o veículo Honda Fit LX Flex, 2013 2014, placa FKI7888.

Determinom, ainda, a realização de HASTA ÚNICA através da ferramenta eletrônica dos Leilões Judiciais, na forma do provimento GP-CR 04/2019 TRT 15, a cargo dos leiloeiros oficiais sorteados para tentativa de alienação do veículo VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, avaliado em R\$ 28.000,00.

Quem pretender arrematar os bens penhorados deverá comparecer no local, no dia oportunamente designado para a hasta, ou ofertar lances pela Internet através do site do leiloeiro sorteado, devendo para tanto efetuar cadastramento prévio. Em sendo aceito o lance o arrematante deverá recolher o sinal de 20% e a comissão do leiloeiro na data designada para a realização da hasta, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que o saldo remanescente deverá ser pago no dia útil subsequente, sob pena de perder o sinal ofertado em favor da execução.

Compete ao leiloeiro sorteado, na forma do provimento GP-CR 04/2019, entre outras atribuições:

a) elaborar o edital e promover a ampla divulgação do leilão, por meio de material impresso para o público em geral, mala direta, publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores, inclusive com imagens reais dos bens nesse canal de circulação, para melhor aferição de suas características (§ 10. do artigo 3º / artigo 22 alínea "b");

b) providenciar a remoção do bem, quando determinada pelo Juiz, arcando a executada com o pagamento das despesas relativas à remoção e estadia do bem no depósito (artigo 22 alínea "a");

c) encaminhar os comprovantes de pagamento, na mesma data da sua efetivação, para a Seção de Hastas e Juízo da execução, assim como comunicar a não realização dos depósitos tempestivamente (§ 2º artigo 8º);

d) o lance mínimo de 100% do valor da avaliação, considerando o valor da dívida.

É vedado aos Srs. Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do NCPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Compete ao Juiz ao em exercício na Seção de Hastas Públicas, conforme artigos 60, 110. e 70 do Provimento GP/CR 04-2019:

- a- decidir os incidentes processuais que envolvam a hasta;
- b- receber e apreciar petições e demais expedientes relativos aos processos em pauta;
- c- fiscalizar a atividade de leiloeiro e manter a ordem no decorrer da realização da hasta, relatando à Corregedoria a ocorrência de eventuais incidentes;
  - d- deliberar sobre a aceitação de lances parcelados;
- e- assinar, finda a hasta os autos de arrematação positivos e negativos, tornando com isso irretratável o ato.

Poderá o exequente também ARREMATAR os bens, em igualdade de condições com outros interessados, prevalecendo o maior lance, sem exibir o preço, exceto se este exceder o seu crédito (artigo 10º do provimento GP-CR 04-2019) art. 895, §§ 1° e 2°, do NCPC c/c art. 769 da CLT), respondendo pelo pagamento da comissão do leiloeiro.

Quem pretender remir a dívida, nos termos do artigo 13 da Lei nº 5.584/70 e na forma da nova redação do artigo 826 do NCPC, aqui de aplicação supletiva, por força do artigo 769 da CLT, deverá comprovar o depósito do valor integral do crédito exequendo, incluindo aquele proveniente de reservas de numerário e demais execuções trabalhistas a que a parte esteja sujeita no âmbito deste Fórum Trabalhista de Campinas, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários periciais e outras, até a data e hora designados para a hasta

pública, excepcionalmente vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Nesse caso, arcará com o pagamento do valor devido ao leiloeiro de 5% da avaliação, conforme art. 25, § 3° do Provimento GP-CR n° 04-2019.

O acordo celebrado entre as partes com desconstituição da penhora e consequente retirada do feito da pauta de hastas públicas importará no pagamento, pela executada, da comissão de 5% sobre o valor da avaliação, conforme art. 25, inciso VI, do Provimento GP-CR nº 04-2019.

Quando o leilão for realizado, no entanto suspensos os seus efeitos, o arrematante estará dispensado do depósito do sinal, devendo proceder o depósito integral no prazo de 24 horas, após notificado para tal, uma vez resolvidos os incidentes.

Os Embargos à arrematação, de acordo com o art. 903 do NCPC, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos.

Conforme dispõe o parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional CTN, nas hipóteses de arrematação judicial de bens imóveis os créditos tributários sobre eles incidentes sub-rogam-se no respectivo preço. No caso de bens móveis, observar-se-á as disposições do edital.

Nos estritos casos do art. 903 do NCPC e § 10. e 20. do artigo 25 do provimento GPCR, caso desfeita ou anulada a arrematação, será o leiloeiro intimado a fim de, em 48 horas, depositar nos autos a comissão recebida.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da hasta pública, independentemente de nova notificação.

A publicação do edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Além do valor devido ao leiloeiro e demais despesas com a hasta pública, a executada arcará ainda com o pagamento das despesas processuais fixadas no art. 789-A, da CLT, no que for aplicável ao caso concreto.

Caso trate-se de carta precatória executória, cientifique-se à Vara Deprecante, "via on line" informando o teor deste despacho.

Ciência às partes.

CAMPINAS/SP, 26 de agosto de 2024

# MARIANA CAVARRA BORTOLON VAREJAO Juíza do Trabalho Substituta





# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBLINAL REGIONAL DO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS

PROCESSO: CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)

#### RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS 24/09/2024 - 17:21:19

#### Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS - SP
Órgão Judiciário	4A VARA TRABALHISTA DE CAMPINAS	Nro do Processo	00105204620225150053		
Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição					

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA DO TRABALHO	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO	Comarca/Município	CAMPINAS
Órgão Judiciário	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A REGIAO	Juiz Retirada	CRISTIANE MONTENEG	RO RONDELLI	

Para o processo: 00105204620225150053 órgão Judiciário : 4A VARA TRABALHISTA DE CAMPINAS Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
FKI7888		SP	HONDA/FIT LX FLEX	DANIEL DE SYLLOS ROSA RODRIGUES	PENHORA	08/02/2023

CAMPINAS/SP, 24 de setembro de 2024.

#### MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS

Diretor de Secretaria





Número do documento: 24092417215662500000240639079

#### Erro de fase

#### 106017

# Detalhes

Status	Aberto
Resolução até	04/11/2024 14:18
Usuário Afetado	Soraya de Oliveira Vieira da Silva
Telefone	32327997
Ramal	1509
Email	sorayavieira@trt15.jus.br
Notas	Trata-se de carta precatória executória que foi autuada no conhecimento. 0010520-46.2022.5.15.0053  Não há opção no sistema para troca de fase.
	Solicito a mudança da fase para execução
Data do Registro	29/10/2024 14:18
* CPF do usuário	04602148700
* Perfil utilizado	diretor de secretaria
* Número do Processo	0010520-46.2022.5.15.0053
<ul> <li>* Localização atual do processo (ex.: 1ª Vara do Trabalho de Campinas)</li> </ul>	3ª Assessoria de Execução de campinas
* Fase em que se encontra	Conhecimento
* Fase onde deveria estar	Execução

#### **Anexos**

# Atualizações (1)

#### **Atribuir**

Usuário em 29/10/2024 14:18



2 of 2



29/10/2024, 14:18

Assinado eletronicamente por: SORAYA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA - Juntado em: 29/10/2024 14:19:06 - ff8f32e https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24102914190475100000243862999?instancia=1 Número do processo: 0010520-46.2022.5.15.0053 Número do documento: 24102914190475100000243862999



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS

PROCESSO: CartPrecCiv 0010520-46.2022.5.15.0053

AUTOR: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)



# Malote Digital

Impresso em: 23/01/2025 ?s 18:32

#### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de 515202524806695

Documento: 10520-46.2022 - ofício.pdf

Remetente: 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS ( Maurício Muciacito Vasconcelos )

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 23/01/2025 18:31:14

Assunto: Prezados, encaminho ofício expedido nos autos da CP 0010520-46.2022.5.15.0053 a ser juntado a seu processo nº 0130221-22.2015.5.13.0014. At.te,

CAMPINAS/SP, 23 de janeiro de 2025.

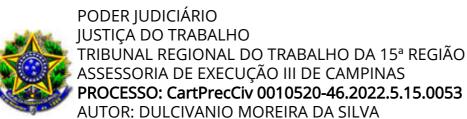
#### MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS

Diretor de Secretaria





Número do processo: 0010520-46.2022.5.15.0053 Número do documento: 25012318323355900000249435980



RÉU: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)

Certifico, para os devidos fins, que liberei o bem penhorado no sistema EXE-PJe para inclusão em hasta pública a ser designada pela Divisão de Execução de Campinas.

CAMPINAS/SP, 14 de fevereiro de 2025.

#### MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS

Diretor de Secretaria



Número do documento: 25021415283716800000251450552

**RECORRIDO** 

SKALA SOLUCAO EM SERVICOS -

**EIRELI** 

**ADVOGADO** MARIA APARECIDA RIBEIRO

LIMA(OAB: 411467/SP)

**PERITO** HENRIQUE COUTINHO PEREIRA

#### Intimado(s)/Citado(s):

- CLAUDIO APARECIDO GARCIA - HENRIQUE COUTINHO PEREIRA

- MUNICIPIO DE INDAIATUBA

- SKALA SOLUCAO EM SERVICOS - EIRELI

#### Processo Nº ROT-0012269-30,2023,5,15,0129

Complemento Processo Eletrônico - PJE JULIANA BENATTI Relator Revisor JULIANA BENATTI

RECORRENTE DIOGO DIAS DE OLIVEIRA

MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ(OAB: 163741/SP) **ADVOGADO** 

RECORRENTE REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A.

JOEL FERREIRA VAZ FILHO(OAB: **ADVOGADO** 

169034/SP)

**RECORRIDO** DIOGO DIAS DE OLIVEIRA

**ADVOGADO** MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E

QUEIROZ(OAB: 163741/SP)

**RECORRIDO** REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A. **ADVOGADO** JOEL FERREIRA VAZ FILHO(OAB:

169034/SP)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- DIOGO DIAS DE OLIVEIRA

- REDE EDUCACIONAL DECISAO S.A.

#### Processo Nº AP-0148700-50.2005.5.15.0049

Complemento Processo Eletrônico - PJE JULIANA BENATTI Relator Revisor JULIANA BENATTI

**AGRAVANTE** POLIMIX CONCRETO LTDA **ADVOGADO** CELIO AMARAL(OAB: 80931/SP) **ADVOGADO** IGOR HENRY BICUDO(OAB:

222546/SP)

**AGRAVADO** ANGELO FERNANDO PORTA

**ADVOGADO** GUILHERME NORI(OAB: 196470/SP)

UNIÃO FEDERAL (PGF) **AGRAVADO** 

#### Intimado(s)/Citado(s):

- ANGELO FERNANDO PORTA - POLIMIX CONCRETO LTDA

- UNIÃO FEDERAL (PGF)

Os embargos de declaração eventualmente interpostos em face dos acórdãos poderão ser julgados na forma prevista no artigo 1º da Resolução Administrativa nº 21/2015, publicado no DEJT de 10 de dezembro de 2015.

#### **DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS - TRT15** Edital

ERRATA - Edital Hasta Pública 01/2025 - Campinas

Hasta Pública nº 01/2025 - CAMPINAS

Data da Hasta: 22/05/2025 14:00

Leiloeiro: Gilberto Fortes do Amaral Filho

Endereco Eletrônico: www.grupolance.com.br

Endereço Físico: Avenida Miguel Stefano, nº 3335, Balneário

Cidade Atlântica, Guarujá/SP, CEP 11.440-533.

A EXcelentíssima Juíza do Trabalho BRUNA MÜLLER STRAVINSKI, Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, na forma da Lei e nos termos do Provimento nº GP-CR nº 04/2019 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 05/2020, ambas com as alterações subsequentes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, FAZ SABER que será realizada HASTA PÚBLICA, na modalidade EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA, no dia 22 de maio de 2025, nos termos do artigo 11 e seguintes do normativo

Os lances dos bens dos processos abaixo discriminados serão recepcionados através do site www.grupolance.com a partir da data de publicação do edital, até o dia 22/05/2025, observado o horário de encerramento da hasta pública, que dependerá da demanda diante da oferta

O PREGÃO DO REPASSE será transmitido online e ao vivo pelo Leiloeiro através do seu site, a partir das 11h00 do dia 22/05/2025, de acordo com o Regulamento das Hastas Públicas de Campinas, constante ao final deste Edital

#### 1: 0119800-21.2002.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas

1.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 26231 - 1º Cartório - SAO JOSE DO RIO

PARDO/SP

Descrição: Um terreno, sem benfeitorias, situado com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, nesta comarca de São José do Rio Pardo, medindo 14,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 31,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando com a mencionada via pública. Elias de Andrade Dias. Hélio Giacon, José Senhoras. Alexandre Taramelli e Leonídio de Andrade Dias.

Av. 03: Edificação - (...) é esta para ficar constando que no imóvel retro descrito, anteriormente ao exercício de 1966, foi edificada uma casa de morada, com a área de 211,00 metros quadrados, situada com frente para a Rua Major Pacheco, na cidade de São Sebastião da Grama, a qual recebeu o número 253"

**Ônus/Observação**: OBS: Lance mínimo: 75% do valor da avaliação Onus: R.23: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A R.24: Hipoteca em favor de Banco do Brasil S/A Av.26: Penhora processo 0000963412012515035 (Carta Precatória Executória) -Vara do Trabalho de São José do Rio Pardo-SP

Proprietários: CELIA MARIA DOS REIS DIAS VEIGA CELESTE

CPF: 024 654 068-09

Removido: Não

Localização: Rua Major Pacheco Número: 253 Cidade: SAO

SEBASTIAO DA GRAMA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500,000.00

Data Avaliação: 28/07/2023 Data Penhora: 19/12/2012 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 375.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

2: 0079800-96.2004.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de Campinas

2.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 33581 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Lote de terreno nº 20 da guadra "G" do loteamento Jardim Guarany, com área de 288,35 metros quadrados, de frente para a Rua Antonio Encarnação Junior.

1) Imóvel constante da matrícula 33581 do 1º CRI de Campinas, SP, consistindo no lote de terreno nº 20 da quadra G do loteamento Jardim Guarani, Rua Antônio Encarnação Júnior, 35, com área de 288.35m 2.

Observações: Sobre o terreno há um sobrado com 332,43m² de área construída, de acordo com informações do cadastro municipal. O executado informou que o terreno somente possui 250m² de terreno, pois já estava ocupado em pequena parte pela construção dos fundos, quando foi adquirido. O imóvel possui 3 pavimentos, 6 banheiros (dois na parte de baixo, um na área de lazer, e três na área superior, sendo dois deles em 2 suítes); na parte inferior há uma garagem e um depósito, além do hall de entrada. No piso médio, há uma cozinha, área de serviço, despensa, duas salas de visita e uma sala de jantar, no piso superior há quatro quartos, sendo duas suítes.

Ônus/Observação: Av.10: Penhora no processo 1011861-27.2014 (4ª Vara Cível de Campinas) Av. 11: Penhora no processo 0001425-40.2015.5.15.0118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 12: Indisponibilidade no processo 00014254020125150118 (Vara do Trabalho de Itapira) Av. 13: Penhora de 50% no processo 00072118520128260114 (1º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 14: Penhora de 50% no processo 0039280-34.2017.8.26.0114 (9º Ofício Cível da Comarca de Campinas) Av. 15: Arresto de 50%

no processo nº 0065347-12.2012 (1º Ofício Cível da Comarca de

Campinas)

Removido: Não

Localização: Rua Antonio Encarnação Júnior Número: 35

Bairro: Jardim Guarany Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13100216 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 1,330,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 1.330.000,00

Data Avaliação: 16/09/2024 Data Penhora: 29/04/2013 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 665.000,00

Anexo(s) do bem:

fotos do imóvel de matrícula 33581 https://pje.trt15.jus.br/exepje/execucao/publico/download-bem-anexo/19410

3: 0020300-98.2008.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de

Campinas

3.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 63898 - 1º Cartório - TATUI/SP

Descrição: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 08-A da quadra GG, com frente para a rua 27, no loteamento denominado Jardim Rosa Garcia, nesta cidade de Tatui-SP, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,00m de frente para a referida rua, 5,00m nos fundos onde divide com o lote 19, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 08, do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00m da frente aos fundos e divide com o lote 09, encerrando a área total de 125,00m², existindo nos fundos do imóvel uma faixa de 3,00m de largura reservado para Viela Sanitária.

Ônus/Observação: Co Proprietária: MARIA STELLA SALVUCCI RODRIGUES OBSERVAÇÃO: Lance mínimo de 90% do valor da avaliação. ÔNUS: Av.2 - penhora no processo nº 1535/2006 execução fiscal Av. 3 - penhora no processo nº 5.383/2005 execução fiscal Av.4 - contrato padrão, arquivado no próprio CRI de Tatuí, constando restrições de uso do imóvel a serem observadas pelos proprietários Av.5 - penhora no processo nº 0020300-98.2008.5.15.0053.

Proprietários: PAULO EDUARDO FRANCO ABDALLA

CPF: 017.268.908-21

PEDRO HENRIQUE DELAMAIN PUPO NOGUEIRA

CPF: 024.999.548-41 Removido: Não

Código para aferir autenticidade deste caderno: 226727

Localização: Rua Vicente Manoel de Oliveira Bairro: Jardim Rosa

Garcia Cidade: TATUI UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 65.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 65.000,00

Data Avaliação: 19/12/2023 Data Penhora: 03/06/2015 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (90%): R\$ 58.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

4: 0001210-47.2010.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de

**Campinas** 

4.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 81154 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

Descrição: Lote de terreno sob nº 06 da quadra 57 do loteamento denominado JARDIM MARIA ANTONIA, situado no distrito de Nova Veneza, município e comarca de Sumaré/SP, medindo 10,00 metros de frente para a rua 10; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 37, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 05 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 07, com a área total de 250,00 metros quadrados, existindo nos fundos viela sanitária.

**Ônus/Observação:** Obs. 1: consta em certidão de OJ de id: 4046bee que: "O imóvel recebeu os números 817 e 831 pela rua Nice Maria Consulin dos Reis e sendo duas casas geminadas de padrão baixo na frente e uma edícula nos fundos, imóvel de alvenaria coberto com telhas de fibrocimento. Obs. 2: há terceira co proprietário Obs. 3: lance mínimo de 90% do valor da avaliação Ônus: Av.4 - penhora no processo nº 0001210-47.2010.5.15.0114 (este) Av.5 - indisponibilidade no processo nº 0160400-17.2007.5.15.0093.

Proprietários:

JOAO BATISTA SATIRO DA SILVA

CNPJ: 68.001.353/0001-40

Removido: Não

Localização: Rua Nice Maria Consulin dos Reis Bairro, Nova Veneza Complemento, nºs 817 e 831, SUMARÉ UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 255.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 255.000,00

Data Avaliação: 19/09/2023

Data Penhora: 09/09/2015 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (90%): R\$ 229.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

5: 0078300-34.2009.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de

Campinas

5.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 35282 - 18º Cartório - SÃO PAULO/SP Descrição: Um terreno situado à rua F-Dois, constituído pelo Lote n. 27 da Quadra n. 3, Gleba A, da Vila Perus, no distrito de Perus, medindo 10m de frente para a referida rua, do lado esquerdo de quem estando na rua F-Dois olha para o lote; 25 m confinando com o Lote 26. do lado direito 25 m confinando com o Lote 3, todos da mesma quadra com a área de 250 m2.

Ônus/Observação: Observação: Oficial de Justiça constatou que há uma casa em regular estado de conservação construída sobre o terreno Há coproprietário (ANDERSON PEDRONI) Lance mínimo de 85% do valor da avaliação Ônus: Av.05 - penhora no processo nº 0209800-23.2006.5.15.0129 Av.06 - penhora no processo nº 1000545-45.2017.5.02.0012 (averbada por ordem do processo nº 0078300-34.2009.5.15.0093).

Proprietários:

ALAYDE ALVES PEDRONI

CPF: 100.346.998-13 Removido: Não

Localização: Rua Xavier de Castro, Número 129, VL Perus, SÃO

PAULO/SP, CEP: 05208-200

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 480.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 480.000,00

Data Avaliação: 03/12/2022 Data Penhora: 31/10/2015 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (85%): R\$ 408.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

6: 0012095-39.2017.5.15.0094 - Assessoria de Execução III de

Campinas

6.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 106706 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP Descrição: Apartamento nº 75 (setenta e cinco), localizado no 7º

andar ou pavimento do Edifício Habitat Cambuí, situado à Rua

Código para aferir autenticidade deste caderno: 226727

Barreto Leme nº 1.920, nesta cidade e 1ª Circunscrição Imobiliária, constituído de sala de jantar / estar, dois (2) dormitórios, cozinha com lavanderia, banheiro e varanda, com área total de 104.0275m², sendo 52,7200m² de área privativa e 51,3075m² de área comum, da qual uma área de 10,3500 m² corresponde à área comum de garagem não proporcional - com direito a uma vaga de garagem indeterminada para guarda e estacionamento de um veículo, cabendo a esse apartamento uma fração ideal de 0,953126% no terreno do edifício, terreno este designado por Lote 14, do quarteirão 605 do cadastro municipal, com a área de 1.779,70 m², descrito e caracterizado na matrícula 95.302.

Ônus/Observação: Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Há terceira co proprietária (MARIA OTILIA VIEIRA AGRESTE DOS SANTOS) Ônus: Av.2 - penhora na CP nº 0012095 -39.2017.5.15.0094 (por determinação do processo nº 0001347-32.2015.5.06.0008 - 8ª VT Recife/PE) Av.3 - penhora no processo  $n^{\circ}$  0005200-97.2008.5.02.0075 Av.4 - penhora no processo  $n^{\circ}$ 0011692-49.2017.5.15.0004

#### Proprietários:

**RODOLFO MARTINES DOS SANTOS** 

CPF: 184.267.308-41 Removido: Não

Localização: Rua Barreto Leme Número: 1920, Cambuí,

Complemento: Ap. 75, CAMPINAS, SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 600.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 600.000,00

Data Avaliação: 20/02/2018 Data Penhora: 20/02/2018 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (60%): R\$ 360.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

#### 7: 0001928-96.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de Campinas

7.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 66540 - 1º Cartório - SUMARÉ/SP

Descrição: Lote 06, da Quadra 38 do Loteamento denominado Jardim Nova Hortolândia, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,00 metros de frente para a Rua 25, 14,00 metros nos fundos onde confronta com o Lote 07, por 16,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando de quem da rua olha para o imóvel da Rua 30 e pelo lado esquerdo mede 26,00 metros onde confronta com o Lote 05, medindo 14,14 metros no arco de esquina formado pelas Ruas 25 e 30, com área de 346,62 metros quadrados.

Ônus/Observação: Lance mínimo: 69% do valor da avaliação. AV.3: PENHORA - PROCESSO 0010781-92.2014.5.15.0051 AV.4: PENHORA- PROCESSO 0001928-96.2013.5.15.0095 AV.5: PENHORA PROCESSO 0010387-54.2015.5.15.0051 AV.6: PENHORA- PROCESSO 0010091-66.2014.5.15.0051 AV.7: PENHORA- PROCESSO 0010729-64.2016.5.15.0137 AV.8: INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010745-47.2018.5.15.0137 AV.9: INDISPONIBILIDADE - PROCESSO 0010039-98.2017.5.15.0137 AV.10: PENHORA - PROCESSO 0011490-19.2015.5.15.0012

#### Proprietários:

CLAUDETE PERES DA SILVA

CPF: 137.653.898-97

Removido: Não

Localização: Rua 25, lote 06 da quadra 38 Bairro: Jardim Nova

Hortolândia Cidade: HORTOLÂNDIA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 332.684,70

Valor Total Penhorado: R\$ 332.684,70

Data Avaliação: 28/09/2023 Data Penhora: 01/10/2018

Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (69%): R\$ 229.552,44

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

#### 8: 0010782-36.2016.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de Campinas

8.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 8721 - 1º Cartório - CAFELÂNDIA/SP

Descrição: Um (1) lote de terreno, de formato regular, sem qualquer benfeitoria, situado nesta cidade, distrito de Paz, município e comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, identificado como sendo o lote 25 (vinte e cinco) da quadra B, do Loteamento denominado JARDIM ALTO CAFEZAL, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente mede 10,00m (dez) metros com frente para a Avenida A, confrontando: à esquerda, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 24; à direita, 26,00 (vinte e seis) metros com o lote 26; e aos fundos, 10,00 (dez) metros com Constantino Fabricio Junior, perfazendo uma área de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados).

**Ônus/Observação:** Obs.: conforme consta no auto de penhora e avaliação de id: cf6d834 do processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043: "Dados Municipais - consta edificação no total

de 175,82m², certidão do valor venal em anexo; Benfeitorias -Conforme vistoria in loco e fotos em anexo, trata-se de dois imóveis edificados no mesmo terreno. Aos fundos uma residência e na frente um prédio inacabado onde funciona uma vidraçaria de propriedade dos executados que trabalham no local; Ocupação: Residem no imóvel aos fundos os executados (EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA e FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA) e sua família, razão pela qual procedi com a penhora somente do imóvel da frente, comercial que possui 124,92m², tendo em vista a proteção da lei 8009/90." Ônus: R04 - penhora no processo nº 0010782-36.2016.5.15.0043 em trâmite pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP

Proprietários:

FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 100.935.398-51

Removido: Não

Localização: Av. Miguel Jeronymo Guerreiro Número: 338 Bairro: Jd. Alto Cafezal Cidade: CAFELÂNDIA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 158.600,00

Valor Total Penhorado: R\$ 158.600,00

Data Avaliação: 15/02/2024 Data Penhora: 30/10/2018 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 79.300,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

9: 0002800-98.2006.5.15.0114 - Assessoria de Execução III de Campinas

9.1 Tipo do Bem: Imóvel - REMIÇÃO/ACORDO

Identificação: Matrícula: 6737 - 1º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Lote de terreno n. 11 (onze), da quadra 15 (quinze), do loteamento denominado "Jardim Sant'Ana - 1ª Parte", nesta cidade o qual possui a área total de 420,00 mts 2, medindo: 12,00 mts de frente para a avenida Ester Moretzshon Camargo; mesma medida nos fundos; por 35,00 mts da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na integridade, com os lotes n.s 10, 12, 25 e 26, existindo em toda a extensão dos fundos, uma viela sanitária, com a largura de 3,00 mts.

Onus/Observação: Av.23: Penhora - processo 0002800-98.2006.5.15.0114 - 9ª Vara do Trabalho de Campinas

Proprietários:

MARIA ANGELICA LEAL SANDOVAL

CPF: 102.139.368-10

SÉRGIO PARREIRA SANDOVAL

CPF: 014.607.578-15

Removido: Não

Localização: Av. Esther Moretzshon Camargo Número: 686

Bairro: Vila Nogueira Cidade: CAMPINAS UF: SP

CFP: 13088-010 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 510,000.00

Valor Total Penhorado: R\$ 510.000,00

Data Avaliação: 24/03/2023 Data Penhora: 15/08/2019 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 255.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

10: 0012380-93.2014.5.15.0043 - Divisão de Execução de

Campinas

10.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10355 - 1º Cartório - JAGUARIÚNA/SP

Descrição: DESCRIÇÃO: Imóvel Matriculado sob o nº 10.355, no Cartório de Registro de Imóveis de Jaguariúna/SP (medidas e confrontações especificadas na certidão do referido cartório, que faz parte integrante dos autos), com a seguinte descrição: UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "B", DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de Jaguariúna-SP., com a área de 139,110.00 m2. (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras. O referido imóvel rural apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives, estrutura de pesqueiro e haras, com edificações, na maioria de padrão simples, sendo a casa sede em padrão médio de construção, em razoável estado de conservação, no geral, que foram consideradas na avaliação.

UM IMÓVEL RURAL, CONSTITUÍDO PELA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA 'B', DENOMINADA SÍTIO FRANCISCO DE ASSIS, situado neste distrito, município e comarca de JAGUARIÚNA - SP, com a área de 139.110,00 m² (cento e trinta e nove mil, cento e dez metros quadrados), equivalentes a 13,91,10 has (treze hectares, noventa e um ares e dez centiares) de terras, contendo uma casa de morada e um rancho construídos de tijolos e cobertos de telhas, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: iniciase no ponto "C", assinalado em planta e cravado na vértice formado pela gleba aqui descrita, com propriedade de Francisco Carlos de Santis e a Gleba "A" (remanescente); daí, segue na extensão de 758,10m (setecentos e cinquenta e oito metros e dez centímetros) com rumo de 5°45'SW até o ponto "D", situado à margem direita do Rio Camanducaia, confrontando desde o ponto "C" até o ponto "D" com propriedade de Francisco Carlos de Santis; daí segue rio acima à distância de 382,00 m (trezentos e oitenta e dois metros) até encontrar o ponto "E", situado no vértice formado pela propriedade aqui descrita com propriedade de Antonio Carvalhal dos Santos e margem direita do rio Camanducaia; daí segue, na extensão de 625,70 m (seiscentos e vinte e cinco metros e setenta centímetros) com rumo de 3º25"NE até o ponto "F", daí segue na extensão de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) com rumo de 86°25"SW, até o ponto "G", daí segue na extensão de 95,00 m (noventa e cinco metros) com rumo de 5°45'NE até o ponto "H", daí segue na extensão de 73,80 m (setenta e três metros e oitenta centímetros) com rumo de 18º45'NE até o ponto "I", daí segue na extensão de 17,60 m (dezessete metros e sessenta centímetros) com rumo de 2°25'NE até o ponto "J", daí segue a extensão de 69,00 m (sessenta e nove metros) com rumo de 17°25'NE até o ponto "K", confrontando desde o ponto "E" até o ponto "K", com propriedade de Antonio Carvalhal dos Santos; daí segue a extensão de 151,00 m (cento e cinquenta e um metros) com rumo de 81°05'NE até o ponto "N", daí segue na extensão de 100,00m (cem metros), com rumo de 87°55' NE até o ponto "M", daí segue na extensão de 82,00m (oitenta e dois metros) com rumo de 57°45' NE até o ponto "C", onde teve início esta descrição, confrontando desde o ponto "K" até o ponto "C", com a Gleba "A" (remanescente). Identificação Cadastral: Cadastrado no INCRA sob nº 624.101.007.471-0, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: SÍTIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - área total: 13.9000 ha, indicações para a localização do imóvel rural: Estrada Municipal Jaguariúna ao bairro Jardim - município sede do imóvel rural: Jaguariúna - módulo rural: 30,2222 ha, nº módulos rurais 0,45, módulo fiscal: 10,0000 ha, nº módulos fiscais: 1,3900, fração mínima de parcelamento 2,0000 ha, área registrada 13,9000 ha, posse a justo título: 0,0000, posse por simples ocupação: 0,0000, em nome de Moacir Bagarolli Filho, nº do CCIR: 11918294091, número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.327.410-1. Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) nº 146282.2.0010355-02. Imóvel matriculado sob nº 10.355 do RGI de Jaguariúna – SP. OBS: 1) Conforme Av.05/10.355 a alienação feita pelo executado, registrada sob o nº 01 da matrícula supra, foi declarada ineficaz em decorrência da declaração de fraude à execução. 2) Conforme Auto de Avaliação, o imóvel apresenta acesso sem asfalto, topografia em desnível, com declives e aclives. 3) Conforme Auto de Reavaliação, o imóvel está localizado em área rural (Sítio São Francisco de

Assis), Bairro Bom Jardim, em Jaguariúna/SP. Trata-se de um imóvel rural, sendo seu acesso através de estrada de terra. Há edificações em padrão simples de construção, em razoável estado de conservação/manutenção. O imóvel conta com muitas áreas verdes, com diversas árvores e pastos.

**Ônus/Observação:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST-ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). VALOR MÍNIMO: 70% (setenta por cento) da avaliação. DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS": Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente"); b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada

um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. d) Na hipótese da alínea b, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto.

#### Proprietários:

CARLOS GUEDES DE CARVALHO

CPF: 188.183.308-96 Removido: Não

Localização: Estrada Municipal Jaguariúna ao Bairro Bom Jardim, s/nº, Rua Primo Dal'Bo, Número: s/nº Bairro: Rural Complemento: -Centro Equestre/Pesqueiro Monte Bello, JAGUARIÚNA UF: SP,

CEP: 13913192 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15,000,000.00

Data Avaliação: 16/04/2024 Data Penhora: 04/12/2019

Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (70%): R\$ 10.500.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

11: 0011050-37.2016.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de Campinas

11.1 Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FGR3066 Renavam: 493554955 Chassi:

KMHDH41EBDU555500

Descrição: VEÍCULO MARCA HYUNDAI, MODELO ELANTRA GLS, 1.8, 5 portas, PLACA: FGR3066, CHASSI: KMHDH41EBDU555500, RENAVAM 00493554955, ANO 2012 E MODELO: 2013, COR: BRANCA, DIREÇÃO: hidráulica; CÂMBIO: automático; MOTOR: gasolina, Pneus: meia vida, Pintura/ Lataria: com pequenos arranhões, em bom estado de uso e conservação.

Proprietários:

CARLOS DE JESUS ROMERO

CPF: 304.632.628-91

Removido: Não

Localização: RUA FRANCISCO FADIM Número: 520

Bairro: MORUMBI Complemento: BL. A, AP 101

Cidade: PAULINIA UF: SP

CEP: 13140-726 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 58.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 58,000.00

Data Avaliação: 31/01/2024 Data Penhora: 09/11/2020 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 29.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

12: 0025600-47.2001.5.15.0001 - Assessoria de Execução III de

Campinas

12.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 76047 - 1º Cartório - SÃO PAULO/SP

Descrição: Apartamento nº35 3º ou 4º andar do pavimento do EDIFÍCIO JOSÉ ADOLPHO CHAVES AMARANTE, área útil 33,84M2, área comum 14,14M2, área total construída 47,96M2 e

fração ideal do terreno 12,62m2.

**Ônus/Observação:** Observação: lance mínimo no valor de 50% do valor da avaliação Ônus: R-3: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal Av.04 - indisponibilidade - processo 482004320025150093 - 6ª Vara do Trabalho de Campinas. Av 05 indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.06 - penhora - processo 00025141920145020077 - 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, Av.07 - indisponibilidade - processo 00007637320135070018 - 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.08 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.09 - indisponibilidade - processo 01009005019975150067 - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.10 - indisponibilidade processo 00018957420135070016 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza. Av.11 - indisponibilidade - processo 00358000620085050015 - 15ª Vara do Trabalho de Salvador. Av.12 - indisponibilidade - processo 01230000219975150066 - 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto. Av.13 - penhora - processo 0025600-47.2001.5.15.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Campinas.

Proprietários:

SILVANA MARIA SANTOS SOARES

CPF: 106.529.238-44 Removido: Não

Código para aferir autenticidade deste caderno: 226727

Localização: Rua Barão de Iguape Número: 546

Bairro: Liberdade Complemento: apto 35 Ed. José Adolpho Chaves

Amarante

Cidade: SAO PAULO UF: SP, CEP: 01507001

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 215.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 215.000,00

Data Avaliação: 28/04/2024 Data Penhora: 20/08/2021 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 107.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

13: 0010624-57.2018.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de

Campinas

13.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 91410 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Apartamento nº 114 do 11º andar, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "PARATI", situado à Rua Jorge Miranda nº 104, Centro, nesta Cidade e Comarca de Campinas, 2ª Circunscrição Imobiliária, composto de uma sala de estar e jantar, um WC, um dormitório com banheiro (suíte), cozinha e área de serviço, e com as seguintes áreas: útil de 52,4600 m², comum de 17,08517 m², total de 69,54517 m², fração ideal no terreno de 8,61218 m² ou 1,28041%.

Ônus/Observação: Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.06 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092 Av.08 - indisponibilidade no processo

nº 0010624-57.2018.5.15.0092

Proprietários:

THAMAR SUELLY HENRRIQUE

CPF: 674.007.798-34 Removido: Não

Localização: Rua Jorge Miranda Número: 104 Bairro: Centro Complemento: Ap. 114, 11º andar

Cidade: CAMPINAS UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 300.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 300,000.00

Data Avaliação: 22/05/2023 Data Penhora: 13/09/2021

Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 225.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

13.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 30639 - 4º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Apartamento nº 707, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, no bloco 6, do Parque Patagônia, construído com frente para a Avenida Brasília, nº 1760, situado no Município de Paulínia-SP, nesta comarca de Campinas, e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: 02 dormitórios, escritório, banheiro, sala, cozinha, circulação, confronta sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento, olha para o hall, pela frente com o hall social e apartamento final 5 do andar, lado direito com o apartamento final 8 do andar, lado esquerdo e fundos áreas comuns do condomínio, com a área real total de 107,64000m², área real privativa coberta de 60.77m<sup>2</sup>, área real de estacionamento 12.00m<sup>2</sup>. área real de uso comum de 34,87000m², e fração ideal do terreno de 0,006561783%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº

Ônus/Observação: Observação: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação Ônus: Av.07 - penhora no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092. Av.08 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57,2018,5,15,0092, Av.09 - indisponibilidade no processo nº 0010624-57.2018.5.15.0092.

Proprietários:

THAMAR SUELLY HENRRIQUE

CPF: 674.007.798-34 Removido: Não

Localização: Avenida Brasília Número: 1760

Complemento: Ap. 707, Bloco 6 Cidade: PAULINIA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 275.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 275,000,00

Data Avaliação: 30/05/2023 Data Penhora: 13/09/2021 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 206.250,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Valor total do lote: R\$ 575,000,00

Lance mínimo total do lote: R\$ 431,250,00

14: 0010145-80.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de

Campinas

14.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 157899 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Apartamento nº 67, localizado no 6º andar, do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área privativa de 32,13m², comum de 12,7884m², área total de 44,9184m², fração ideal do terreno de 5,7220m² ou 0,8346%.

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.900 do 2º CRI de Campinas/SP (vaga de garagem).

Proprietários:

WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA

CPF: 189.079.386-87 Removido: Não

Localização: Rua Culto à Ciência Número: 257

Complemento: Ap. 67 Cidade: CAMPINAS UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 128.520,00

Valor Total Penhorado: R\$ 128.520.00

Data Avaliação: 25/03/2024 Data Penhora: 02/12/2021 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 96.390,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

14.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 157900 - 2º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Box de Estacionamento nº 06, localizado no subsolo do Condomínio "EDIFÍCIO INAÍRA", situado na Rua Culto à Ciência, nº 257, nesta Comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: área útil de 16,00m², comum de 17,5200m², total de 33,52m², fração ideal do terreno de 1,7446m² ou 0,2545%.

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES: 1) Lance mínimo no importe de 75% do valor da avaliação; 2) Há terceira co proprietário; 3) Deve ser adquirido em conjunto com o imóvel de Matrícula nº 157.899 do 2º CRI de Campinas/SP (apartamento).

Proprietários:

WALTERCIDES BATISTA DA SILVEIRA

CPF: 189.079.386-87 Removido: Não

Localização: Rua Culto à Ciência Número: 257 Complemento: Box de estacionamento nº 06

Cidade: CAMPINAS UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 35.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 35.000,00

Data Avaliação: 25/03/2024 Data Penhora: 02/12/2021 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 26.250,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Valor total do lote: R\$ 163.520,00

Lance mínimo total do lote: R\$ 122.640,00

15: 0010396-28.2019.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de

Campinas

15.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 70425 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Lote de terreno sob nº 11, da quadra 51, do loteamento denominado Novo Campos Elíseos, tendo as seguintes medidas, mais ou menos e confrontações: faz frente para a rua 48, para a qual mede 37,00ms em curva, de um lado confronta com o lote 12, onde mede 26,15ms, de outro lado com os lotes 10, 9 e 8, onde mede 25,80ms, nos fundos forma vértice, tendo a área de 350,00ms2.

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES ATENÇÃO: Lance mínimo de 75% do valor da avaliação. Co Proprietária: ELISABETH AMARAL DA SILVA ÔNUS: Av.02 - penhora no processo nº 00103962820195150131 em trâmite pela 12ª Vara do Trabalho de

Campinas/SP.

Proprietários:

WALMIR VIDA DA SILVA CPF: 098.995.108-15

Removido: Não

Localização: Rua Manuel Fernandes Dias Número: 170

Bairro: Jardim Novo Campos Elíseos Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13060110 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 500.000,00

Data Avaliação: 12/12/2024 Data Penhora: 21/02/2022 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 375.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

16: 0000949-37.2013.5.15.0095 - Assessoria de Execução III de

Campinas

16.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 10200 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: Prédio, respectivo terreno e quintal, a rua Francisco Teodoro 587, medindo em seu todo 5,00m de frente, igual largura nos fundos, por 40,00m da frente aos fundos, com área de 200,00m2, confrontando com o prédio 595 de Francisco Said ou sucessores e Marta Prestes ou sucessores.

Onus/Observação: Observação: Co-proprietário: MARIO TRENTIN, Valor do lance mínimo: 75% da avaliação Certidão de id: a420fe3 do Processo nº 0000949-37.2013.5.15.0095: "imóvel fechado e desabitado há muito tempo (aproximadamente 18 anos), existindo no terreno edificação inacabada; fachada do imóvel fechada por dois portões de metal (garagem e acesso), pintados na cor amarela, e vizinhos informam tratar-se de uma construção "embargada" por irregularidades na obra" Ônus: Av.04: Ação de Execução de Título Extrajudicial - 6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av.05: Penhora -6ª Vara Cível da Comarca de Itapira-SP - processo 1041397-49.2015.8.26.0114 Av. 06: Penhora - 8ª Vara do Trabalho de Campinas - processo 0000949-37.2013.5.15.0095 Av.07: Averbação Premonitória - 1ª Vara Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas - processo 1000551-46.2016.8.26.0084.

Proprietários:

MARIA MADALENA PINTO CATAO TRENTIN

CPF: 099.729.678-08 Removido: Não

Localização: Rua Francisco Teodoro Número: 587

Cidade: CAMPINAS UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 420.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 420.000,00

Data Avaliação: 14/01/2025 Data Penhora: 06/05/2022 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 315.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

17: 0086300-67.2002.5.15.0093 - Assessoria de Execução III de

Campinas

17.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 17758 - 1º Cartório - IGUAPE/SP

Descrição: Lote de terreno sob nº 56 (cinquenta e seis), da quadra nº 5 (cinco), do loteamento denominado 'Balneários dos Meninos', situado na Ilha Comprida, neste município de Iguape, medindo 10,00m por 10,00m com a área de 270,00m², fazendo frente para a Rua 'B', confrontando do lado direito com o lote nº 55 (cinquenta e cinco), do lado esquerdo com o lote nº 57 (cinquenta e sete), e nos fundos com o lote nº 9 (nove).

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES: Lote está em local sem infraestrutura, desprovido de acesso à luz elétrica e água, em área de vegetação nativa, inóspita, encravado em região de proteção ambiental (APA), de difícil licenciamento para ocupação e edificação. Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação ÔNUS: Ônus: Av.3 - restrição ambiental - imóvel inserido em área de proteção ambiental denominada APA da Ilha Comprida Av.4 - indisponibilidade no processo nº 02507003120035020027 Av.5 - penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093

Proprietários:

MAURICIO MILNER CPF: 025.379.588-53

Removido: Não

Localização: QUADRA 05, LOTE 56 Bairro: Balneario dos Meninos

Cidade: ILHA COMPRIDA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 15.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 15.000,00

Data Avaliação: 21/07/2023 Data Penhora: 29/06/2022 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (100%): R\$ 15.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

17.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 45749 - 1º Cartório - COTIA/SP

Descrição: Unidade autônoma nº 36, do Condomínio das Graças, situado no Bairro da Graça, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, que assim se descreve: com a área total de 659,50 m², medindo 15,00 metros de frente para a Passagem 01, pelo lado direito de quem da frente da passagem olha para a unidade autônoma mede 44,00 metros e confronta com a unidade autônoma nº 36, pelo lado esquerdo mede 34,00 metros e confronta

com a unidade autônoma nº 34 e nos fundos, onde também faz frente para a Passagem 02, mede 21,50 metros, correspondente a uma fração ideal no terreno de 0,01742%.

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES: Há terceira co proprietária; Lance mínimo de 100% do valor da avaliação. ÔNUS: Av.03 penhora no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 Av.04 indisponibilidade no processo nº 0086300-67.2002.5.15.0093 Av.05 - indisponibilidade no processo nº 0015700- 51.2004.5.02.0048 Av.06 - indisponibilidade no processo nº 0227000-69.2003.5.02.0433 Av.07 - indisponibilidade no processo nº 0250700-31.2003.5.02.0027

Proprietários:

Removido: Não

MAURICIO MILNER CPF: 025.379.588-53

Localização: RUA DAS DÁLIAS Número: 13

Bairro: CONDOMINIO DAS GRAÇAS, Complemento: Ap. 36

Cidade: COTIA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 62.916,30

Valor Total Penhorado: R\$ 62.916,30

Data Avaliação: 27/06/2023 Data Penhora: 29/06/2022 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (100%): R\$ 62.916,30

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Valor total do lote: R\$ 77.916,03

Valor mínimo total do lote: R\$ 77.916,03

18: 0011335-78.2019.5.15.0043 - Assessoria de Execução III de

Campinas

18.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 30808 - 1º Cartório - PEDREIRA/SP

Descrição: Lote de terreno sob nº 02 (dois) da Quadra E, com a área de 250,00 metros quadrados, com a frente para a Rua 04, para a qual mede 10,00m (dez metros), igual largura na linha do fundo, confrontando com o lote nº 45; 25,00m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 03 e do lado esquerdo com o lote nº 01, possuindo faixa "non aedificandi", destinada a viela sanitária, com largura de 3,00 metros, localizada no fundo do lote.

**Ônus/Observação:** Observação: Lance mínimo de 60% do valor da execução. Sobre o lote há uma edificação térrea (residencial), padrão médio de construção.

Proprietários:

ANTÔNIO CARLOS DURANTE

CPF: 247.781.808-28 Removido: Não

Localização: Rua Otávio Antoniacci Número: 89

Bairro: Jardim Pinheiros Cidade: JAGUARIÚNA UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 550.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 550.000,00

Data Avaliação: 08/08/2023 Data Penhora: 07/12/2022 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (60%): R\$ 330.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

19: 0010520-46.2022.5.15.0053 - Assessoria de Execução III de

Campinas

19.1 Tipo do Bem: Veículo Identificação: Placa: AHX6489

Descrição: Veículo VW Fusca 1600, 1994, placa AHX 6489, cor

Ônus/Observação: Observação: Lance mínimo de 100% do valor

da avaliação

Proprietários:

FRANCISCO RODRIGUES NETO

CPF: 179.005.168-16

VANDA HELOIZA DE SYLLOS ROSA RODRIGUES

CPF: 126.567.888-03 Removido: Não

Localização: Av. ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO HOMEM DE

MELO Número: 1155 Cidade: CAMPINAS UF: SP

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 28.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 28.000,00

Data Avaliação: 25/01/2023 Data Penhora: 25/01/2023 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (100%): R\$ 28.000,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

20: 0011635-33.2020.5.15.0131 - Assessoria de Execução III de

Campinas

20.1 Tipo do Bem: Veículo Identificação: Placa: FGU4734

Descrição: Veículo Marca Honda city EX CVT, placas 4734

Ônus/Observação: Veículo em bom estado e em funcionamento. Lance mínimo de 75% do valor da avaliação (0011635-

33.2020.5.15.0131)

Proprietários:

DANUBIA DOMINGUES FERREIRA

CNPJ: 19.164.236/0001-91

Removido: Não

Localização: Av. dos Pioneiros Número: 450 Bairro: Parque Villa Flores Complemento: casa 25

Cidade: SUMARÉ UF: SP

CEP: 13175-668 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100.00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 62.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 62,000.00

Data Avaliação: 20/02/2024 Data Penhora: 20/02/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (75%): R\$ 46.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

21: 0010614-76.2019.5.15.0092 - Assessoria de Execução III de

Campinas

21.1 Tipo do Bem: Imóvel - EXCLUÍDO

Identificação: Matrícula: 201653 - 3º Cartório - CAMPINAS/SP

Descrição: imóvel de matrícula 201.653, do 3o CRI de Campinas, lote 27, quadra D, loteamento Jardim Santa Maria. Conforme croqui informado pela Prefeitura no site zoneamento on line, através do código cartográfico 514221850373-00000, estive no local e constatei tratar-se de terreno sem construção, situado à rua Prof. Paulo Freire, bairro Vista Alegre.

Um terreno designado por Lote 27 da Quadra 'D' do Joteamento denominado Jardim Santa Maria, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 12,00m de frente para a rua 01; 12,60m nos fundos, por 25,00m de ambos os lados confrontando com os lotes 26, 28, e 20, encerrando a área de 307,00m2.

Ônus/Observação: OBSERVAÇÕES: Código cartográfico correto: 5124,6340,0335,00000 Certidão de id. 0f76761 da CP 0010614-76.2019.5.15.0092: O bairro (onde se encontra o imóvel) está situado na periferia da cidade, parcialmente urbanizado, com alto índice de violência e lotes invadidos e sem regularização. ÔNUS: Av.01 - penhora Av.03 - indisponibilidade Av.05 - arresto Av.06 a 10

- indisponibilidade Av.11 - penhora Av.12 e 13 - indisponibilidade Av.14 - penhora Av.15 - indisponibilidade Av.16 - penhora Av.17 a 21- indisponibilidade Av.22 - penhora Av.23 e 24 - indisponibilidade Av.25 - penhora Av.26 a 54 - indisponibilidade Av.55 - penhora Av.56 a 84 - indisponibilidade Av.85 - penhora Av.86 e 87 -

indisponibilidade Av.88 - penhora.

Removido: Não

Localização: Rua Pedro Colombari Bairro: Bairro Vista Alegre Complemento: Em frente à esquina da Rua Lourival de Almeida

Cidade: CAMPINAS UF: SP

CEP: 13055603 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 115.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 115.000,00

Data Avaliação: 04/03/2022 Data Penhora: 13/05/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 57.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

22: 0010399-24.2017.5.15.0043 - Divisão de Execução de

Campinas

22.1 Tipo do Bem: Imóvel – EFEITO SUSPENSO

Identificação: Matrícula: 4835 - 1º Cartório - VINHEDO/SP

Descrição: Terreno constituído pelo Lote 11, Quadra 09, do Loteamento denominado Residencial Reserva Sapucaia II, Município de Louveira/SP, com área de 525,00 metros guadrados.

Cadastro de contribuinte: 41143-41-62-06096-00011.

Proprietários:

**IVONE MARIA SALES** CPF: 103.038.308-16

Removido: Não

Localização: Alameda dos Hibiscos Número: 0 Bairro: Santa Isabel Cidade: LOUVEIRA UF: SP

CEP: 13291-174 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 397.000,00

Valor Total Penhorado: R\$ 397.000,00

Data Avaliação: 07/06/2024 Data Penhora: 07/06/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 198.500,00

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

23: 0010722-52.2023.5.15.0129 - Divisão de Execução de

Campinas

23.1 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 152723 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP

Descrição: TERRENO, LOTE 05, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM

DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, RUA JOSÉ MARTINEZ, 0,

MONGAGUÁ/SP. CEP: 11730-000.

Proprietários:

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

Removido: Não

Localização: RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 05 QUADRA

R

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5.475,00

Valor Total Penhorado: R\$ 5.475,00

Data Avaliação: 15/10/2024 Data Penhora: 29/10/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 2.737,50

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

23.2 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 152724 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP Descrição: TERRENO, LOTE 06, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO

BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-

000

Proprietários:

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

Removido: Não

Localização: RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 06 QUADRA

R

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5.475,00

Valor Total Penhorado: R\$ 5.475,00

Data Avaliação: 15/10/2024 Data Penhora: 29/10/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 2.737,50

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

23.3 Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 152725 - 1º Cartório - ITANHAÉM/SP Descrição: TERRENO, LOTE 12, QUADRA R (LADO MORRO), COM 264 METROS QUADRADOS; LOTE DE TERRENO SEM DEMARCAÇÃO, COM MATA NATIVA E SEM ACESSO; NO BAIRRO BALNEÁRIO MARTINEZ, MONGAGUÁ/SP, CEP: 11730-

000.

Proprietários:

IAC DO BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 65.408.114/0001-10

Removido: Não

Localização: RUA JOSÉ MARTINEZ Número: 0

Bairro: BALNEÁRIO MARTINEZ Complemento: LOTE 12 QUADRA

Cidade: MONGAGUÁ UF: SP

CEP: 11730-000 Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 5.475,00

Valor Total Penhorado: R\$ 5.475,00

Data Avaliação: 15/10/2024 Data Penhora: 29/10/2024 Ordem da Penhora: 1

Valor do lance mínimo (50%): R\$ 2.737,50

Anexo(s) do bem:

Não há anexos cadastrados para este bem

Valor total do lote: R\$ 16.425,00

Valor mínimo total do lote: R\$ 8.212,50

REGULAMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS - TRT 15ª REGIÃO

1. CADASTRO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO:

53

- 1.1) Quem pretender arrematar os citados bens, deverá efetuar seu cadastro, que deverá ser feito antecipadamente no site: www.grupolance.com.br. O cadastro implicará a aceitação da integralidade das disposições do Provimento GP-CR Nº 04/2019, do TRT da 15ª Região, assim como das demais condições dispostas neste edital.
- 1.2) Após o cadastro, deverão ser encaminhados ao leiloeiro, no email contato@grupolance.com.br, os arquivos dos seguintes documentos:
- TERMO DE ADESÃO assinado e com firma reconhecida em cartório ou encaminhado por arquivo eletrônico com a devida assinatura digital válida no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil), com cláusula específica de que o licitante presta as informações com veracidade, na forma da lei, sob pena de caracterização de crime, valendo o simples recebimento do email como prova para este fim;
- Cópia autenticada da Carteira de identidade (RG) ou documento equivalente (carteira nacional de habilitação, documento de identidade expedido por entidades de classe ou órgãos públicos);
- Cópia autenticada do Cadastro de pessoa física (CPF);
- Original ou cópia autenticada do Comprovante de estado civil;
- Cópia autenticada dos documentos do cônjuge (RG/CPF);
- Comprovante de residência em nome do interessado;
- E-mail para intimação processual e telefone para contato.
- Na hipótese de se tratar de pessoa jurídica:
- Cópia autenticada do Contrato social e alterações;

- Cartão CNPJ;
- Cópia autenticada dos documentos do representante (RG/CPF);
- Comprovante de endereço em nome da empresa;

Alternativamente os documentos previstos nos itens acima podem ser enviados em arquivo eletrônico, desde que permitam a aferição de sua autenticidade pela Internet. Todos os documentos referidos deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para a realização do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado.

É obrigação do arrematante fornecer e-mail e telefone para localização, em qualquer caso. Na omissão, o leiloeiro será responsável pela juntada aos autos dos documentos pessoais e de representação do arrematante, comprovante de pagamento das parcelas, transferência do bem e imissão de posse.

- 1.2.1) Alternativamente, os citados documentos, em cópias autenticadas, poderão ser encaminhados no endereço físico: Avenida Miguel Stefano, nº 3335, CEP 11.440-533, Balneário Cidade Atlântica, Guarujá-SP.
- 1.3) Os documentos acima discriminados deverão ser recepcionados pelo leiloeiro até a data designada para o encerramento do leilão eletrônico, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado (§3º, art. 12 do Provimento GP-CR nº 04/2019).
- 1.3.1) Considerando que a hasta será realizada exclusivamente na modalidade eletrônica não haverá possibilidade do cadastro presencial. Caso o participante necessite de auxílio ou estrutura para participação no leilão, poderá comparecer ao Fórum Trabalhista de Campinas, situado na Avenida José de Souza Campos, nº 422, Chácara da Barra, 8º andar, com uma hora de antecedência para que seja providenciada a estrutura e o auxílio necessários à sua participação.
- 1.4) O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital,

54

assim como pelos lances realizados com seu login e senha, sob pena de multa a ser fixada pelo Juízo responsável pela hasta.

1.5) O cadastro e a participação no leilão eletrônico constituem faculdade dos licitantes, eximindo-se o TRT da 15ª Região de eventuais problemas técnicos ou operacionais que obstem, no todo ou em parte, a efetiva participação do interessado no ato (art. 13 do Provimento GP-CR n. 04/2019).

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA:

- 2.1) O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade eletrônica. Os bens serão anunciados no ambiente virtual do leiloeiro, no sítio eletrônico www.grupolance.com.br e serão vendidos um a um em caráter ad-corpus e no estado de conservação em que se encontram.
- 2.2) A hasta estará a cargo do Leiloeiro Oficial designado Gilberto Fortes do Amaral Filho, o qual fica responsável por:
- a) divulgar a hasta com especial enfoque para na publicidade da modalidade de sua realização, exclusivamente eletrônica, em mídias eletrônicas, tais como redes sociais e portais de notícias, além da publicação do competente edital, com, no mínimo, 20 (vinte) dias úteis de antecedência, nos termos do art. 2ª do Provimento GP-CR Nº 04/2019, no site nacional www.PUBLICJUD.com.br;
- b) providenciar a remoção do(s) bem(ns), quando determinada pela Juíza, fazendo jus o leiloeiro ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução, mesmo nas hipóteses em que depois da remoção do(s) bem(ns) sobrevier substituição da penhora, pagamento, remição, conciliação ou adjudicação.

Consoante o art. 826 e 903 do CPC/2015, a remição pode ocorrer enquanto não assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, momento em que a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável.

- 2.3) O leiloeiro fica responsável pelo regular funcionamento do site no que diz respeito às informações lá disponibilizadas, zelando pela regularidade, transparência e regular acesso dos interessados na igualdade de oportunidade de ofertas de lances.
- 2.4) O usuário cadastrado terá conhecimento dos lances ofertados,

por meio de informação disponibilizada pelo leiloeiro na página eletrônica, assim como de eventual proposta de parcelamento;

- 2.5) O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente divulgado no ambiente virtual supramencionado, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados; assim, a cada novo lance, o sistema permanecerá aberto para novo lance por mais 3 minutos, a fim de possibilitar a concorrência.
- 2.6) O ambiente de lances do leiloeiro deverá prever a aquisição do bem individualizado ou do lote integral, em condomínio de licitantes.
- 2.7) O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar o registro de data e hora dos lances para verificação e certificação da ordem dos lances, tanto do arrematante vencedor quanto do arrematante vencido, assim como das condições de pagamento.

#### 3. DOS LANCES

1.

1.

- 3.1) O leilão ocorrerá conforme o seguinte cronograma:
- Abertura do leilão para recepção de lances: dar-se-á a partir do dia 23/04/2025, sendo os lances recebidos no ambiente virtual disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial.
- Realização do 1º Pregão: o primeiro pregão será realizado no dia 22/05/2025, às 14h00, com transmissão ao vivo, pelo Leiloeiro Oficial, ocasião em que serão analisados os lances já existentes. Os lotes serão apregoados e encerrados um a um, com a declaração do lance vencedor, ou o repasse do lote para o 2º pregão.
- Realização do 2º Pregão (repasse): o segundo pregão será realizado no mesmo dia, após o encerramento do 1º pregão, depois de curto intervalo a ser definido, no ato, pelo Leiloeiro Oficial, durante a transmissão ao vivo. No repasse, os lotes serão anunciados e encerrados, um a um, com o registro dos lances, no ambiente virtual, ocasião em que poderão ser desmembrados e o pagamento poderá ser parcelado, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão. Por

55

ocasião do repasse, os interessados poderão fazer outras propostas exclusivamente através do site do leiloeiro, tais propostas estarão sujeitas a aprovação, no ato, pela Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1.

Ajuste das Propostas: durante o anúncio de cada lote, conforme item "c" acima, as propostas serão analisadas pela Juíza Coordenadora, que poderá, por intermédio do Leiloeiro Oficial, contatar as(os) licitantes para ajustarem suas propostas, caso não atendam aos critérios de aprovação. Tal período findará com a aprovação ou rejeição das propostas existentes. Poderá a Juíza Coordenadora, neste momento, adiar o encerramento de determinado lote, passando à análise e encerramento dos lotes seguintes, caso as circunstâncias exijam maior tempo para o aiuste de propostas.

1.

Encerramento do 2º Pregão: analisadas todas as propostas e declaradas(os) as(os) vencedoras(es), será encerrado o 2º pregão.

1.

Encerramento do Leilão: ocorrerá no mesmo dia, 22/05/2025, após o cumprimento de todas as etapas acima.

- 3.2) Será observado como lance mínimo a percentagem sobre o valor da avaliação definida pelo Juízo da Execução. Não existindo definição pelo Juízo da Execução do lance mínimo, esse será de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação para bens imóveis e veículos e 50% (cinquenta por cento) para os demais bens.
- 3.3) Desde a data da publicação do presente Edital, o leilão eletrônico estará disponível para recepção de lances por meio do site do leiloeiro na internet www.grupolance.com.br, sendo certo que:
- 1. O leilão na forma de aquisição do lote integral, sem desmembramento e sem parcelamento, acontecerá a partir da data de publicação deste edital até o encerramento da hasta, que

tem horário marcado, podendo prorrogar a depender da demanda de oferta e da procura;

A fim de garantir a plena isonomia entre os participantes, a realização dos lances deve ocorrer exclusivamente por meio do respectivo sítio eletrônico, através da utilização de login e senha;

1.

O usuário cadastrado poderá ofertar novo lance, que será devidamente anunciado no ambiente virtual do leiloeiro, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados;

1.

Os licitantes que pretenderem arrematar em condomínio deverão informar ao leiloeiro via e-mail, enviando as condições da proposta para pregão eletrônico e verbal;

1.

O aludido ambiente virtual do leiloeiro deve possibilitar a comunicação com os licitantes, inclusive com registro de data e hora, para verificação e certificação da ordem dos lances, do arrematante vencedor e do arrematante vencido, assim como as condições de pagamento deste último.

- 3.4) Para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos, o leiloeiro deverá manter em seu site, em local de fácil visualização, telefones e formas para contato com a equipe do leiloeiro.
- 3.5) Compete ao Juízo responsável pela hasta pública, na forma do artigo 7º do Provimento GP-CR Nº 04/2019, proceder ao cancelamento de qualquer oferta quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas no Edital ou no referido Provimento ou quando a proposta apresentar irregularidade facilmente detectável.
- 4) Arrematado o bem, o leiloeiro enviará ao arrematante, por mensagem eletrônica, as guias de depósito e os dados bancários para pagamento imediato do valor da arrematação e da comissão, respectivamente, observados os percentuais devidos e a forma de

pagamentos previstos neste edital.

- 5) Na data da Hasta Pública, sendo a arrematação para pagamento à vista, o arrematante deverá pagar parcela correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro, de 5% (cinco por cento) também sobre o valor do lance, admitindo-se pagamento em moeda corrente e comprovação de transferência online ou guia de depósito.
- 5.1) O saldo remanescente deverá ser pago no primeiro dia útil subsequente à data da realização da hasta, diretamente na agência bancária autorizada;
- 5.2) A realização tempestiva dos pagamentos deve ser comprovada até 24 horas após sua efetivação, mediante envio de mensagem eletrônica do arrematante acompanhada dos documentos, para o endereço eletrônico do Leiloeiro, que a encaminhará à Central de Mandados de Campinas e ao Juízo da execução.
- 5.3) Cabe ao leiloeiro verificar a tempestividade dos pagamentos.
- 5.3.1) A não realização dos depósitos dos valores devidos no prazo fixado deverá ser comunicada imediatamente pelo leiloeiro à Central de Mandados de Campinas, informando, ainda, os 3 (três) lances subsequentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção, sem prejuízo da possibilidade de reparação de prejuízos prevista no disposto no caput do artigo 903 do Código de Processo Civil.
- 6) Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Código de Processo Civil, a desistência da arrematação ou a ausência do depósito do saldo remanescente no prazo fixado acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante (art.897 do CPC).
- 7) O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da Execução antes de designada data para o leilão pela Corregedoria Regional, com sorteio de leiloeiro e geração de relatório por sistema eletrônico, só poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, na forma do art. 6º do Provimento GP-CR nº 04/2019.
- 8) Se o crédito do (s) exequente(s) for(em) suficiente(s) para a aquisição do bem na hasta e o exequente que tiver interesse na

arrematação, deverá observar as seguintes regras:

- a) fazer seu cadastro junto ao sítio eletrônico do leiloeiro e enviar email através do endereço: contato@grupolance.com.br, informando que tem a intenção de exercer seu direito de preferência e encaminhando os documentos elencados no item 1.2.
- b) Não haver determinação expressa no juízo da execução que impeça a arrematação nesta modalidade;
- c) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da hasta pública, apresentar certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da hasta pública, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado.
- d) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se houver petição no aludido processo (PJE) de todos os credores manifestando o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar, também de forma proporcional, a comissão fixada ao leiloeiro;
- e) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, o exequente que pretender arrematar os bens estará obrigado a exibir a integralidade do preço (diferença entre seu crédito e o lance eventualmente ofertado ou, se não houver, entre o seu crédito e o valor do lance mínimo), sob pena de indeferimento do pedido de arrematação.
- 9) Caso o arrematante seja o próprio credor e o seu crédito seja inferior ao valor do lance mínimo, deverá ser efetuado, no prazo de 3 (três) dias, o depósito da diferença entre o valor do maior lance e do seu crédito ou da diferença entre o valor do seu crédito e o montante do lance mínimo, sob pena de tornar sem efeito a arrematação, realizando-se novo leilão à custa do exequente (§1º do art. 892 do Código de Processo Civi) ou, se for o caso, de atribuí -la ao licitante concorrente. Nesta hipótese, a comissão do leiloeiro, calculada sobre o valor do lance, deverá ser paga por ocasião do encerramento da hasta pública.
- 10) Exclusivamente para o repasse, o interessado que adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta para

parcelamento do pagamento da arrematação, observadas as seguintes regras:

- a) Para bens imóveis: A proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas, quando se tratar de imóveis; nos casos de parcelamento de pagamento de bens imóveis, a carta de arrematação será expedida com hipoteca judiciária, que só será extinta após a integral quitação das parcelas.
- b) Para bens móveis: a proposta conterá oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado no máximo em 11 (onze) parcelas. Nos casos de parcelamento de pagamento de bens móveis, a carta de arrematação ficará condicionada ao pagamento integral das parcelas.
- b.1) Eventual antecipação de entrega da carta de arrematação deverá ser requerida ao Juízo da Execução, mediante caução idônea, ficando à decisão deste o deferimento da carta em comento;
- c) Nos casos de parcelamento, será utilizado o índice SELIC (Receita Federal) para corrigir monetariamente as prestações ou outro índice que venha a substituir o fixado;
- c.1) Casos excepcionais, o índice de atualização poderá ser diferenciado do constante no item "c", a depender do deferimento da Magistrada responsável pela hasta, o que deverá estar consignado no Auto de Arrematação.
- d) A apresentação da proposta de parcelamento não suspende o leilão.
- e) A opção pelo parcelamento deve ser efetuada no momento do lance. Em não se fazendo neste momento, presume-se que o lance foi dado à vista, não podendo posteriormente o arrematante solicitar referido parcelamento.
- f) Propostas de parcelamentos em condições iguais, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.
- g) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, desde que os valores das propostas sejam iguais;
- h) Havendo mais de uma proposta de parcelamento será

- considerada a mais vantajosa aquela que contenha maior valor real, devendo, entretanto, as propostas serem analisadas pelo leiloeiro e enviadas à Juíza Coordenadora para dirimir eventual dúvida.
- i) Não será aceito lance que ofereça preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz da execução e constante do edital.
- j) Sempre que houver dúvidas na análise das propostas de pagamento por parte do leiloeiro, esse deverá realizar contato prévio com a Juíza para finalizar a arrematação.
- k) A imissão na posse de bens arrematados parceladamente ficará condicionada ao pagamento total do valor do lance.
- k.1.) O Juízo da Execução poderá decidir de forma distinta pela imissão da posse do bem arrematado, seguindo seu entendimento judicial.
- I) Deferido o parcelamento, no caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, sendo que multa será revertida em favor do exequente;
- m) O inadimplemento de uma ou mais parcelas da arrematação autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação perante o Juízo da execução;
- n) Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o (a) leiloeiro (a) ao ressarcimento das despesas ocorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução.
- o) O executado ressarcirá as despesas, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação. Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas poderão ser deduzidas do produto da arrematação.
- p) Os bens que se enquadram na hipótese do art. 1.331 do Código Civil deverão observar as regras lá existente e, especificamente no tocante a vaga de garagem, deverá ser demonstrado no ato da

arrematação (por e-mail enviado ao leiloeiro) a condição de condômino ou a expressa autorização para alienação a pessoa estranha ao condomínio na convenção do condomínio.

- 11) A alienação de bens cuja propriedade não seja apenas do devedor ou devedores, sendo o bem em parte de pessoas não executada, será realizada observando-se as regras abaixo:
- 11.1) Caso o interessado não seja coproprietário do bem oferecido, terá de oferecer quanto à cota-parte de propriedade da pessoa não executada lance à vista, não se admitindo quanto a essa parcela do bem qualquer tipo de parcelamento. Será admitido apenas o parcelamento da cota-parte correspondente ao devedor ou devedores da ação trabalhista, a qual seguirá as regras já previstas neste edital para tal tipo de arrematação;
- 11.2) Caso o(s) coproprietário(s) não executado deseje adquirir o bem, estará desobrigado de depositar o valor referente à sua cotaparte e, em optando por assim agir, também nada receberá no Juízo de Execução quando da eventual distribuição de valores em favor de outros coproprietários não devedores.
- 11.3) Caberá ao interessado comprovar documentalmente, no momento da hasta, a sua condição de coproprietário, bem como a de não executado, apresentando, obrigatoriamente, certidão da matrícula do imóvel atualizada (em prazo não superior a 30 dias contados da data da realização da hasta pública) e certidão emitida pela Vara do Trabalho no máximo de 10 (dez) dias contados da data da realização da hasta pública, da qual conste o nome de todos os executados do processo em que o bem está sendo alienado.
- 12) Não será devida a comissão ao (à) Leiloeiro (a) na hipótese de desistência de que trata o parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou se negativo o resultado da hasta.
- 12.1) Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no parágrafo 5º do artigo 903 do Código de Processo Civil, o (a) leiloeiro (a) devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão corrigido pela taxa SELIC (Receita Federal), imediatamente após o recebimento da comunicação pela Central de Mandados de Campinas.
- 12.2) Na hipótese de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da data de encerramento da hasta pública, o leiloeiro fará jus à comissão no montante de 2% (dois por cento) sobre o valor do ACORDO.

- 13) Concretizada a arrematação, o leiloeiro procederá à expedição do Auto de Arrematação, enviando-o assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante, à Central de Mandados de Campinas, por e-mail, para revisão e remessa à Juíza Coordenadora da Divisão de Execução de Campinas.
- 13.1) Caberá ao leiloeiro, ao final do certamente, remeter ao e-mail institucional da Divisão de Execução de Campinas (divisaoexecucao.campinas@trt15.jus.br) assim como ao Juízo de cada execução, em mensagens individualizadas, os documentos dos arrematantes, os comprovantes de pagamento e a devolução do auto de arrematação assinado digitalmente tanto pelo leiloeiro como pelo arrematante ou seu representante/procurador.
- 14) Os participantes dos leilões judiciais promovidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, não poderão alegar desconhecimento das condições do certame, dos encargos do bem, das condições e prazos de pagamento ou das despesas e custas relativas às Hastas Públicas.
- 15) Nos termos do Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de acordo com as Recomendações da Ata de Correição Ordinária/2020 da Central de mandados de Campinas, a arrematação em hasta pública se reveste de natureza originária, ficando o arrematante isento do pagamento com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular.

Do mesmo modo, nos termos do disposto nos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil, por força da aquisição originária da coisa, eventuais débitos que recaiam sobre o bem até a data da hasta pública, inclusive os de natureza propter rem (Ex.: débitos condominiais), sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

- 16) As despesas de transferência do bem arrematado, tais como emolumentos de registro no Cartório de Registro de Imóveis, transferência a órgão de trânsito, entre outras, não se enquadram na previsão das alíneas antecedentes, e serão suportadas pelo arrematante.
- 17) Em relação às despesas incidentes sobre veículos, tais como

IPVA e multas, não serão imputadas ao arrematante. Nestes casos o veículo será entregue livre e desembaraçado de qualquer encargo.

- 18) Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos.
- 19) O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da Hasta Pública, independentemente de nova notificação.
- 20) Fica autorizado o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele(a) expressamente designada a fazer a vistoria dos bens penhorados, podendo fotografá-los, bem como solicitar, em caráter de urgência, as respectivas certidões de regularidade nos órgãos de interesse. em especial Prefeitura, DETRAN, CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis, Cartório de Títulos e Documentos, INCRA, dentre outros que se fizerem necessários.
- 20.1) É vedado aos depositários criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, em dias úteis, das 8h às 18h, ou por meio de serviço de agendamento de visitas, sob pena de ofensa ao artigo 77, inciso IV, do CPC, ficando, desde logo, autorizado o uso de força policial, se necessário.
- 20.2) O leiloeiro deverá envidar esforços para visitar e fotografar o bem, divulgando as fotos no site, disponibilizando também informações que sejam úteis quanto à localização dos lotes. A autorização para visitação do bem será enviada ao leiloeiro via email, pela Central de Mandados de Campinas.
- 21) O leiloeiro deverá publicar o presente edital em jornal de ampla circulação local, isto é, nas cidades que constituem a área da presente da Circunscrição, a fim de respeitar o princípio da publicidade.
- 21.1) A divulgação dos lotes deverá ser feita também por outros meios eletrônicos a fim de ampliar o público-alvo.
- 22) Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicabilidade do Provimento GP-CR Nº 04/2019 serão resolvidos por ato conjunto da Presidência e da Corregedoria deste Tribunal, sendo as ocorrências ou problemas judiciais dirimidos pela Juíza Coordenadora da Central de Mandados de Campinas.

22) Por intermédio deste Edital, ficam intimadas as partes, respectivos patronos, em especial o(a) executado(a) e/ou sócios, inclusive cônjuges ou companheiros, bem como terceiros, suprindo eventual insucesso de qualquer outra forma legalmente estabelecida para notificação.

Publique-se.

Ciência às partes, cônjuges, credores hipotecários e fiduciários.

Oficiem-se os Juízos que determinaram averbações de ônus nos bens que estão incluídos nesta hasta, para ciência e providências que entenderem cabíveis.

Campinas, 07 de abril de 2025

BRUNA MÜLLER STRAVINSKI JUÍZA DO TRABALHO COORDENADORA DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS

### VARA DO TRABALHO DE TEODORO SAMPAIO

## Despacho

### Despacho

Processo N° RTOrd[rt]-0014000-10.1999.5.15.0127

Processo Nº RTOrd[rt]-00140/1999-127-15-00.4

RECLAMANTE Alcides Godoi

Advogado Antonio Gonzaga Ribeiro Jardim(OAB:

121506SPD)

**RECLAMANTE** Instituto Nacional do Seguro Social -

Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Advogado Raquel Cristina da Silva Medina(OAB:

Ao(s) advogado(s) do(s) RECLAMADO(s): Ciência do ofício 68/2025, determinando a transferência de valores para o processo 0101077-90.2017.5.01.0038, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de

Janeiro/RJ. -

RECLAMADO

Advogado

RECLAMADO

# Despacho

Processo Nº RTOrd[rt]-0080800-83.2000.5.15.0127

Processo Nº RTOrd[rt]-00808/2000-127-15-00.9

**RECLAMANTE** Salvador Pereira de Lima

Antonio Gonzaga Ribeiro Jardim(OAB: Advogado

121506SPD)

**RECLAMANTE** Instituto Nacional do Seguro Social -

Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Raquel Cristina da Silva Medina(OAB:

Ao(s) advogado(s) do(s) RECLAMADO(s): Ciência do ofício

Código para aferir autenticidade deste caderno: 226727



Número do documento: 25040909331267400000256385622



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE CAMPINAS **0010520-46.2022.5.15.0053** 

: DULCIVANIO MOREIRA DA SILVA

: CAMARGO CAMPOS SA ENGENHARIA E COMERCIO E OUTROS (2)

# **DESPACHO**

Solicite-se ao Juízo deprecante para que se dê ciência às partes, coproprietários e terceiros interessados, se houver, do Edital de Hasta Pública 01/2025, disponibilizado no DEJT n. 4198/2025 em 7/4/2025, a ser realizada na modalidade eletrônica, em **22/5/2025**.

No silêncio, aguarde-se a realização do certame.

CAMPINAS/SP, 09 de abril de 2025

**JULIANA VIEIRA ALVES** Juíza do Trabalho Substituta





# Malote Digital

Impresso em: 22/04/2025 ?s 13:25

#### RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 515202525289091

Documento: Documento\_24437e2.pdf

Remetente: FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS (FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA)

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 22/04/2025 13:23:06

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 4ª VT de Campinas, segue despacho, para providências cabíveis. Nosso processo: 0010520-46.2022.5.15.0053. Seu processo: 0130221-22.2015.5.13.0014. At.te,

Código de rastreabilidade: 515202525289112

Documento: Documento f1f8a5a.pdf

Remetente: FÓRUM TRABALHISTA DE CAMPINAS (FABIANA DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA)

Destinatário: 6ª Vara de Campina Grande (TRT13)

Data de Envio: 22/04/2025 13:23:06

Assunto: Prezados, da ordem do Juízo da 4ª VT de Campinas, segue despacho, para providências cabíveis. Nosso processo: 0010520-46.2022.5.15.0053. Seu processo: 0130221-22.2015.5.13.0014. At.te,





# **SUMÁRIO**

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	
8723bdc	06/04/2022 15:19	Petição Inicial	Petição Inicial	
d2dc1d7	06/04/2022 15:19	130221 CP	Carta Precatória Executória	
e2218e4	12/04/2022 18:45	<u>Despacho</u>	Despacho	
1f2bd94	18/04/2022 13:28	popup.jsf	Documento Diverso	
1a7bb38	11/05/2022 16:38	malote digital CPE	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	
20e0ff8	11/05/2022 16:38	Atualização de cálculos	Documento Diverso	
3602193	11/05/2022 16:38	CNIB	Documento Diverso	
444d12a	11/05/2022 16:38	certidão do imóvel_compressed	Documento Diverso	
66f488b	11/05/2022 19:36	Mandado	Mandado	
96b4a8c	08/08/2022 14:58	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	
631180d	08/08/2022 14:58	AUTO_DE_PENHORA_AVALIAÇÃO_E_DEPOSITO	Auto de Penhora	
c9c8305	08/08/2022 14:58	IMG_4613-otimizado_1	Fotografia	
c8ace9c	18/08/2022 14:33	popup.jsf	Documento Diverso	
c68519e	03/10/2022 16:31	malote digital 6ª Vara de Campina Grande	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	
2c4bc74	23/11/2022 11:44	malote digital encaminhado pela 6ª Vara de Campina Grande	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail	
fc50baa	24/11/2022 14:04	Despacho	Despacho	
77c5d0a	25/11/2022 16:13	Mandado de Penhora	Mandado de Penhora	
0f581e1	25/11/2022 16:13	Documento_c9c8305-1	Mandado	
5a9c172	03/02/2023 16:38	Peticionamento Avulso	Manifestação	
0bcb44e	06/02/2023 09:50	Decisão de prevenção	Decisão	
7d2a185	06/02/2023 13:36	Certidão de interposição de ET	Certidão	
972534d	08/02/2023 10:55	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	
0840325	02/05/2023 19:04	Malote recebido - para providências	Certidão	
fe7a3fa	02/05/2023 19:04	Documento_dc5c187	Documento Diverso	
fb0c038	14/06/2023 12:54	Devolução CP	Documento Diverso	
2a967ec	14/09/2023 12:17	Malote recebido - para providências	Certidão	
5554554	14/09/2023 12:17	Documento_0868e29	Documento Diverso	
04a09aa	18/12/2023 10:18	Malote recebido - para providências	Certidão	
01a39b3	18/12/2023 10:18	Despacho_7381c36	Documento Diverso	
ca64ef3	28/08/2024 16:17	<u>Despacho</u>	Despacho	
8093446	24/09/2024 17:21	Remoção de restrição Renajud	Certidão	

ff8f32e	29/10/2024 14:19	Certidão abertura de chamado	Certidão
dfac6bc	23/01/2025 18:32	Comprovante de envio de ofício	Certidão
4fe8f83	14/02/2025 15:29	Liberação no sistema EXE-PJe	Certidão
f1f8a5a	09/04/2025 09:33	Edital de Hasta Pública 01/2025	Documento Diverso
24437e2	09/04/2025 16:58	Despacho	Despacho
676e0a3	22/04/2025 13:25	envio de malote	Certidão